

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**CACILDA INACIO DA SILVA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) EM CAMPO  
GRANDE, MS**

**DOURADOS,  
MS 2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**CACILDA INACIO DA SILVA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) EM CAMPO  
GRANDE, MS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados para obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de Concentração: Sociologia.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marisa de Fátima Lomba de Farias

**DOURADOS,  
MS 2016**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

S586p Silva, Cacilda Inacio Da

Políticas Públicas: Um estudo do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) em Campo Grande - MS / Cacilda Inacio Da Silva -- Dourados: UFGD, 2016.  
113f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Marisa Lomba de Farias

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Trabalho infantil. 2. Políticas Públicas. 3. PETI. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.**

CACILDA INACIO DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DO PROGRAMA DE  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) EM CAMPO  
GRANDE, MS**

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS/UFGD

**Aprovada** em 30 de maio de 2016.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente e orientadora:

Marisa Lomba de Farias (Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> UFGD)

---

2º Examinador:

Guillermo Alfredo Johnson (Prof<sup>º</sup> Dr<sup>º</sup> UFGD)

---

3º Examinadora:

Noêmia dos Santos Pereira Moura (Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> UEMS)

---

À minha saudosa e querida mãe (*in memoriam*),  
exemplo de persistência e determinação.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me dar condições de concluir esta etapa tão importante em minha vida. Sem ele, nada seria possível, tampouco teria sentido.

Ao final desta caminhada, gostaria de agradecer às pessoas que fazem parte da minha história e de alguma forma contribuíram para a concretização deste trabalho; assim, agradeço tanto àquelas que me proporcionaram contribuições acadêmicas como também às que, sem as quais, a vida não teria sentido.

Agradeço em especial à Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marisa Lomba de Farias, a quem tive o privilégio de conhecer e ser aluna na disciplina *Gênero, Poder e Violência*. Foi fundamental este primeiro contato, pois foram momentos que contribuíram com o intuito de, mais adiante, tornar-se minha orientadora. Obrigada por contribuir para o meu crescimento intelectual e humano, pela parceria intensa nos últimos meses e empenho na conclusão deste trabalho. Jamais esquecerei sua dedicação.

Ao Prof. Dr. Guillermo Alfredo Johnson por contribuir com minha visão de mundo e pela participação na banca de qualificação e defesa, pelas contribuições importantes realizadas para o enriquecimento deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Marcos Alexandre Ferraz dos Santos, que, com as aulas de Teoria Sociológica Clássica, fez despertar a paixão por Max Weber.

Às amigas Dirlene J. Colla e Máisa Areco pelas conversas, caronas e companhias, e Fabiane Medina pela casa e o acolhimento.

Ao David Junior de Souza Silva pela amizade e o companheirismo.

À Fundect/Capes e a UFGD pelo financiamento, espaço e pela possibilidade de se fazer ciência, de ler o mundo e também contemplá-lo.

Ao Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva, de quem tive o privilégio de ser aluna. As aulas de Seminário de Pesquisa muito colaboraram para trilhar os caminhos necessários até a redação deste trabalho.

Às minhas Diretoras Marly Pedão Mina e Aparecida Gonçalves Costa pelo apoio e a compreensão quando eu precisava ausentar-me da sala de aula em virtude dos compromissos do Mestrado.

Às minhas irmãs Benedita e Luzelena pelo apoio incondicional, pelo carinho e pelo zelo neste período tão atribulado, em especial nos últimos meses da conclusão deste trabalho.

À minha irmã Eva, meu cunhado Geraldo e Moacir, aos meus sobrinhos Driellem, Wagner e Alissom, apesar da distância, sei que torcem por mim.

À minha mãe (*in memoriam*) a quem meu coração ainda dói por não estar presente e vivenciar este momento comigo. Sou grata por me ensinar a ser forte, determinada e a agir com dignidade, apesar de ter tido uma infância com tantas privações e carências.

## RESUMO

Esta pesquisa consiste na análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, região do Anhanduizinho, e enfoca as ações preconizadas na legislação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), frente às ações desenvolvidas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos) na Unidade Dom Antonio com a finalidade de analisar os efeitos concretos que as ações do PETI geram na vida das crianças e adolescentes que sofrem com a exploração do trabalho infantil. Uma estudo científico realizada com base nos documentos disponibilizados pela Prefeitura do município de Campo Grande, nos sites oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), do Ministério Público do Trabalho, das atividades de campo executadas nos Centro de Referência da Assistência Social, levando em consideração a rede de serviços, como: Conselho Tutelar, associação de moradores e escolas do bairro. É apresentada a perspectiva teórica do trabalho infantil e do tratamento à infância no Brasil a partir dos documentos oficiais. Utiliza-se como um dos principais apoios teóricos, Hofling e Saraiva, para concepção de políticas públicas e Estado. O objetivo geral da pesquisa foi identificar as contradições entre o que preconiza a legislação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o que de fato se aplica no cotidiano das unidades de atendimento, conhecer a abrangência e eficácia do programa no município de Campo Grande, visando à compreensão da abordagem e da inflexão entre políticas públicas e políticas sociais destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes que sofrem com a exploração do trabalho infantil. Com a preocupação de compreender o grupo social e imprimir maior enfoque na compreensão do objeto da rotina de atendimento, opta-se pela pesquisa qualitativa. Por meio de levantamento bibliográfico, trabalho de campo e entrevistas semiestruturadas foi possível ter uma visão geral do contexto que permeia o atendimento da unidade. Utilizamos também de um caderno de campo para colaborar nas observações e ao durante as entrevistas. A conclusão deste estudo aponta que as ações realizadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no SCFV, não se tem demonstrado suficientes para erradicar o trabalho precoce frente à realidade da comunidade Dom Antônio, que carece em sua maioria das necessidades básicas para sua sobrevivência.

**Palavras-chaves:** trabalho infantil; políticas públicas; PETI.



## ABSTRACT

This research is about the the analysis of the Child Labor Eradication Program in the city of Campo Grande, the Anhanduizinho region , in particular the proposed actions in PETI legislation upon the reality applied by SCFv in Dom Antônio Unity, in order to demonstrate the effects that Peti actions generates in the lives of the children and adolescents who suffer from the exploration of Child labor.A scientific study conducted on the basis of documents provided by the Campo Grande City Hall , the official websites of the Ministry of Social Development ( MDS ) , the Ministry of Labor , the field trips performed in the Reference Center for Social Assistance, taking into account the network services such as : Child Protection Council , an association of residents and neighborhood schools.The theoretical perspective of child labor and treatment of childhood in Brazil , is presented from official documents. As one of the main theoretical support , Hofling and Hail are used to design public and state policies.The overall objective of the research was to identify the contradictions between what advocates the legislation of the Child Labor Eradication Program and what actually is applied on a daily basis at the attendance units, know the scope and effectiveness of the program in the city of Campo Grande, aiming to understand the approach and the inflection between public policies and social policies for the care of children and adolescents who suffer from the exploitation of child labor .Willing to understand the social group and give greater focus on understanding the object to the routine care , qualitative research has been chosen. Through bibliographical research, field work and semi-structured interviews it was possible to have an overview of the context that permeates the care of the unit.The conclusion of this study , points out that the actions taken by the Child Labor Eradication Program , the scFv has not proved sufficient to eliminate with early work, facing the reality of Don Antonio community , which lacks in their most basic needs for their survival.

**Key Words:** Labor of Child; public policies; Peti.

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1 - Campo Grande – MS</b> .....	57
---	----

## LISTA DE FOTOGRAFIAS/IMAGENS

<b>Foto 1 - Bairro Dom Antônio</b> .....	78
--	----

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1- Unidade de Atendimento, bairro e quantidade de crianças e adolescentes inseridas no Peti</b> .....	65
<b>Quadro 2 - Crianças em situação do trabalho infantil</b> .....	69
<b>Quadro 3 - atendimentos Gerais no SCFV/2015</b> .....	70

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 - Trabalho Precoce no Brasil</b> .....	44
<b>Gráfico 2 - Trabalho infantil no Mato Grosso do Sul/2010</b> .....	61
<b>Gráfico 3 - Atividades Realizadas no Cras Los Angeles</b> .....	75
<b>Gráfico 4 - Atividades Realizadas no Cras</b> .....	76
<b>Gráfico 5 - Nível de escolaridade e ocupação</b> .....	80
<b>Gráfico 6 - Atividades Realizadas no Cras Dom Antônio</b> .....	82

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**BM** – Banco Mundial.

**CADÚNICO** – Cadastro Único do Governo Federal

**CIB** – Comissão Intergestora Bipartite

**CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.

**CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CNAS** – Conselho nacional de Assistência Social

**CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do

Brasil **CIT** – Comissão Intergestores Tripartite

**CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social -

**CREAS** – Centro de Referência Especializada de Assistência

Social **DRT** – Delegacia Regional do Trabalho

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**FEBEM** – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Adolescente

**FNPeti** – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho

Infantil **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**IDCRAS** – Indicador de Desenvolvimento dos CRAS

**IDH** – Índices de Desenvolvimento Humano

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**MEC** – Ministério da Educação, Cultura e Desportos

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social

**MNMMR** – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

**MPE** – Ministério Público Estadual

**MPT** – Ministério Público do Trabalho **TEM**

– Ministério do Trabalho e Emprego **OIT** –

Organização Internacional do Trabalho **ONG**

– Organização Não Governamental **ONU** –

Organização das Nações Unidas

**PAIF** – Proteção e Atendimento Integral à Família

**PAEFI** – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PMCG** – Prefeitura Municipal de Campo Grande

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **PRT** – Procuradoria Regional do Trabalho

**SAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social

**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SEDHAST** – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho **SETAS** – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SEMED** – Secretaria Municipal de Educação.

**SISGRAN** – Sistema Municipal de Indicadores Georreferenciados para o Planejamento e a Gestão de Campo Grande, MS

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**UFGD** – Universidade Federal da Grande Dourados

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

## SUMÁRIO

Lista de mapas.....	09
Lista de fotografias/imagens .....	09
Lista de quadros.....	09
Lista de gráficos.....	09
Lista de Abreviaturas e siglas .....	10
<b>Introdução.....</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo 1</b>	
<b>FUNDAMENTOS TEÓRICOS .....</b>	<b>22</b>
1.1. Trabalho Infantil: Fenômeno Histórico .....	23
1.2. Tratamento à infância no Brasil.....	26
1.3. Trabalho Infantil.....	35
1.4. Dialogando com os conceitos: Estado <i>versus</i> Políticas Públicas .....	39
1.4.1 Conceituando o Estado.....	43
1.4.2. Criação do PETI no Brasil .....	49
<b>Capítulo 2</b>	
<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO</b>	
<b>TRABALHO INFANTIL E REORDENAMENTO DA POLÍTICA DE</b>	
<b>ATENDIMENTO.....</b>	<b>57</b>
2.1. Implantação do PETI no Mato Grosso do Sul .....	59
2.2. Rede de Atendimento à população em situação de Vulnerabilidade em	
Campo Grande .....	62
2.3. Caracterização dos bairros.....	72
2.3.1. Perfil do Aero Rancho.....	73
2.3.2. Perfil do Cras Losangeles .....	74
2.3.3. Perfil do Cras Canguru .....	75
<b>Capítulo 3</b>	
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE</b>	
<b>VÍNCULOS – SCFV .....</b>	<b>77</b>
3.1. Caracterização do Cras Dom Aquino.....	78
3.2. Quando os sujeitos falam.....	84
<b>Considerações finais.....</b>	<b>96</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>101</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>108</b>

## INTRODUÇÃO

Com base nas estatísticas divulgadas pela OIT, 250 milhões de crianças entre os 5 e os 14 anos de idade realizam trabalhos de maneira árdua em atividades econômicas nos países subdesenvolvidos. Em média, 50% das crianças trabalham em regime de tempo integral, e o restante realiza atividades que oscilam entre o tempo com atividades escolares e outras não econômicas.

No Brasil, supõe-se que cerca de 7,7 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, atuam em lavouras, ambientes domésticos, olarias e no mercado informal. Somente os trabalhadores domésticos menores, com idade inferior a 16 anos, são aproximadamente 400 mil.

Uma vez o trabalho infantil sendo detectado nos mais diversos setores e atividades, ele gera graves problemas sociais, sendo o mesmo revelador das estruturas das desigualdades sociais, econômicas e políticas que assolam as classes populares.

A pesquisa foi desenvolvida no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de janeiro a julho do ano de 2015, com o objetivo principal de analisar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na região Anhaduizinho, nos bairros Dom Antônio, Aero Rancho, Canguru e Los Angeles, com foco em particular análise do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desenvolvido no Cras Dom Antônio.

É necessário esclarecer que os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) citados possuem um nome oficial que popularmente não é utilizado. Usa-se com frequência o nome do Cras vinculado ao bairro da sua localização. Para fins informativos, é importante descrever o nome oficial de cada um. Na pesquisa, estes foram os Cras visitados: CRAS “Rosa Adri”, localizado no Loteamento Dom Antônio Barbosa, CRAS Dr. Fauze Dualib Amizo, localizado no Loteamento Canguru, e o CRAS Prof. Adevair Costa Lolli Gueti, localizado no bairro Aero Rancho, e o CRAS Los Angeles.

Nesta pesquisa, o enfoque volta-se de maneira específica ao CRAS Dom Antônio em virtude das inúmeras denúncias junto ao Ministério Público devido a crianças e adolescentes trabalhando no lixão da cidade que fica na região do Dom Antônio. A repercussão dessas denúncias colabora de forma decisiva para a escolha dessa região, que considerada uma das

maiores da cidade, e onde a exploração do trabalho infantil persiste nas mais variadas formas: lixão, feiras livres, pequenos comércios e da forma mais invisível, que é o trabalho infantil doméstico.

Apesar disso, muito pouco tem sido feito seja pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Conselho Tutelar e/ou CRAS. As condições de vulnerabilidade pessoal e social existentes nessa região têm-se agravado, colaborando com a violação de direitos associada à pobreza e às desigualdades sociais.

Nesse contexto, realizamos contato com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que também são tipificados como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Houve um amplo diálogo com o Ministério Público do Trabalho, visitas ao Conselho Tutelar, bem como uma interlocução frequente com as unidades escolares das regiões analisadas e as Associações de Moradores.

Um dos fatos empíricos testemunhados e descritos a seguir motivou o desenvolvimento desta pesquisa. Eu estava em uma das feiras livres da cidade, quando uma garota aproximou-se **vendendo “CDs”**. Iniciei um diálogo com ela e indaguei-a sobre o porquê de ela estar trabalhando e para quem o fazia. **“Para meu tio”, disse a garota. Assim, fiz outro questionamento: E sua mãe? Onde está? Disse: “Em casa”. Questionei se seus pais sabiam de sua atividade. Ela respondeu: “Sabe”. Então prossegui o questionamento perguntando se ela estudava. Respondeu que “Sim”. Essa garota tinha 13 anos e fazia a 5ª série do ensino fundamental.**

Logo chegou outra criança bem menor, com oito anos, a qual permaneceu ao lado da garota. Eu perguntei: **o que ele é seu? Ela disse: “Meu irmão e eu trabalhamos juntos”**. Nesse momento finalizou-se a conversa e as crianças foram embora.

Esse episódio incentivou a reflexão sobre quais questões estão subentendidas neste trabalho. Quais são as ações implementadas pelos governos federal, estadual e municipal para coibir essas práticas, até porque a feira ocorria no período noturno e aquela situação de vulnerabilidade presenciada despertou-me o interesse e a curiosidade de pesquisar sobre essa temática, que se concretizou na finalização da pesquisa de Mestrado em Sociologia da UFGD.

Alguns fatores relevantes foram considerados para a análise, tais como: os bairros inseridos, número de famílias beneficiárias, crianças e adolescentes atendidos no serviço, seu grau de escolaridade e a frequência escolar, bem como os índices de inclusão, quantidade de

profissionais envolvidos, a evasão e participação de adolescentes nas atividades cotidianas desenvolvidas no programa.

No início, foram realizados um levantamento de dados e a análise documental em relatórios mensais das unidades. Nos registros diários de atendimentos, esta etapa da pesquisa foi de suma importância para ter acesso ao campo com informações relevantes e conhecimento sobre as orientações norteadoras do trabalho e da prática nas unidades. E ainda uma investigação científica realizada em documentos junto à Prefeitura do município de Campo Grande, sites oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), do Ministério Público do Trabalho, das atividades de campo executadas nos Centro de Referência da Assistência Social, levando em consideração a rede de serviços, como: Conselho Tutelar, associações de moradores e escolas do bairro.

As análises referentes às Políticas Públicas examinam o desempenho da máquina estatal com o princípio de reconhecimento das particularidades das agências públicas que efetivam tais políticas, dos atores sociais, sujeitos desse processo, das conexões no meio dessas variáveis intrínsecas que intervêm e montam esse seguimento.

As desigualdades sociais e a pobreza são tão cruéis quanto constantes na vida de uma parte considerável da população brasileira e afeta de maneira especial uma fração em condição vulnerável, como as crianças e os adolescentes.

O trabalho precoce é inserido na vida de muitos como fator de geração de renda a fim de complementar o ganho familiar e, até mesmo, como uma forma equivocada de educação. Por muito tempo, o trabalho infantil esteve arraigado de maneira histórica na cultura brasileira, sendo apreciado como inevitável às camadas mais populares da sociedade.

A maioria das famílias brasileiras que se encontra em desvantagem econômica, considera a necessidade de inserir o maior número possível dos membros de suas famílias em atividades remuneradas para contribuírem com o orçamento doméstico.

Nesses casos, frequentar a escola fica em segundo plano. Podemos dizer que a educação escolar não se apresenta, na maior parte dos casos, como uma prioridade.

Em virtude dos trabalhos realizados, muitas crianças e muitos adolescentes tornam-se vulneráveis a vários tipos de acidentes ocupacionais. Em sua grande maioria, apresentam traumas emocionais, deformações corporais, baixa escolaridade e têm como consequência uma falta de perspectiva para o futuro.



O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, até o início do ano de 2015, apesar de focar algumas das causas (renda e educação) está concentrado em inibir apenas as consequências do trabalho infantil. É possível constatar que a diminuição do trabalho infantil no Brasil ainda está abaixo do que se espera, segundo dados da OIT publicados em 2012, considerando o tempo de implantação do PETI, bem como os recursos repassados.

O objetivo geral da pesquisa foi o de investigar as implicações e contrariedades existentes entre os parâmetros do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a sua implementação, abrangência e eficácia no município de Campo Grande. Essa abordagem, a inflexão entre políticas públicas e políticas sociais destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes são prejudicadas com a exploração do trabalho infantil.

Para mensurar os impactos do programa, foi imprescindível refletir sobre as causas que geraram o trabalho infantil, sejam elas estruturais ou conjunturais, a participação da sociedade e quais os resultados do programa até o início do ano de 2015, em especial no município de Campo Grande, MS.

Procurou-se descobrir, com a precisão possível, a frequência com que ocorrem as reincidências da exploração do trabalho infantil no município de Campo Grande, qual a conexão com outros fenômenos sociais e quais as suas características.

Os objetivos específicos são:

- a) analisar a trajetória e o contexto atual entre janeiro de 2015 e dezembro de 2015 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município de Campo Grande;
- b) investigar através de entrevistas e observações como os sujeitos percebem a política social implementada;
- c) conhecer as ações realizadas no SCFV – na Unidade Dom Antônio, voltadas a prevenir e suprimir a exploração do trabalho infantil;
- d) identificar as demandas da comunidade do Dom Antônio em relação à exploração do trabalho infantil.

Adotamos uma metodologia propícia ao diálogo com os sujeitos envolvidos diretamente na pesquisa, bem como com os demais atores sociais inseridos direta ou indiretamente no SCFV. Sendo assim, foi empreendida a pesquisa qualitativa, que é o tipo de estudo mais recomendado para aquilo que solicitamos, pois segundo Minayo (2012), permite

que a investigação seja processada por meio dos significados, os traços subjetivos e as experiências. Nesse caso, com o PETI, definindo que o processo ocorra de forma ampla e sincrônica.

[...] a) como a discussão epistemológica **sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas.** (MINAYO, 2007, p. 44)

**A aproximação do pesquisador com o universo do “sujeito a ser investigado” gera um comprometimento, no qual, não obstante, pode suscitar alternativas capazes de “[...] expor o conhecimento social, adquirido por meio de procedimentos científicos, a serviço de alguma forma de ação social transformadora.” (BRANDÃO, 2006, p.10)**

É inviável pensar em acompanhar as atividades como mera expectadora do processo. Desse modo, os atores sociais (criança, adolescente, técnicos e educadores) envolvidos diretamente no processo de aplicação da Política Pública contribuem potencializando e **transformando a realidade social bem como “[...] o nível de vida das pessoas que estão imersas nessa realidade.” (BRANDÃO, 2006, p.113).**

Ao considerar a amplitude do processo metodológico, os caminhos traçados para analisar o Programa de Erradicação do trabalho Infantil, esse objeto se deu de maneira árdua, porém prazerosa.

Durante o desenvolvimento da investigação, tivemos uma fase exploratória, dialogamos com a gestora atual do PETI, que no momento estava impossibilitada de conceder os documentos que registrassem um panorama geral dos perfis de crianças/adolescentes atendidos no Programa no município de Campo Grande. Uma das grandes dificuldades estava nos limites estabelecidos pelo próprio sistema, pois não havia um registro atualizado e sistematizado das informações.

Assim como toda pesquisa, essa investigação possui suas especificidades e singularidades. Não seria possível a utilização de um único método para cada abordagem de pesquisa, ou seja, sua função primordial é orientar o pesquisador ao princípio que satisfaça, sem nada alterar ou afetar. O caderno de campo foi outra técnica utilizada para anotar as

respostas das entrevistas orientadas por um roteiro simples, porém no decorrer do diálogo outras perguntas foram surgindo.

Poderíamos ter utilizado o gravador para que fosse possível ter mais detalhes das falas, porém preferimos nos servir do caderno de campo, no qual os registros realizados, antes, durante e após as entrevistas, muito contribuíram para análises posteriores, considerando esse método mais informal, e proporcionaria mais tranquilidade para os participantes. Com a presença constante na unidade Dom Antônio, como as visitas eram semanais, a cada dia surgia a oportunidade de nos aproximarmos de um dos profissionais durante uma rotina mais tranquila, quando se criava a oportunidade de realizar a entrevista.

Mediante entrevista semiestruturada, entrevistamos sete profissionais, somando um total de 15 (quinze). E iremos relatar, neste trabalho, a entrevista de apenas três crianças e adolescentes em um total de 195, cujas idades variam entre nove e 14 anos. Apesar de, ao longo da atividade, termos tido contato com quase 100 crianças, não houve necessidade de expor todas as entrevistas realizadas, pois o foco estava concentrado em crianças que sofriam com a exploração de trabalho infantil fora de casa ou no interior.

A pesquisa bibliográfica foi a principal fonte. O instrumento fundamental para sistematizar os dados, o fichamento de informações, também contribuiu para otimizar o estudo. Dessa maneira, mediante anotações realizadas que continham os registros de dados documentais necessários ao progresso e avanço do estudo, foi possível ter uma visão mais prática do tema proposto com base na ótica de diversos autores.

De maneira sistemática, iniciou-se com uma revisão bibliográfica realizada em: Banco de Teses da CAPES, Scielo, Caderno Cedes, Anped, Biblioteca Digital da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Acervo Digital da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), acervo de teses, dissertações da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e Acervo da Biblioteca Digital da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), bem como artigos científicos e livros com objetivo de encontrar respostas para essas questões e os pressupostos levantados sobre essa temática no Estado de Mato Grosso do Sul.

Realizamos a pesquisa documental com reportagens publicadas em mídia digital (jornal *on line*), em publicações oficiais da Secretaria da Assistência Social, sites oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social, sites oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, nos acordos da OIT, em relatórios da UNESCO, dados do Ministério Público do Trabalho, dados

quantitativos por meio do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em relatórios de pesquisa.

Tivemos acesso a alguns documentos internos, aos relatórios mensais dos próprios CRAS como referência para a obtenção de informações mais detalhadas sobre a formulação do programa PETI e os perfis das famílias atendidas.

Durante o processo de estudo, houve um episódio lamentável. Boa parte dos arquivos oficiais da prefeitura que estava digitalizada extraviou-se em virtude de problemas técnicos irreparáveis.

Nos últimos doze meses, durante o ano de 2014, o município de Campo Grande atravessou um conflito político nunca vivenciado na história da cidade, o que resultou na cassação do então prefeito Alcides Bernal<sup>1</sup>. Com a mudança de gestão inesperada, houve uma alteração nas bases estruturais e no organograma de todas as secretarias. Por conseguinte, os segmentos municipais foram afligidos e obtiveram uma nova composição. Essa reestruturação das secretarias afetou diretamente a viabilidade e organização dos registros realizados por todos os departamentos.

Acredita-se que a Secretaria da Assistência Social, a agência pública examinada neste estudo, sofreu com essa situação no que tange aos documentos referentes ao processo de reordenamento dos atendimentos realizados nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Antes mesmo da conclusão desta primeira parte do trabalho, a estrutura política do município de Campo Grande sofreu novas alterações. O prefeito, que ora havia sido cassado pela câmara de vereadores, foi restituído ao cargo por determinação judicial<sup>2</sup>.

Diante deste cenário político, o nosso estudo enfrentou algumas resistências no que tange ao acesso aos dados oficiais, pois a Secretaria da Assistência Social (SAS) responsável em fornecê-los se encontrava sem representante legal. Afinal de contas, a nova gestão assumiu, realizou um novo reordenamento político e estrutural das secretarias e algumas

---

<sup>1</sup> O então prefeito eleito nas eleições de 2012, Alcides Bernal, foi destituído de seu cargo um ano e dois meses após o início de sua gestão.

<sup>2</sup> Alcides Bernal (PP) vai reassumir o cargo de prefeito de Campo Grande, conforme decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS). Por 2 votos a 1, os desembargadores da 1ª Câmara Cível determinaram a volta do pepista à chefia do Executivo campo-grandense na tarde desta terça-feira (25) um ano e cinco meses após ter sido cassado pela Câmara Municipal. Disponível em: [www.g1.com.br/matogrossosul/noticias/2015](http://www.g1.com.br/matogrossosul/noticias/2015), acesso em 28 de agosto de 2015.

pessoas. com as quais foram efetivados os primeiros contatos eram parceiros da gestão anterior, foram destituídas do cargo.

A pesquisa de campo ocorreu durante o primeiro semestre de 2015 e se desenvolveu a partir da observação direta e participante, da realização de entrevistas com os técnicos responsáveis diretos pela aplicação do programa, também realizamos entrevistas com os educadores e com as crianças, bem como os registros em caderno de campo, análise e correlações de fatos ou fenômenos.

Após conversar com a gestora do programa, foram realizados contatos telefônicos com as coordenadoras das unidades, para marcar os dias e horários das visitas nas unidades. Não houve nenhuma dificuldade para agendar as visitas e acompanhar as atividades dos CRAS, pelo contrário, tanto a educadora social quanto os demais profissionais que atuam no local nos acolheu sem nenhuma resistência. No decorrer das atividades foi estabelecido um vínculo afetivo com a educadora social responsável pelas crianças e pelos adolescentes, bem como com as próprias crianças que frequentam a unidade.

No período de investigação foram concretizadas diversas oficinas em parceria com a educadora, as crianças foram acompanhadas em atividades extras (passeios), participamos de reuniões para planejamento das ações e palestras oferecidas nas unidades para as famílias e, por fim, de reuniões efetivadas com as famílias das crianças atendidas, que recebem algum tipo de benefício.

Deste modo e apesar das dificuldades, em relação ao trajeto até chegar às unidades – pois são regiões afastadas e o deslocamento ocorria em momentos de tráfego intenso – o propósito foi atingido e a pesquisa foi realizada nas unidades.

Ao final desse período, realizamos uma análise dos dados primários coletados nos arquivos e durante a pesquisa de campo, com a utilização do questionário e dos depoimentos colhidos nas entrevistas, perpassando as etapas de categorização, elaboração e organização dos dados.

É importante dizer que não foi encontrado nenhum trabalho com registro acadêmico sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Campo Grande, MS. Portanto, essa investigação é considerada inédita e demonstra que há um potencial de pesquisa no campo de análise das Políticas Públicas. Esperamos, por meio desta investigação, despertar o interesse de futuros pesquisadores que desejam ampliar seus conhecimentos nesta temática.

A dissertação terá uma divisão de três capítulos compostos em subdivisões para a melhor discussão do tema proposto.

O primeiro capítulo abordará a temática histórica da exploração do trabalho infantil com uma reflexão sobre Políticas Públicas, a partir da visão de Höfling (2001, p. 31). A autora destaca as Políticas Públicas Sociais. Define Estado e Governo com o objetivo de esclarecer a correlação existente entre os mesmos em uma conjuntura social, construída historicamente e pré-determinada pelo modo de produção capitalista.

**Com base na concepção de Hoflin, o Estado é um “[...] conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, exércitos, tribunais que não formam um bloco monolítico necessariamente – que favorece a ação do governo”; e Governo é uma “[...] série de programas e projetos que tomam a sociedade como ponto de partida (organismos da sociedade civil, técnicos e políticos, técnicos e outros)”.**

O segundo capítulo ficará centralizado em questões regionais. No nosso caso, debruçaremos-nos em analisar a implementação Peti, Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, nas regiões do Anhanduizinho e Centro Oeste.

Por fim, no terceiro capítulo, ocupar-nos-emos em descrever e interpretar as falas dos sujeitos que estão diretamente envolvidos com as ações do Peti. São eles: as técnicas, educadoras, funcionárias (ASD), as crianças e os adolescentes. Com base nessas entrevistas, será possível interpretarmos se as ações realizadas na Unidade Dom Antônio mostram-se eficazes na Erradicação do Trabalho Infantil.

Por conseguinte, nas considerações finais, retomamos os objetivos desta pesquisa com a elaboração de algumas sugestões e a apresentação de resultados obtidos com o intuito de gerar uma discussão mais constante e ampla sobre o tema proposto.

## CAPÍTULO I

### FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O conteúdo deste capítulo tem como foco apontar algumas concepções históricas de trabalho, bem como conquistas significativas obtidas na redução do trabalho infantil. Uma história que tem priorizado os direitos da criança e do adolescente com o objetivo de superar o pensamento que imperava sobre esses atores sociais, o de que realizavam atividade remunerada de forma legítima e, na maioria das vezes, com o consenso da família e do Estado.

No entanto, por muito tempo, essa temática foi rejeitada e desprezada pelo Estado para com as crianças e os adolescentes, e as famílias eram/são responsabilizadas por esse trabalho sem terem conhecimento de que se tratava/trata de uma atividade inadequada para crianças e adolescentes, quando caracteriza-se por esforço físico excessivo de acordo com a idade, as condições, as características, **dentre outras, consideradas as “Piores Formas de Trabalho”** para pessoas menores de 18 anos pela Convenção 182 da OIT. (OIT, ANDI, 2007)

No Brasil, essa questão configura-se de maneira complexa em virtude de se associar, em muitos casos, à condição socioeconômica das famílias, às desigualdades, ao baixo nível de escolaridade, uma realidade reforçada pela ausência do Estado. O trabalho infantil contribui para a complementação da renda familiar frente aos níveis elevados de exclusão socioeconômica, além disso, apresenta interfaces culturais de gênero, étnico-raciais e classes sociais.

Serão demonstrados os avanços e recuos de uma legislação e a estrutura política organizada para coibir a disseminação da exploração do trabalho infantil diante de circunstâncias históricas de implementação de políticas públicas voltadas a esse grupo social.

Este estudo está pautado em alguns autores de relevância para concepção da infância como uma etapa da vida que carece de atenção e deveria ser usufruída: o direito da criança à infância deve ser respeitado.

Em seguida, serão apresentadas as concepções de Estado em que se baseiam este estudo, bem como as análises de Políticas Públicas já realizadas em pesquisas anteriores.

## 1.1- Trabalho: fenômeno histórico

Historicamente, trabalho é considerado como um meio de expressão pelo qual é possível potencializar as habilidades e os conhecimentos humanos mediante interação com a natureza, tanto que propiciava o relacionamento entre pessoas, favorecia o convívio, possibilitava a realização de objetivos e, sendo assim, o indivíduo poderia conquistar um espaço próprio. Além disso, adquiria respeito e admiração dos demais.

O trabalho é uma das dimensões fundamentais do ser humano. Na vida em sociedade, ele se constitui em uma alternativa relevante para a construção de identidades e de pertencimento social. Cada sociedade, em contextos históricos determinados, produziu significados distintos para a existência e reprodução dessas atividades<sup>3</sup>.

Em suas mais variadas configurações e representações, pertence ao cotidiano dos indivíduos, inclusive de crianças e adolescentes. É esse mesmo trabalho que se apresenta como essencial ao indivíduo que tem sido utilizado como instrumento de privação de direitos, o que impossibilita a criança e o adolescente de usufruir dos ganhos que a atividade laborativa poderia lhe proporcionar em tempos futuros.

A partir do momento que passamos a compreender a categoria trabalho e a sua historicidade, foi possível a interação com uma concepção de pessoa que, para “ser”, necessita produzir os seus próprios meios de subsistência materiais e simbólicos.

Antes da Revolução Industrial, as famílias viviam em áreas rurais. Nesse período, desde pequenas, as crianças começavam a trabalhar para contribuir com as atividades do campo, porém não realizavam tarefas repetitivas e exaustivas devido à prática de diferentes tipos de trabalhos que variavam desde fabricar sapatos até semear. Essas práticas faziam parte do modo de vida e de aprendizagem no âmbito familiar.

A convivência entre os entes familiares era mais intensa em virtude de o período de trabalho ser reduzido. Sobrava-lhes tempo para festas e reuniões entre as famílias. Historicamente, o homem modificou a relação com a natureza, com grupos sociais e perdeu o controle sobre sua força de trabalho.

---

<sup>3</sup> GUERRA, Renata de Souza. Dimensões do consumo na vida social [manuscrito]. Tese de Doutorado. UFMG. 2011



A Primeira Revolução Industrial ocorreu em meados do século XVIII e ocasionou significativas transformações econômicas nos sistemas de produção e nas relações sociais, especialmente com o deslocamento de grande parte da população do campo para a cidade, a procura de ofertas de emprego, o surgimento de novas classes sociais; a invenção de máquinas e a utilização da mão de obra infantil nas fábricas.

A mudança do campo para a cidade modificou drasticamente a realidade vivida pelas famílias e as relações de trabalho por elas desenvolvidas. A permanência nas fábricas – onde passavam a maior parte do dia – alterou o modo de vida e o convívio no espaço privado, que antes era desfrutado no campo, com contato direto com a natureza. A partir de então, as crianças tiveram de conviver com a paisagem urbana que muito se distanciava da realidade do campo. Elas também sofreram com as mudanças nas relações de trabalho.

Outrora à ascensão do capitalismo na Inglaterra (século XVIII), impelido pelo emprego da mecânica e da máquina a vapor, que modificaram a produção de base artesanal na “**indústria moderna**”, **conduziu-se** pelas formas de organização nas corporações de ofício. Há indicações de trabalho infantil ao longo da história, frequentemente ligado à atividade artesanal e familiar nas comunidades primitivas e na agricultura. Neves (1999) indica que:

[...] há formas de trabalho infantil, fundamentais na transmissão do patrimônio de saberes e disciplinas de certas profissões e de construção do herdeiro e, principalmente, do sucessor, no caso do trabalhador artesanal, profissional ou camponês. Sob a orientação e supervisão dos pais ou de gerações anteriores de trabalhadores, os adolescentes ou pré-adolescentes se incorporam ao processo de socialização profissional e de ritualização da mudança de posição, ingressando-se na idade adulta. (NEVES, 1999, p. 10-11)

Essa realidade está registrada no processo histórico, quer seja fundamentada pelas expressões culturais das famílias submetidas à pobreza, por princípios religiosos, culturais, pela divisão social do trabalho, por um aparente traço disciplinador, instrutor e de formação humana conferido ao trabalho ou, simplesmente, pela exploração do trabalho humano adulto e infantil.

Os indivíduos executam determinadas atividades produtivas específicas por meio das quais obtém um salário, isto é, a troca da mercadoria produzida pelo sujeito social por uma determinada remuneração, caracterizada pelo valor da mercadoria de acordo com a força produtiva e os instrumentos utilizados na produção daquele objeto. Sendo assim, o trabalho é

um conceito que remete a uma análise sobre relações de poder com a perda de princípios, como **“patrimônio de saberes e disciplinas”**, com o **acompanhamento** da família, como salienta Neves (1999).

Atualmente o trabalho tem-se apresentado em categorias de acordo com a mercadoria a ser ofertada e a sua utilidade para outros indivíduos. A divisão do trabalho por meio de atividades específicas, fragmenta a relação de quem desenvolve a atividade e o resultado dela. O trabalhador perde o controle de seu próprio trabalho e amplia a renda de proprietários dos meios de produção. Isso significa que a força é desprendida e que cada indivíduo é responsável por uma parte no processo produtivo até se chegar à construção de uma determinada mercadoria.

Nesse processo, **os trabalhadores não perdem sua “utilidade”, no entanto, a partir do** momento em que a sua mão de obra torna-se menos importante por causa das máquinas, esses operários ficam sem trabalho e em condição de miséria. Sem alternativa, permanecem à disposição do capital, submetem-se a qualquer tipo de trabalho que lhes é oferecido, o que torna mais baixo o valor da força de trabalho devido à oferta de mão de obra.

Essa disposição/submissão do trabalhador ao capital rompeu com a relação pessoa-natureza quando usufruía da condição de reguladora de seus atos e, segundo Marx, controlava seu próprio trabalho através dessa relação. Sendo assim, a pessoa tornava-se sua própria mão de obra e gerava determinado objeto conforme suas necessidades.

Para Karl Marx (1867), o trabalho de modo geral é o dispêndio da força do trabalhador, ou seja, o tempo que o comprador consome da sua força de trabalho empenhado na construção de um produto.

A exploração do trabalho pelo capital determina a diferença de valor do total da riqueza produzida ao longo da jornada e o valor destinado ao trabalhador na forma de salário. Ou seja, existe uma diferença entre o que produz o trabalhador e o que recebe ao final da produção. Essa diferença é o que Marx definiu como mais valia, que é a exploração da mão de obra do trabalhador, havendo assim o excedente de trabalho de valor apropriado pelo capitalista<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Na teoria de MARX, o trabalho concreto é o trabalho útil e necessário ao ser humano e o trabalho abstrato é aquele gerador de excedente a ser apropriado pelo capital.

Marx relata essa situação em O Capital (1867) ao comentar a convivência financeira considerada pelos donos dos meios de produção para a introdução da maquinaria na indústria inglesa, **devido ao interesse na riqueza, quando escreve sobre “Maquinaria e a Indústria Moderna”**.

Nos últimos anos, reduziu-se muito o trabalho infantil em alguns ramos da indústria inglesa de lã, sendo quase suprimido em alguns casos. Por quê? A lei fabril exigia duas turmas de crianças, trabalhando uma turma 6 horas e a outra, 4, ou cada uma, 5 horas apenas. Mas os pais não queriam vender o tempo parcial das crianças mais barato do que vendiam, antes, o tempo integral. Por isso, as máquinas substituíram as crianças que trabalhavam em tempo parcial. (MARX, 1980, p. 448)

Ao longo do tempo, o trabalho infantil tornou-se uma condição notória na questão social da infância. Essa alteração do trabalho infantil em uma categoria social está relacionada de forma histórica, às transformações sucedidas no mundo do trabalho, aos movimentos sociais e políticos associados aos direitos humanos, à luta dos trabalhadores e às modificações da percepção de infância.

## **1.2– Tratamento à infância no Brasil**

Ao remeter à história da criança no Brasil, depara-se com um desafio, pois essa temática está diretamente associada com a própria história do Brasil, visto que a condição da criança pobre sempre foi uma questão recorrente na sociedade brasileira. Segundo Del Priore (2002), quando deparamos com a nossa história, são encontrados fundamentos para a indiferença com a criança.

Muitas pessoas desconhecem o fato de que desde o século XVI já era possível encontrarmos as crianças de rua. Quando os primeiros padres jesuítas vieram de Portugal para Brasil, algumas crianças eram encontradas nos portos e mercados, onde buscavam sobreviver. Elas efetuavam pequenos furtos ou serviços, por conseguinte passaram a ser recrutadas para contribuir na missão.

Do mesmo modo que Del Priore, Costa (1985) afirma que, desde o início da colonização brasileira, era comum o convívio com crianças indígenas perambulando pelas cidades ou sob o cuidado da Igreja Católica, já que a persuasão dos colonizadores contribuiu

para que esses **sujeitos “sem alma”** fossem retirados da convivência familiar e conduzidos para coaitar com os colonizadores. Não se acostumavam e enxergavam nas ruas a única oportunidade para sobreviverem.

De acordo com Del Priore (2002) e Costa (1985), a condição de exclusão das crianças pobres no Brasil data desde o período colonial. Durante um longo período da história, as crianças eram julgadas como seres indisciplinados, eram vistas como indivíduos sem direitos. Menores que viviam em extrema desvantagem social não tinham alternativa, e a possibilidade de saírem da situação degradante de pobreza e “ganharem dinheiro” era trabalhar na Marinha.

No Período Imperial, a Constituição de 1824 não apresentou cuidado às crianças; eram vistas como marginais e submetidas ao poder policial. Elas não tinham o direito de escolha, pois a sociedade acreditava que eram seres impossibilitados de reclamar seus direitos e poderiam ser regidos por todos. (VERONESE, 1999, p.28 *apud* PAGANINI, 2011, p.5)

Na Primeira República (séc. XIX), a temática da criança já passa a ser compreendida como problema social, em que pese as circunstâncias da proclamação da República, de suas razões provenientes da abolição da escravatura e da entrada da mão de obra europeia no país, dentre outros fatores que contribuíram para o aumento de crianças na rua, o que se tornou o motivo das mais variadas críticas nos artigos de jornais e crônicas que circulavam na época denunciando essa questão. Na época da República Velha, predominava o pensamento das classes privilegiadas: que o problema social era caso de polícia. (DEL PRIORE, 1992, p. 119)

Para compreender melhor, é necessário considerar o histórico de descaso sofrido por essas crianças. Pouca atenção era dada para elas; na maioria das vezes, eram vistas como “pouco além que animais” (CHAMBOULEYRON, 2004). Em razão de não poderem desenvolver atividade laboral, as crianças não possuíam nenhum valor, sendo assim, quando faleciam, logo eram substituídas por outra criança.

A palavra criança foi utilizada pela primeira vez em 1830 e surgiu interligada a ato da criação, ou seja, a “**cria**” da mulher pela prática da amamentação (MAUAD, 2004, p. 140). A concepção de infância instaura-se no mesmo período no século XIX, interpretando a infância “**por envolver uma distinção entre a capacidade física e intelectual**” (CUSTÓDIO, 2009, p. 15); permeada de negatividade, a visão que se tinha da criança era do indivíduo que não sabia.

Depois da proclamação da República, em 1889, e da abolição da escravatura, deu-se início ao processo de urbanização e, durante esse tempo, crianças e adolescentes pobres

ficaram largados à própria sorte. Em virtude da quantidade de escravos, muitas pessoas não tinham lugar para morar e para onde ir, então muitos ficaram abandonados nas ruas e tiveram de procurar formas para sobreviverem. Em consequência, houve um aumento do número de crianças nas ruas (GIROTO, 2009).

**Os chamados “pivetes” eram responsáveis por furtos, vadiagem e tinham na malícia e esperteza as principais armas de sua sobrevivência; eram alvos dos primeiros índices de criminalidade realizados no início do século XX.**

Assim, ao longo da história brasileira, um número significativo de leis e projetos de assistência social foi (e é) direcionado ao bem estar da criança<sup>5</sup>.

A assistência à infância empreendida pelo Estado no Brasil é fortemente marcada pela cultura institucional. Tomamos como exemplo a **“Roda”**, instituição que funcionava no século XVIII e XIX, em que crianças eram deixadas logo após o seu nascimento em decorrência da **sua condição, pois a “Roda” validava e institucionalizava o enfeitamento da criança negra, mestiça e ilegítima.**

Dentro daquele contexto<sup>6</sup>, **colocar o filho na “Roda” representava uma esperança.** Esses atos revelavam as dificuldades de muitas famílias em garantir a sobrevivência de seus filhos. Em suma, essas crianças corriam o risco de serem abandonadas, provavelmente em portas de igrejas, conventos e residências **se não fossem levadas para a “Roda”.**

Na verdade, esse tipo de instituição visava à contenção das classes populares, liberação da mão de obra feminina do cuidado com a própria prole para absorvê-la nos serviços domésticos e, ainda, melhorar o rendimento da mão de obra masculina<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> Segundo o ECA, entende-se como: criança... a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes entre **12 e 18 anos de idade” (Art 2º). A criança e o adolescente gozam de todos os direitos inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral que trata esta Lei, assegurando por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar os desenvolvimentos físicos, mentais, morais, espirituais e sociais em condições de liberdade e de dignidade (Art 3º). Ainda como disposição preliminar à lei estabelece que: na interpretação da Lei, levar-se a em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (Art 6º). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

<sup>6</sup> O Brasil vivia um período escravista e as crianças colocadas na Roda eram consideradas livres. A Roda também era amplamente utilizada pelos proletários que não queriam se responsabilizar pelos encargos da criação da prole de seus escravos. CIVILETTI, Maria V. P.O Cuidado às Crianças Pequenas no Brasil Escravista. do Mestrado em Psicologia Social da Universidade Gama Filho (RJ). Cad. Pesq., São Paulo (76):p.31-40, fevereiro 1991.

<sup>7</sup> **Por exemplo, pode se destacar que: “havia uma preocupação permanente na cidade de São Paulo em fins do século XIX, a elevada quantidade de menores criminosos que desafiavam a ordem vigente e a tranquilidade**

O recolhimento de crianças e sua internação em asilos, institutos, escolas, educandários, colônias, patronatos, abrigos e outras denominações que os internatos receberam e recebem nas diferentes épocas tem sido prática recorrente na história oficial da infância no Brasil.

O sentimento de insegurança gerado na sociedade brasileira no início do século XX, especificamente na cidade de São Paulo, que se desenvolvia de forma econômica, geográfica desordenada, especialmente nas áreas urbanas, essa questão significou um desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro<sup>8</sup>.

O Estado não possuía um programa de ações para amenizar os prejuízos sociais ocasionados pelo acelerado processo de urbanização e industrialização<sup>9</sup>, pois o aumento gradativo da criminalidade no início do século XX refletiu o avanço do capitalismo na América Latina, em especial no Brasil, o que gerou uma maior desigualdade social<sup>10</sup>.

A industrialização provocou o aumento da ocorrência de crimes, resultado de uma série de episódios gerados pelos reflexos de acontecimentos de conflitos urbanos. O conjunto dessas transformações econômicas modificou a estrutura das relações e as condições das lutas de classes no Brasil. As mudanças do capitalismo brasileiro contribuíram para aumentar essas dificuldades, visibilizando a miséria e a pobreza no país.

Podemos notar que, a partir do desenvolvimento das grandes cidades, conseqüentemente da pobreza no Brasil, o cuidado com as crianças ganhava importância, uma vez que elas se tornaram um inconveniente para o Estado. Sendo assim, foi-se firmando a urgência em se elaborar políticas e legislações específicas para a infância. Conforme Kramer:

Faltava de maneira geral, interesse da administração pública pelas condições da criança brasileira, principalmente a pobre, e foi com o intuito de diminuir a apatia que dominava as esferas governamentais quanto ao **‘problema da criança’** que alguns grupos começaram a atuar no início do século XX. (KRAMER, 1991, p.61)

---

**das famílias Paulistas**”. (SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. *Criança e Criminalidade no início do século*: In História das Crianças no Brasil, Mary Del Priore (org) 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2000. p.211).

<sup>8</sup> SANTOS, Marco Antônio Cabral dos, op. cit. nota 1, p. 213.

<sup>9</sup> **A carência material é a casca externa da desigualdade social, cujo cerne está na “pobreza política”.** Tal reconhecimento seria suficiente para perceber que o combate à pobreza não passa em primeiro lugar pela assistência, mas pela reinvenção da cidadania do excluído. (SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. *Criança e Criminalidade no início do século*: In História das Crianças no Brasil, Mary Del Priore (org) 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2000. p.212).

A penosa realidade da maioria das crianças brasileiras e as implicações sociais dessa condição, vinculada às pressões de mecanismos internacionais, favoreceram o impulso de ações voltadas para atender crianças e adolescentes por parte do Estado. Dessa maneira, as políticas sociais direcionadas para o atendimento a esses grupos convertem-se em emergenciais e passam a ser efetivadas no início do século XX.

A concepção de criança se estabelece do início do século XX nesse contexto de mudanças. Se de certa maneira, o crescimento econômico, industrial e urbano chegavam para valorizar a cidade; de outra, houve a exacerbação das crises sociais, a intensificação dos cortiços, a criminalidade, marginalidade e a miséria. Diante dessas contradições impostas pelo modo de produção capitalista, são visíveis os danos que esse sistema excludente provoca.

O aumento de crianças delinquentes – termo utilizado no antigo Código de Menores – soa como um pesadelo vago e sem fim, fruto de uma sociedade capitalista que nos leva a pensar essa questão social em seus mais diversos significados, buscando a leitura em uma raiz comum. Desvencilha-se da visão unilateral da culpabilidade do indivíduo perante os seus problemas ou figuram-se as expressões singulares em relação à perspectiva coletiva e estrutural do problema social.

Na verdade, apesar da delinquência, somos chamados a refletir que essas crianças são “vítimas” de destinos anulados, de uma vida deteriorada e um futuro abolido, pois poucas são as suas alternativas, quando as têm. (FORRESTER, 1997, p.75).

O novo sistema capitalista desenraíza, brutaliza e exclui grande parte da população. Essa ordem econômica é uma regra estruturante. É própria dessa lógica de exclusão a inclusão. A sociedade capitalista desenraíza e exclui para incluir de outro modo, segundo a sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão marginal (MARTINS, 1997, p.32)

A forma utilizada pelo Estado brasileiro para interferir tanto no espaço urbano quanto para controlar os pobres e aqueles considerados de comportamento desviantes diminuiu e reclassificou como assistidos sociais aqueles, ora vistos como inválidos, doentes, abandonados, indigentes e quem não estivesse no mercado de trabalho, entre os quais se incluíam crianças e idosos. (MESTRINER, 2001).

As complexas transformações na sociedade industrial indicaram novos papéis à criança, estabelecidos pela sua origem social. As crianças de famílias trabalhadoras da classe

popular eram impulsionadas à força de trabalho, juntamente com os outros integrantes da família; já as crianças procedentes de famílias burguesas iriam dirigir-se aos colégios. Esses papéis sociais contraditórios são subentendidos por representações que se utilizam de uma noção abstrata de criança, desconsiderando as condições sociais que restringem as possibilidades de desenvolvimento físico, psicológico e social de determinadas crianças.

Por conseguinte, até 1988, não era utilizada a palavra criança e adolescente, mas sim menores. O problema social que já foi mencionado acima era causado em virtude da permanência de menores nas ruas. Como sinaliza Passeto (1985, p. 37) “**menor é aquele que em decorrência da marginalidade social se encontra em situação irregular**”. Os termos crianças e jovens eram utilizados para se referir àqueles que ocupavam o espaço privado. Ao mesmo tempo eram provenientes de famílias de trabalhadores às quais se atribuía desestabilização familiar.

Essa compreensão sucedia do Código de Menores, Lei Federal nº. 97, de 10 de outubro de 1979 (BRASIL, 1979), que se refere ao menor em situação de irregularidade e apresenta necessidade da intervenção do Estado nas condições de infração e de abandono. Nessa perspectiva, a política do bem-estar do menor é desenvolvida a partir das bases assistencialistas e de correção.

Para o Estado, o menor na situação de carência e abandono, estaria sujeito ao perigo moral de desvio de conduta, sujeito a se envolver em algum tipo de ato infracional em virtude da sua condição de viver na rua. Nesse sentido assistencialista, seria a internação uma das ações fundamentais de atendimento ao menor, cabendo esta função às Fundações Nacionais e Estaduais do Bem Estar do Menor, ou seja, FUNABEM e FEBEMs<sup>11</sup>.

Todavia, na década de 1980, um novo olhar começa a ser direcionado aos intitulados “meninos de rua”. Inicia-se um processo para romper com o estigma formulado pelos próprios sujeitos. Surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), cujo objetivo era situar a sociedade brasileira perante a situação da infância.

É fundamental entender que essas crianças (meninas e meninos) não são da rua, elas estão nas ruas, situação que as consequências provocadas pela pobreza outrora delegada a elas e a suas famílias. Sendo assim, a sociedade é convocada para uma tomada de posição no que

---

<sup>11</sup> Fundação do Nacional do Bem Estar do Menor e Fundação Estadual do Bem Estar de Menor.



diz respeito à infância no Brasil, de tal forma a articular as forças e os recursos necessários para reorganizar as políticas de atendimento do país.

Origina-se um empenho pelos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e ecoa fortemente na Assembleia Nacional Constituinte. Diversas entidades agregam-se nesse objetivo. As principais são: Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Pastoral do Menor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Comissão Nacional Criança e Constituinte.

Em 1988, essas entidades organizam-se no Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), com o intuito de resguardar a conquista efetiva dos direitos das crianças e dos adolescentes com base nos Direitos da Criança, sancionado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de setembro de 1959.

A aprovação desses direitos é reconhecida somente em 1988 no texto da Constituição Federal (BRASIL, 1988) por meio do seu artigo 227, que preconiza:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Torna-se imprescindível a elaboração de uma legislação que garanta a proteção e os cuidados especiais relacionados às crianças e aos adolescentes no país em virtude da contradição do Código de Menores (BRASIL, 1979) em relação à nova Constituição Federal. A incompatibilidade encontra-se na doutrina da situação irregular. De acordo com o Código de Menores, a vigilância, proteção e assistência somente se referiam aos menores que se encontravam nas ruas ou com algum tipo de comportamento considerado inadequado de acordo com os padrões sociais vigentes. Porém, pela nova Constituição Federal, todas as crianças e os adolescentes brasileiros têm o direito à proteção especial, independente da sua situação.

Podemos considerar que o Fórum DCA articulou a nova lei, pois o seu projeto foi amplamente discutido em âmbito nacional mediante encontros, discussões, debates, seminários e grupos de estudo. De acordo com a coordenação do Fórum, foi possível

constituir uma comissão permanente que iniciou a redação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>12</sup>.

Foram mais de sete décadas de vigor do Código do Menor. Esses mitos culturais desempenharam a função de fomentadores das ações realizadas nas instituições públicas e privadas em relação às crianças e aos adolescentes trabalhadores. Somente com a chegada do ECA, em 1990, o Código foi revogado, pois este entendia o menor que não trabalhava nem estudava como um delinquente em potencial e, portanto, o Estado deveria agir por meio de instituições punitivas.

Para considerar a criança e o adolescente como titulares de direitos e obrigações próprios da condição de pessoa, em peculiar condição de desenvolvimento, houve necessidade do enfrentamento de uma série de pré-conceitos existentes até o século XX, como, por **exemplo, o de criança “delinquente”**. Tais pré-conceitos até hoje se encontram introjetados no inconsciente coletivo e configuram-se em obstáculos a serem superados para a efetiva incorporação da Doutrina da Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

O ECA (1990) define o conceito de desenvolvimento integral como:

- aspectos físicos da criança e do adolescente enquanto altura, peso, movimento e outros;
- aspectos psicológicos relacionados à formação da identidade pessoal e social, ao desenvolvimento das capacidades cognitivas e afetivas e de relações interpessoais saudáveis;
- capacidades de viver socialmente e de relacionar-se de forma produtiva com instituições sociais, tais como família, escolas, bens culturais e outras;
- aspectos concernentes à moral e à ética que regem a vida do ser humano. .

Um dos desafios importantes com que se deparam os gestores de políticas públicas é o de integrar os diversos serviços existentes **de maneira que esse “desenvolvimento” de fato se efetue**.

Ao obedecer aos princípios de descentralização do atendimento preconizado pela Constituição Federal, os serviços que operacionalizam as políticas sociais básicas concentram-se, prioritariamente, no âmbito municipal. O processo de redemocratização tem possibilitado a reordenação da política social do Brasil.

---

<sup>12</sup> No texto será utilizada a sigla ECA.

Nesse processo, a criança e o adolescente foram constituídos como prioridade absoluta do Estado. Sem dúvida, a Constituição e o ECA reclamam um Estado que defenda o presente e futuro da criança e do adolescente.

O ECA amplia o papel do Estado em relação às políticas sociais, aliás, seu teor é mais abrangente do que a própria Constituição Federal. No âmbito nacional, ele continua responsável por orientar e supervisionar as ações, porém reduz sua atuação no campo do atendimento e facilita o surgimento das organizações não governamentais em larga escala.

O atendimento ampliado, antes de tudo, indica o corte de custos governamentais nas áreas de atendimento social, seguindo a tendência internacional exigida pelas novas dimensões da globalização. Dessa maneira, a nova filantropia funciona no âmbito do atendimento como meio para a contenção de custos do Estado e paralelamente como geradora de empregos na esfera privada.

As medidas estabelecidas pelo ECA têm a função de garantir aos adolescentes em conflito com a lei, um conjunto de ações que lhes permitam, como pessoas em fase de desenvolvimento, **terem acesso “à educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente” (VOLPI, 1997, p.14).** Apesar da coexistência de estratégias repressivas e educativas, as medidas socioeducativas devem constituir-se como oportunidade para minimizar a ocorrência de atos infracionais.

As mudanças legais levaram à alteração de paradigma. O próprio conceito de menor deixa de ter como referência **a concepção ultrapassada de “assistencialismo” e a percepção** das pessoas (criança, adolescente, famílias) em condições de miserabilidade como carentes, que passam para a condição de sujeitos de direitos.

Com a nova Constituição Brasileira em vigor, a União, o Estado e o município passaram à categoria de entidades autônomas e solidárias no encaminhamento da efetivação dos direitos dos cidadãos brasileiros. Cada município incide a governar em função dos interesses de seus habitantes com a responsabilidade de atrair recursos e tomar decisões públicas em relação às questões que lhes dizem respeito.

Sendo assim, o Estado e a União devem suspender as interferências diretas em situações municipais; os gestores locais precisam conhecer amplamente as necessidades desse segmento. Espera-se que produzam sinergia entre as instituições e os agentes para o desenvolvimento de ações práticas e diferenciadas que correspondam à diversidade e as

peculiaridades da demanda. O poder municipal, segundo o ECA (1990), é responsável em definir a política peculiar local para a infância e adolescência.

### **1.3 O Trabalho Infantil**

O êxodo rural proporcionou a utilização do trabalho infantil por parte das indústrias. No período anterior à Revolução Industrial, as crianças abandonadas uma vez vivendo em orfanatos, eram entregues aos patrões para desenvolverem algum tipo de atividade nas fábricas. Com o desenvolvimento da Revolução, até mesmo as crianças que tinham famílias começaram a traçar o mesmo rumo: executavam atividades por longas e exaustivas horas e deixavam de viver a sua infância.

A maioria das crianças iniciava suas atividades aos seis anos de idade de maneira fatigante e exaustiva e trabalhava o equivalente a quatorze horas por dia. Os trabalhos iniciavam-se às 5 horas da manhã e eram encerrados às 19 horas.

A remuneração também era desproporcional em relação aos ganhos de uma pessoa adulta; os valores eram correspondentes à quinta parte do salário de um adulto. Ademais, é importante ressaltar as condições precárias de trabalho a que essas crianças eram submetidas, além de estarem expostas a diversas doenças e acidentes fatais.

O desempenho do trabalho das crianças não era muito produtivo, pois o excesso de horas nas fábricas ocasionava o seu esgotamento, gerava a diminuição no ritmo das atividades, além de serem ações inapropriadas ao seu desenvolvimento. Punições como socos e outras agressões eram utilizados para penalizar a falta de atenção.

As crianças que conversavam durante o trabalho ou que eventualmente se atrasavam também sofriam as penalidades. Caso ousassem fugir, as mesmas eram caçadas pela polícia, e, quando encontradas, eram registradas. Dessa maneira, a Revolução Industrial, acompanhada e acrescida à convivência na cidade, ocasionou dificuldades não só para os adultos, mas também às crianças em virtude da utilização do trabalho infantil com fins lucrativos <sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup>IRMA, Rizzini. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE. Del. (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto. 1999. p. 376.

Atualmente, muitos casos de exploração do trabalho infantil também são constatados mesmo com diversos programas e projetos de combate a essa prática. É preocupante perceber a recorrência desse fenômeno. O trabalho infantil é danoso à infância, visto que fere os direitos fundamentais da criança, bem como a atividade laboral precoce prejudica o seu acesso à educação e ao desenvolvimento de suas atividades lúdicas.

Por conseguinte, o trabalho deve ser atribuído para indivíduos que detêm formação profissional e capacidade física, ou melhor, deve ser executado somente por adultos devido às condições psicológicas e físicas a fim de cumprirem **sua função de trabalhador “preso”** à sociedade (ONU, 2010). A definição de trabalho infantil utilizada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social:

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho **Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**, “trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente da sua condição ocupacional”. Considera-se trabalho infantil, também, o trabalho noturno, perigoso ou insalubre praticado por adolescentes menores de 18 anos<sup>14</sup>.

Crianças e adolescente são impelidos a desempenharem algumas atividades laborativas precocemente pelo fato de se constituírem em mão de obra barata. Além disso, existe uma facilidade em exercer essa exploração pelo fato de estarem em processo de formação, não deterem conhecimentos sobre seus direitos como cidadãos e permanecerem suscetíveis às relações de poder.

No Brasil, no Período Colonial, o jovem destinara-se ao enclausuramento, e a correção seria por meio do trabalho. Tentava-se doutriná-lo para uma vida mais regrada e condizente com os anseios de uma sociedade pautada pela lógica da produção. Uma das atividades era o trabalho agrícola, porque aos olhos dos disciplinadores:

Além de ser mais higiênico, porque é ao ar livre, e seria desenvolver pelo exercício as forças físicas, é o que mais absorve, sem fustigar, a atenção do menor. Enquanto cultiva a terra, enquanto contempla a natureza que o cerca e encanta o seu espírito para mui longe das ideias do mal, para concentrar-se naquelas outras que elevam e nobilitam o homem. (IRMA, 1999, p.376).

---

<sup>14</sup> [www.mtpps.gov.br](http://www.mtpps.gov.br)

Juristas, policiais e sociedade civil viam nos menores indivíduos perigosos, vadios e vagabundos que precisavam de disciplina. Procuravam através do trabalho agrícola contemplar a regeneração daqueles indivíduos considerados delinquentes. As crianças, assim ponderadas pelo Estado, carregavam, inúmeras vezes, essa marca pelo simples fato de **fazerem parte de uma classe social “subordinada”**. (ZALUAR, 2004).

A educação pelo trabalho faria uso dessa atividade como meio educacional. A criança trabalharia para aprender e não aprenderia para trabalhar; o trabalho foi, portanto, o elemento de comunicação utilizado na Colônia para fazer chegar até a criança a mensagem educativa, ao invés das palavras. (ZALUAR, 1994).

O resultado dessas questões é facilmente percebido no senso comum exteriorizado pelos mitos que justificam o trabalho infantil. Como bem explica Custódio (2006), a desigualdade do modelo de modernidade ao qual o Brasil está inserido a partir do final do século XIX.

Esse modelo foi responsável pela produção por meio do objetivo pautado nos interesses desse padrão, de expressões utilizadas para demonstrar o trabalho infantil deslocado de seu entendimento enquanto exploração para o entendimento como algo natural, ilusoriamente necessário para esclarecer o problema da pobreza.

Para uma análise do tema, os mitos podem ser assim descritos: 01) é melhor trabalhar do que roubar; 02) o trabalho da criança ajuda a família; 03) é melhor trabalhar do que ficar nas ruas; 04) lugar de criança é na escola; 05) trabalhar desde cedo acumula experiência para trabalhos futuros; 06) é melhor trabalhar do que usar drogas; 07) trabalhar não faz mal a ninguém. [...] A construção cultural dos mitos em torno do trabalho infantil tem gênese histórica e foi operada estrategicamente pelas instâncias do Estado, do mercado e da sociedade de acordo com os interesses dominantes na sociedade brasileira. O direito ocupou papel relevante na produção e institucionalização destes valores, pois todos os mitos do trabalho infantil encontram correspondência na produção jurídica estabelecida principalmente a partir do final do século XIX. [...] (CUSTÓDIO, 2006, p. 99-101).

Conforme descreve o autor, o que há de comum nesses mitos são o papel de se consolidarem enquanto entraves à erradicação do trabalho infantil no Brasil por indicarem, cada um deles, uma situação não explícita, mas fundamentada que concerne a afirmação da ideia liberal de Estado, de um modelo econômico capitalista, de moralidade de subordinação, da exteriorização e estigmatização da infância e da adolescência, do controle por meio da

institucionalização, da preponderância do ambiente privado sobre o público, das predileções do mercado globalizado e do menosprezo em relação à infância e à adolescência e à legitimidade do controle social por intermédio de novas instituições, como a escola.

É claro que não se refere a mitos sujeitos de serem desconstruídos de forma isolada em virtude de se articularem e interagirem com concepções de práticas sociais. Perfazendo-se continuamente no imaginário, gerando uma realidade particular, sendo como objetivo principal reproduzir e reafirmar a desigualdade.

O consentimento aos mitos sobre o trabalho infantil fortalece o ciclo intergeracional de pobreza e negam-se oportunidades para que crianças e adolescentes ultrapassem a condição de seus pais, perpetuando, assim, uma realidade já experimentada de ausência de perspectivas e a negação da proteção integral prescrita constitucionalmente.

Já no início do século XX, a exploração das crianças nos sistemas correcionais se fazia através do trabalho como um meio para puni-las, daí jamais poder afirmar que havia a ressocialização. As autoridades jurídicas tomavam decisões no sentido de reprimir a vadiagem, a embriaguez, a mendicância e a prostituição, ou seja, combater tudo o que não se enquadrava na lógica da produção e do trabalho. Notem então que, no Brasil:

Fecham-se os trinta primeiros anos da República com um investimento na criança sobre vista como potencialmente abandonada e perigosa a ser atendida pelo Estado. Integrá-la ao mercado de trabalho significava tirá-la da vida de delinquência, ainda associada aos efeitos da politização anarquista e educá-la com intuito de incutir-lhe à obediência. Pretendendo domesticar as individualidades e garantindo com isso os preceitos de uma prevenção geral. (SANTOS, 2000, p.211).

Podemos dizer que, apesar de as medidas tomadas em relação à criança no início do século, as mesmas não ofereceram solução por serem ações paliativas. As internações realizadas não tinham eficácia como instrumento de correção e reeducação de crianças e adolescentes infratores. Sobre isso, Alba Zaluar acrescenta:

Todos traçam o quadro dramático das torturas físicas, mentais a que se submetem, quando se encontram em condição de cárcere, pois esta sociedade intramuros com suas regras e estruturas de poder desenvolvidas por prisioneiros já divididos internamente entre pobres e ricos, entre considerados caídos: a sociedade dos cativos. (ZALUAR, 2004. p. 31).

Pode-se denotar então que o Estado, diante da imagem de uma sociedade ameaçada, tinha nessas instituições o mecanismo para desenvolver uma educação para o mundo ou de correção de comportamentos. Isso porque o Estado via-se incapaz de equacionar soluções para o retorno da criança e do adolescente encarcerados à sociedade sem deixá-los estigmatizados. Quer dizer, ao escolher políticas de internação para os infratores juvenis, o Estado considerava que o trabalho seria capaz de devolver uma integridade neles.

#### 1.4 - Dialogando com os conceitos: Estado *VERSUS* Políticas Públicas

Sendo assim, o Estado passa a ampliar as ações ligadas diretamente à educação, saúde e ao meio ambiente a que são intituladas de Políticas Públicas. Isto é, **“as Políticas Públicas** são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) elaboram para atingir o **bem-estar da sociedade e o interesse público”** (SEBRAE/MG, 2005, p. 05).

Políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Nesse sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a **políticas estatais “[...] políticas sociais se referem a ações que determinam** o padrão de proteção social, implementadas pelo Estado, visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento **socioeconômico”** (HOFLING, 2001, p. 31).

É imprescindível pensar que as políticas sociais amenizam as desigualdades, mas não a superam. Então temos uma questão incoerente: um sistema econômico (o capitalismo) que promove a desigualdade em vista da acumulação do capital. Simultaneamente, o Estado busca recursos e procedimentos para que isso seja resolvido, no entanto, é estabelecido um equilíbrio aparente.

De acordo com Saravia (2006, p. 35), as políticas públicas são **“influenciadas** a partir da sua incorporação ao elenco de ações setoriais do governo, pelas contingências que afetam a **dinâmica estatal e pelas modificações que a teoria sofre como consequência”**. (SARAVIA, 2006, p.35).



Em vista disso, podemos compreender que as políticas públicas perpassam por **diversas etapas, “em cada um deles, os atores, as coalizões, os processos e as ênfases são diferentes”**. (SARAVIA, 2006, p.32). Verificam-se vários estágios num processo de política pública, como: “agenda, elaboração, formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação” (SARAVIA, 2006, p. 33-35). Vale ressaltar duas etapas para discussão, a implementação e a avaliação das políticas públicas.

A implementação versa sobre:

[...] planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política. Trata-se da preparação para pôr em prática a política pública, a elaboração de todos os planos, programas e projetos que permitirão executá-la. (SARAVIA, 2006, p. 34)

E a etapa de avaliação:

[...] consiste na mensuração e análise, a posteriori, dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas. A avaliação é a área de política pública que mais se tem desenvolvido nos últimos tempos. (SARAVIA, 2006, p. 35).

Essas duas etapas, em especial, estão diretamente relacionadas com a proposta desta pesquisa no sentido de compreender a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e avaliá-lo mediante estudos empíricos e dados oficiais. A função do Estado está interligada ao conceito de avaliação governamental, e o papel do Estado está intimamente ligado à ideia de avaliação nas ações governamentais.

Assim:

Importante aqui é ressaltar a diferenciação entre Estado e Governo. [...], é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (HÖFLING, 2011, p. 02).

Após a Segunda Guerra Mundial, foram adotadas políticas sociais que provocaram necessidade de averiguar os custos e as vantagens dos ordenamentos propostos pelo Estado, como afirma Rua (2009):

A trajetória histórica da avaliação compreende um primeiro momento estágio, centrado na mensuração dos fenômenos analisados, depois avança em direção às formas de atingir resultados, evoluindo para um julgamento das intervenções não somente quanto à sua eficácia e eficiência, mas também quanto à sua efetividade, sustentabilidade e outros aspectos, como a equidade, por exemplo [...] (RUA, 2009, p.108)

Segundo Höfling, mais do que utilizar instrumentos refinados na avaliação de programas, políticas públicas e projetos, “é primordial destacar as chamadas questões de fundo, vendo que elas esclarecem as decisões tomadas, as escolhas feitas, os caminhos de implementação estabelecidos e os modelos de avaliação aplicados em relação a uma estratégia **de intervenção governamental qualquer**” (p. 30). O argumento central é de que a aceleração da industrialização teria gerado a intervenção do Estado sob a forma de desenvolvimento de políticas sociais, procurando compensar os desarranjos sociais causados pelo crescimento econômico.

As questões sobre políticas sociais no Brasil estão polarizadas na definição entre dois estilos de política, a focalizada e a universal.

É fundamental realizar uma reflexão no que diz respeito à decisão sobre o estilo de política social, seja ela focalizada ou universal. Na maioria dos casos, essa distinção não está clara de uma decisão prévia sobre princípios de justiça social que se quer implementar, estabelecendo uma relação e definindo a universalização com a proteção de direitos sociais e a focalização com noções residuais de justiça social. A contrariedade entre essas duas visões pode-se apresentar falsa. Se a política prioriza todos os pobres, é vista como universalizada. Ao mesmo tempo, quando a política atende apenas uma parcela desse grupo em razão de uma situação especial, é considerada focalizada (KERSTENETZKY, 2006).

Uma vez, por exemplo, que se opte por uma concepção de justiça e que possa ressaltar que essa política seja reparatória ou distributiva, a predileção do grau de focalização ou universalização em cada programa específico do governo pode ser transmitida por meio do campo tecnológico. O PETI pode ser visto como um programa de política compensatória que se caracteriza pela sua inclinação à focalização.

O Estado, ao longo do tempo, percorreu um caminho com muitas transformações. Podemos considerar que seus objetivos iniciais coadunavam com a segurança pública: assegurar os limites de seu território e proteger o povo contra os inimigos. No entanto, na democracia conquistada pelas nações, as suas obrigações foram sendo diversificadas. Em consequência disso, o Estado é levado a exercer a função de promotor do bem-estar da população.

O discurso da focalização direciona a sua explicação na busca da aplicabilidade das ações desempenhadas pelo Estado, as quais estão relacionadas às perspectivas de eficácia, eficiência e efetividade, sendo que **“eficácia é a capacidade de desenvolver os objetivos, eficiência é empregar produtivamente os recursos, e efetividade é executar de maneira correta e transformar a situação existente” (REIS, 2007).**

Oferecer políticas sociais efetivas e duradouras é determinante para a resolução de questões históricas e persistentes, como é o caso da pobreza e da injustiça social. Portanto, enfrentar a pobreza e a desigualdade exige o reconhecimento e identificação do público que se pretende atender, o que na maioria das vezes não é alcançado nem atendido pelas ações do governo.

Ao nos dedicarmos a realizar estudos sobre as ações governamentais, é importante considerar que alguns procedimentos fundamentais devem ser analisados, ou seja, quais são os tipos de demandas que estamos nos referindo, se são demandas novas, reprimidas ou recorrentes (RUA, 2009).

A exploração do trabalho infantil está longe de ser um problema novo a ser enfrentado pela sociedade, tampouco pelos atores políticos. Também não podemos dizer que o nosso objeto de pesquisa encaixa-se dentro do conceito de uma demanda reprimida, pois essa nem chega a ser discutida na agenda governamental, ora para não incomodar alguns atores políticos, ora devido à sua falta de relevância aos olhos desses mesmos atores.

Resta-nos então, caracterizar a exploração do trabalho infantil como uma demanda recorrente, pois apesar das inúmeras legislações, como: Estatuto da Criança e do Adolescente, programas e políticas públicas voltadas para coibir a ação da exploração do trabalho infantil, a situação ainda persiste nos dias de hoje. E sempre tem voltado a processar essa temática nas agendas políticas.

### 1.4.1- Conceituando o Estado

Para Höfling, a concepção de Estado remete a um conjunto de instituições permanentes, tais como tribunais, órgãos legislativos, exército e outras que, indispensavelmente, constituem um bloco monolítico. Ademais, o governo apresenta uma série de projetos e programas pensados para a sociedade como um todo por técnicos, organismos da sociedade civil, políticos e outros, **segundo** “o direcionamento político de um certo governo que lidera e realiza **as funções de Estado por um determinado período**” (2001, p. 30).

Estado capitalista termina por se engajar em determinadas atividades devido ao desenvolvimento técnico desigual entre setores. Quando o crescimento da produtividade se faz de forma mais lenta em setores cujos bens ou serviços são fundamentais para a reprodução da força de trabalho ou quando a maior sofisticação desses produtos ou serviços impõem custos mais elevados, o Estado acaba por assumir esses setores como única alternativa para a continuidade de sua produção em escala socialmente necessária. A administração desses setores por empresas privadas levaria a acréscimos nos preços relativos desses bens e serviços capazes de repercutir desfavoravelmente no orçamento dos trabalhadores.

A afirmação consolida-se em quatro principais funções institucionais do Estado. Na análise de autores Offe & Lenhardt (1944, p.32), privatização da produção, dependência de impostos, acumulação como ponto de referência e legitimação democrática, em virtude das quais se manifesta a evidência de que, em uma sociedade capitalista de classes, o Estado defende os interesses comuns de todos os membros da sociedade.

Para alguns teóricos, o Estado de bem-estar é parte inerente das sociedades de capitalismo avançado e, por isso, ao contrário da crença corrente, – alinhada com o pensamento da esquerda ou da direita – constitui mais do que um novo estágio do capitalismo a de reestruturação das sociedades capitalistas que o adotaram (KING, 1988).

Outros o definem como um campo de escolhas, de solução de conflitos no interior de sociedades (capitalistas avançadas), conflitos pelos quais se decide a redistribuição dos frutos do trabalho social e o acesso da população à proteção concebida como um direito à sociedade, contra riscos inerentes à vida social. (ARRETCHE, 1995, p. 35)

Independentemente da ideologia subjacente às análises produzidas acerca dessa relação, a questão de fundo nela encontrada é o equacionamento entre o mercado (propriedade) e o Estado (democracia), tendo como resultado a neutralização da luta de classes.

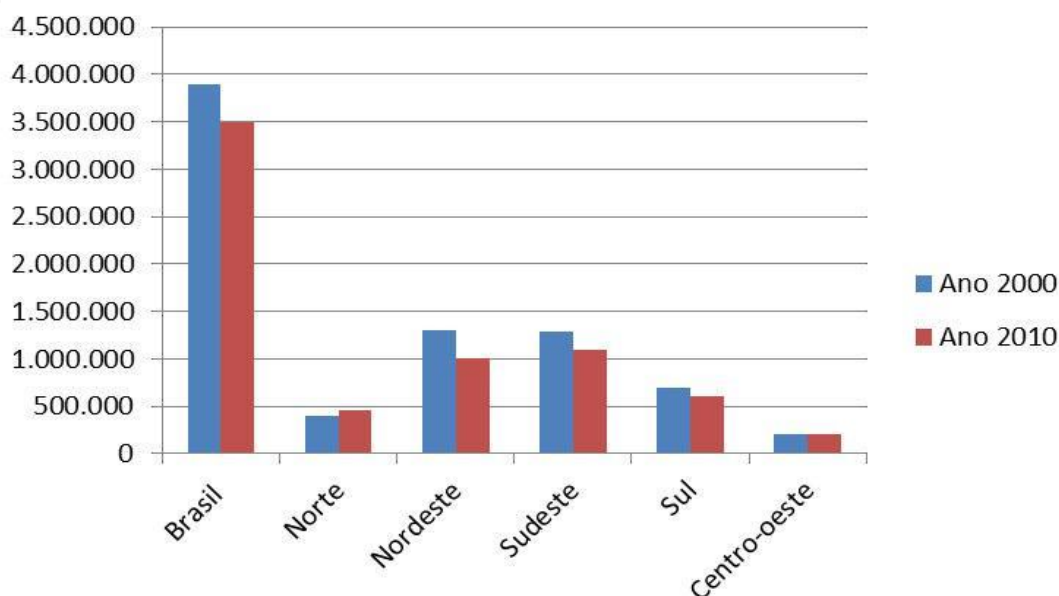
Neste sentido, afirma Heimann:

[...] o equilíbrio do poder de classe altera-se fundamentalmente quando os trabalhadores desfrutam de direitos sociais, pois o salário social minimiza a dependência do trabalhador em virtude ao mercado e aos empresários e assim se transforma numa fonte potencial de poder (HEIMANN, 1995, p.83).

Por fim, temos a afirmação de King (1988), para quem as políticas de bem-estar, geradas por meio da pressão da classe trabalhadora e das inovações nas políticas pelo funcionalismo de Estado (nos países centrais) poderiam estimular a transformação social, desde que com caráter desmercantilizante. São políticas sociais que favorecem os direitos de cidadania e desenvolvem os laços de solidariedade na sociedade em detrimento das leis do mercado, beneficiando a democracia.

Analisemos o gráfico a seguir:

**Gráfico 1: Trabalho Precoce no Brasil**



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2010

O gráfico acima retrata a quantidade de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de trabalho precoce no Brasil por região em 2000 e 2010. Tendo um panorama geral do país com base nos números apresentados, a redução em relação à quantidade de crianças e adolescentes que sofreram a violação em direitos em relação ao trabalho, o resultado foi pouco significativo.

Observa-se a região Centro-Oeste do Brasil, onde, apesar de não encontrarmos o maior número de crianças e adolescentes em trabalho precoce, foi a que não houve alteração em relação às condições desse tipo de atividade.

Ao analisarmos o referido gráfico, podemos ter dois sentimentos extremos: um de preocupação e outro indignação. Se existem programas e políticas públicas que são destinadas para coibir a prática da exploração do trabalho infantil na região, por que os números não demonstram nenhum sinal de avanço nem resultado dessas ações?

Conforme apresentado no gráfico, a região Centro-Oeste tem um percentual numérico muito inferior em relação às demais regiões, embora os números sejam exorbitantes, considerando o perfil demográfico das regiões. Não entraremos nesse critério em relação ao perfil demográfico por não considerar necessário na presente discussão.

Os números certificam que a questão do trabalho infantil é de extrema complexidade, crueldade e magnitude. Uma das consequências perversas desse panorama refere-se às exposições a ambientes insalubres e ao trabalho infantil perigoso que, além de prejudicar o desenvolvimento saudável dos jovens, interfere em suas relações sociais.

O sistema capitalista, seja porque implementa uma noção de justiça na distribuição de vantagens econômicas de acordo com o mérito ou responsabilidade individual, seja porque **promove progresso material e, então, “civilizatório”**, apesar de não assegurar recompensa ao mérito, ou ainda porque protege imbativelmente direitos pessoais, direitos muitas vezes negados pelo mercado, que, em grande medida, serve exclusivamente para reproduzir essas desigualdades.

Há uma incompatibilidade dessas atividades desenvolvidas pelo sistema capitalista, seja mediante a subvenção ao setor privado, seja por meio da produção direta do setor público.

Tal assertiva não implica direcionar ao Estado toda a responsabilidade na coordenação e administração das atividades cujo desenvolvimento técnico ocorra mais lentamente. A

privatização pode ocorrer quando o nível de produtividade alcançado não for capaz de satisfazer as condições de lucratividade e o acesso aos bens e serviços às camadas significativas da população.

O desenvolvimento de ações de empresas particulares pode dar continuidade enquanto proporcione um serviço de melhor qualidade a segmentos sociais de maior poder aquisitivo, os quais podem arcar com tais custos e encontram-se desejosos de atendimento diferenciado. A fragmentação da oferta de certos bens e serviços em um setor privado, destinado a atender aos mais aquinhoados, e um setor público, direcionado para o restante da população, tende a consolidar-se mais forte e amplamente quanto maiores forem as deficiências apresentadas pelo setor governamental na oferta de bens e serviços na área social.

### **Terceiro Setor<sup>15</sup>**

A prática da política social do Brasil tem-se configurado em um contexto contraditório de lutas e embates sociais. A garantia de direitos ganha em princípio e amplitude política, porém, no momento atual, enraizada em concepções neoliberais, promove um modelo de gestão a favor do mercado e repassa responsabilidades do Estado para a sociedade civil<sup>16</sup>.

Expôr sobre esse novo padrão de posicionamento diante da questão social no âmbito da política social brasileira, baseado na parceria entre o Estado e as ONGs, é certo que mereceria uma análise mais profunda acerca dessa temática, mas vamos apenas nos ater às intervenções sociais que emergem burlando a relação Estado/Sociedade como um caráter dócil, homogêneo, despolitizador e conformista. O que em muitos casos têm-se desencadeado ações focalizadas e pontuais para a população que vive em condição de pobreza.

Estas ações acabam **“isentando”** o Estado de suas obrigações legais e, ao mesmo tempo, desconstrói a política social brasileira ao incorporar a cultura da solidariedade e do voluntariado.

As políticas de erradicação do trabalho de crianças e adolescentes evoluíram conforme indicam os estudos sobre o tema e vão desde a proibição legal até os programas combinados de transferência de renda e incentivo à demanda por educação, que é o caso dos programas de renda mínima vinculados à educação ou programa Bolsa-Escola.

---

<sup>15</sup>Setor privado sem fins lucrativos.

<sup>16</sup> Conforme Peixoto (2010), comumente utiliza-se o termo sociedade civil para referir a toda forma de organização política e ideológica de grupos que não estão nas esferas do Estado ou do mercado.

Kassouf (2002) discute que o cumprimento da legislação do salário mínimo já contribuiria para o combate ao trabalho infantil, uma vez que a demanda por esse tipo de mão de obra (considerada menos produtiva do que a de adultos) seria reduzida, bem como a por trabalho adulto aumentada, elevando a renda da família.

No entanto, essa política poderia ter o efeito perverso de diminuir o bem-estar de crianças de famílias com número pequeno de adultos ou que têm o chefe ausente. Segundo Medici e Braga (1993), quando a questão social atinge elevadas proporções não pode ser **enfrentada unicamente por meio de políticas sociais compensatórias**, “[...] cujo caráter imediatista ou emergencial não promove o advento de soluções de mudança estrutural na **condição social de seus beneficiários imediatos**” (p. 33).

Basu (1999) salienta que a melhor maneira de banir o trabalho infantil é tornar a **frequência escolar compulsória, pois “é mais fácil monitorar a presença na escola que a ausência no trabalho”**. Mesmo que escola e trabalho não sejam mutuamente excludentes, o autor observa que pelo menos o trabalho em tempo integral será eliminado e a escolaridade obtida será maior, o que é obviamente desejável.

Políticas capazes de combinar educação e renda seriam as mais indicadas para erradicar o trabalho infantil e combater a pobreza, haja vista que adultos com nível de escolaridade valorizam mais a educação, vendo nela a oportunidade de um futuro melhor para suas crianças, incentivando-as a frequentarem a escola.

O engajamento escolar das crianças, hoje, poderia aumentar o grau de escolaridade dos adultos, que fariam, por sua vez, o papel de incentivadores de seus filhos, atacando uma das causas do ciclo de pobreza e colaborando para uma mudança estrutural nessa parcela da população.

Pela condição sobre a educação e a deficiência da sua oferta no que tange à causa do trabalho infantil, deve-se destacar que não apenas a ausência de políticas públicas educacionais adequadas é responsável pela inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Atribuir somente à educação a responsabilidade para o enfrentamento do trabalho infantil seria reconhecê-la como única forma de resgatar a infância dessa condição. Quando, na verdade, outros fatores incidem sobre a condição de vulnerabilidade, como a ausência ou deficiência de políticas públicas de saúde, cultura, de esporte e lazer, de assistência social.



Com isso, objetiva-se salientar o importante papel da educação, principalmente quando é ofertada e de qualidade, transformando-se em um instrumento de empoderamento para as crianças, sem distinção.

Em que pese nos dias atuais, o Brasil possui uma alta taxa de frequência escolar no ensino fundamental aliada às políticas públicas socioassistências que a colocam como uma exigência essencial. No país, verifica-se que a oferta de educação em período integral ainda é deficitária, principalmente no ensino público, que atende a maioria de crianças e adolescentes brasileiros em condição de pobreza (IBGE, 2010).

Almeida (1998) afirma que às crianças das elites é proporcionada uma educação de qualidade, enquanto que, para as menos favorecidas socialmente, é ofertada uma educação com vistas a ensinar o necessário para aprender um ofício, ou seja, a escola ensina a ler e a escrever.

[...] A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho. A primeira modalidade de educação deu origem à escola. A palavra escola deriva do grego e significa, etimologicamente, o lugar do ócio, tempo livre. Era, pois, o lugar para onde iam os que dispunham de tempo livre.

Com base nessa visão particular, desenvolveu-se uma maneira singular de educação, em contrapartida àquela inerente ao desenvolvimento produtivo. Esta nova forma começou a ser nomeada como uma educação de fato, fortalecendo a divisão entre educação e trabalho.

A educação passou por um processo de institucionalização vinculado ao surgimento da sociedade de classes, que, por um lado, tem a ver com o <sup>17</sup> a divisão do trabalho aprofundada.

---

<sup>17</sup> A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. A OIT é responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho e mantém representação no Brasil desde a década de 50, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

Uma vez ocorrendo a divisão dos homens em classes, a educação resulta dessa mesma divisão.

Podemos notar a diferença entre a educação oferecida à classe dominante e a aquela que é disponibilizada para a classe dominada. A classe dominante tem à sua disposição, além da educação, o ócio, o lazer e o tempo livre. Em contrapartida, a educação da maioria permanece diretamente atrelada ao processo de trabalho (SAVIANI, 227, p. 155-156).

**O hábito desenvolvido nos indivíduos de “aproveitar o tempo”** utilizou-se do trabalho como sendo preponderante nessa cultura. Toda atividade laboral realizada representava tempo valorizado, até quando este não estivesse relacionado com ganhos econômicos. No entanto, toda atividade voltada à educação e do ponto de vista lúdico precisava ser legitimada, o que rompia **com a concepção negativa e, além de tudo, como uma “perda de tempo” pela qual nenhum benefício seria obtido.**

A questão cultural do trabalho infantil está arraigada, tanto que uma pesquisa apresentada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2010) constatou que 55% dos estudantes da 9º ano do ensino fundamental, de baixa renda, desejam trabalhar; não é exagero enfatizar que boa parte dessas crianças ou adolescentes está fora da faixa recomendada, mesmo diante de programas de transferência de renda mais vultosos que o Brasil já conheceu.

#### **1.4.2 Criação do PETI no Brasil**

Em 1992, o Brasil foi um dos países pioneiros a apoiar um programa da Organização Internacional do Trabalho (OIT, denominado Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC (International Programme Erradication Children), que tinha como finalidade fortalecer os projetos nacionais de combate ao trabalho infantil, operando na integração tripartite (governo, empregadores e trabalhadores) para promoção de programas em todos os níveis governamentais.

Com o incentivo de algumas mobilizações sindicais, ao final do mesmo ano, especificamente o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que com a aprovação do ECA começou a agir pelo seu cumprimento, foi instituído o Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho tem composição partilhada entre governo e sociedade civil e, entre suas tarefas principais, a elaboração de políticas públicas e a decisão sobre o destino de recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Um dos fomentos técnicos e financeiros proporcionados pelo IPEC/OIT foi a instalação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, constituído por órgãos governamentais, organizações não governamentais e multilaterais que promovem campanhas e pensam programas de combate ao trabalho infantil.

A partir de um Programa de Ações Integradas (PAI), criado em 1995 pelo Fórum para conflitar o trabalho infantil no Mato Grosso do Sul, em 1996 foi lançado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A princípio, o PETI tinha como meta a erradicação do trabalho infantil nos padrões estabelecidos na Convenção OIT nº138 (1973) e, em seguida, **passa a focar nos parâmetros definidos na Convenção OIT nº182 (1999), que elucida “as piores formas de trabalho infantil”**.

É fundamental salientar que a promulgação, pelo Brasil, da Convenção da OIT nº 138, de 1973, e suas orientações ocorreram em 2001, um ano depois da promulgação da Convenção OIT nº 182, de 1999. Os estudos dessa mudança de direcionamento do programa, bem como dos fundamentos, conteúdos, estratégias e metodologia do PETI, serão abordados no próximo item, dedicado à análise das políticas públicas e do Programa. Quando a criança desempenha atividades laborativas, ela tem o seu processo de formação afetado pelo fato de estar queimando etapas em seu desenvolvimento natural com danos para o resto da sua vida.

Muitas pessoas lamentam porque não tiveram o direito básico de frequentarem a escola e sua infância preservada. Elas contribuía com o orçamento da família e viam-se obrigadas a desenvolverem trabalhos árduos e penosos<sup>18</sup>.

Ao longo da história da sociedade brasileira, o trabalho precoce jamais foi considerado prejudicial. No entanto, até a década de 1980, era unânime o pensamento a respeito do trabalho como um agente positivo para as crianças. Elas estavam submetidas a condições de vulnerabilidade social e econômica, por isso tanto a classe social mais baixa quanto a elite

---

<sup>18</sup>PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>.> Acesso em 10 jul.2015.

compartilhavam do mesmo pensamento em relação ao trabalho infantil<sup>19</sup>. Uma série de ideias simples, porém de impacto, foi sustentada durante séculos.

Muitos pais naturalizaram o ensino de um ofício para a criança, reforçando a concepção de que seria melhor exercer um trabalho – com um conceito de relevância e ponto fundamental – do que estar exposta a vários crimes na rua. Essa concepção orientava empregadores. Para eles, colaboravam com a criança e ofereciam a ela uma oportunidade de **“aprender um ofício”, “obter uns ganhos ou utilizar o tempo com algo útil, já que a atividade laboral é considerada boa por natureza”, não haveria retorno negativo para a criança.**

A utilização da força do trabalho infantil não sinalizava para a relação com o modo de execução do mundo do trabalho, muito menos com as questões centrais dos debates trabalhistas em relação às remunerações e à conservação dos postos de trabalho.

Os indivíduos que viviam na situação de miséria enxergavam no trabalho uma forma de sobrevivência. Para a elite social, o trabalho infantil fazia-se necessário como uma medida de prevenção, pois uma vez a criança ociosa na rua constituía-se um perigo a ser severamente reprimido.

Se para uns a solução passava pelo trabalho ou prisão, para outros, era uma fonte duradoura de rendimentos. Para a elite, era um problema de segurança pública, porém, para os pobres, dava-se por uma questão de destino. As duas classes defendiam concepções divergentes, no entanto elas concordavam com um ponto: criança pobre precisa trabalhar.

A criança que trabalhava servia como exemplo para as demais, pois era considerada virtuosa, já que desocupada tinha sinônimo de pessoa irrecuperável. A contribuição da mídia para a celebração da ideia sobre as crianças trabalhadoras era constatada frequentemente. Divulgava casos de crianças e adolescentes que trabalhavam, vangloriavam suas atitudes, sua coragem, dedicação, disciplina e ações como exemplos a serem seguidos.

De outro modo, depreciavam os casos de crianças e adolescentes pegos na rua ou cometendo delitos: alegavam que cometiam crimes em virtude da ausência de atividade laborativa, ou, em alguns casos, prostituíam-se. Para aqueles que eram encontrados nas ruas, o

---

<sup>19</sup> BRASIL, OIT: Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC. Organização Internacional do Trabalho. Brasília, Outubro de 1996.

destino parecia estar traçado. Tornavam-se desorientados, desonestos, perigosos e desordeiros<sup>20</sup>.

Com a democratização do país, o discurso punitivo e a prática prisional que enfatizaram a delinquência como uma ação a ser rigorosamente punida, segundo os códigos de menores, demonstram-se diferenciados.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2010), anualmente realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-ANO), afirma-se: a explosão demográfica ocorrida desde os anos de 1960, quando o País tinha 70 milhões de habitantes, estabeleceu outro aspecto considerável no quadro do trabalho infantil.

O aumento populacional até o final do século XX teve uma curva ascendente, impulsionando a população para 93 milhões de habitantes, em 1970; 119 milhões, em 1980; 147 milhões, em 1990; e 170 milhões, em 2000.

Tal inclinação trouxe consigo um arranjo populacional na qual a proporção de crianças e jovens com idade entre 5 e 17 anos tornou-se considerável. Em 1980, essa porção era de 37,5 milhões de pessoas, ou 18,8% da população total; em 1990, as crianças e adolescentes somavam cerca de 44 milhões de pessoas, ou seja, 29,93% da população. Esse crescente aumento do número de habitantes, dentro da faixa etária de referência, só recuou ao final desta última década.

Em 2002, o total de pessoas com idade entre 5 e 17 anos baixou para 42,8 milhões, correspondendo a 25,5% da população. As projeções populacionais referem que o Brasil toma o rumo para uma estruturação populacional predominantemente adulta. Segundo dados estatísticos de 2002, fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2002).

A estrutura econômica altamente desigual em termos da distribuição de renda, associada ao fenômeno do crescimento da população infanto-juvenil, em sua maioria excluída socialmente, levou a um aumento dramático do número de crianças e adolescentes de até 18 anos trabalhando no País. Em 1992, o número de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos que

---

<sup>20</sup>PAGANINI, J. A criança e o adolescente no Brasil: uma história e sofrimento. Net, Fev. 2015. Disponível em: < <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina> >. Acesso em 16 fev.2015

trabalham atingiu o marco de 4,1, o que representava 12,13% da população dessa faixa etária.<sup>21</sup>

Esse número foi abreviado, em 2010, para 2,8 milhões, equivalendo a uma taxa de trabalho infantil de 8,8% em relação à população do mesmo grupo etário.

No Brasil, a partir de 1999, entrou em vigor uma idade mínima para o trabalho alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 8 de dezembro de 1998, na qual se estabeleceu a proibição de qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

A partir desse novo marco legal, em 2010, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) estimou em 3,9 milhões o número de crianças e adolescentes trabalhando com idade entre 5 e 15 anos, definindo 10,7% da população de mesma idade. A PNAD de 2002, por sua vez, identificou um contingente de cerca de 3 milhões de trabalhadores infantis em situação ilegal, representando 8,2% de taxa de trabalho infantil.

Adotando-se a faixa etária de 5 a 14 anos como padrão comum para o período de 1992 a 2002, analisa-se que o número de trabalhadores infantis obteve um decréscimo de 4,1 milhões em 1992 (12,1%) para 2,1 milhões em 2002 (6,5%) nesse grupo etário. Estima-se, assim, um quadro de redução gradativo do trabalho infantil no Brasil, nessa última década. A incorporação dos dados na faixa etária de 5 a 15 anos leva ao reprocessamento do microdados da PNAD pelo Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

Parte da legislação em análise destinou-se a regulamentar uma situação que, embora tenha apresentado avanços, ainda constitui um problema não solucionado satisfatoriamente: a questão da exploração do trabalho infantil, que consiste na sujeição ao trabalho de pessoas na fase da infância com a finalidade de lucro.

Essa prática é detectada em quase todos os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, sem contar com outras formas de violências nesses países. O Decreto nº 99.710/1990 promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 28/1990 no país. O parlamento brasileiro acompanhou o mesmo posicionamento ao confirmar também as Convenções nº 138 e 182 da OIT – Organização Internacional do Trabalho que, respectivamente, estabelecem a idade mínima para admissão

---

<sup>21</sup> Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente Plano Nacional Brasília/DF 2002.

ao trabalho e à proibição das piores formas de trabalho infantil e sua eliminação (OIT, 2006, p. 13).

Arrimado nesses institutos, dentre outros, o Governo Federal criou um Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente.

O trabalho infantil era visto, culturalmente, como forma inicial de educação doméstica e de provimento material do orçamento da família, difícil de ser erradicado de um momento para outro. Por esse motivo, a sociedade precisa passar por um processo de reeducação para entender que essa fase não é apropriada para o trabalho, sobretudo de forma obrigatória, muito menos trabalho penoso ou desumano.

A Justiça tem-se voltado mais para um terceiro que utiliza a mão de obra infantil e quase nada quando o trabalho é exercido em subordinação familiar. A esse respeito, o Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, proposto pelo Governo Federal, disponibilizado na página do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) explica a situação vivida historicamente.

No final da década de 1980, houve um avanço no processo de democratização do país, resultado de uma ampla mobilização de diferentes setores da sociedade civil, movimentos organizados de categorias profissionais, partidos políticos e organizações comunitárias. Esse movimento foi traduzido como um grito rumo à cidadania, contra a ditadura militar, o que originou a Constituição Federal de 1988. Esta, intitulada como a Constituição Cidadã, que trata, entre outros, de direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais, políticos e estabelece a criança e o adolescente como prioridade absoluta.

O direito da criança e do adolescente foi incorporado pela primeira vez na Constituição Federal de 1988. O artigo inaugurado pela Constituição previa um modelo baseado em direitos, fundamentando-se na doutrina da proteção integral.

Essa nova maneira de se referir aos conflitos sociais proporcionou um embate com o Código de menores de 1979, cuja doutrina era a da situação irregular. Um direito mais jurídico e científico, direcionado a todas as crianças, deveria ser erigido, consagrando na ordem jurídica a doutrina da proteção integral<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Diante dessa perspectiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é aprovado em 13 de julho de 1990, tornando-se a lei 8.069 que entraria em vigor em 12 de outubro do mesmo ano.

O ECA é orientado para a doutrina da proteção integral que enuncia direitos a serem garantidos prioritariamente às crianças e aos adolescentes. A doutrina influenciará os outros institutos conduzidos pelo Estatuto, propõe mudanças e estabelece em um mesmo plano crianças e adolescentes enquanto pessoas humanas dotadas de dignidade.

Esses institutos jurídicos foram criados ante à sua inexistência nas legislações anteriores. Pode-se afirmar que, a partir deles, as decisões referentes ao destino da criança – em situação ou não de vulnerabilidade social e pessoal – passam a ter a participação da sociedade civil<sup>23</sup>.

Nem sempre os órgãos governamentais responsáveis em direcionar os recursos para amenizar as mazelas sociais agem conforme os ditames da lei.

Antes da Constituição de 1988, havia um problema do menor abandonado (ou infrator) que era um problema federal. Para isso, havia uma Política de Bem-Estar do Menor implementada pelo **Governo Federal e executada pelos Estados, que solicitavam “ajuda” aos municípios. Havia um “órgão executor” para essa política.**

Membros da OIT afirmam que esse é um momento em que as políticas públicas precisam ser reatualizadas, e um dos grandes desafios será a interiorização da política pública federal e a municipalização da política de prevenção e eliminação do trabalho infantil.

Há uma diferença entre apoiar o PETI e fomentar uma política de prevenção e eliminação do trabalho infantil, que estabelece certo número de programas e projetos, envolvendo as áreas de saúde, educação e agricultura.

O PETI é um programa federal de livre adesão dos Estados e municípios, mas a política é obrigatória. Porém, no caso de algum município não aderir, precisa cumprir sua

---

<sup>23</sup>A política de atendimento prevista no ECA, por sua vez, tem como diretrizes, dentre outras: municipalização do atendimento (art. 88, I); criação de conselhos municipais dos direitos da criança, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular partidária por meio de organizações representativas segundo leis federais, estaduais e municipais (ar. 88, II); criação e manutenção de programas específicos, observadas a descentralização político-administrativo (art. 88, III); manutenção de fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Além disso, o art. 132 preceitua que: "Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de três anos, permitida uma recondução. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



obrigação constitucional de proteção da criança e do adolescente e elaborar outros programas para esse fim.

No ano de 2013, segundo a secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti), apesar de as ações realizadas no Brasil serem chamadas de políticas públicas, o que realmente se encontra, na avaliação do FNPeti<sup>24</sup>, são medidas e programas avulsos. É possível eliminar as piores formas de trabalho infantil se estiver em curso uma estratégia para coibir todas elas, já que estão imbricadas umas às outras.

De acordo com os dirigentes do FNPeti, não há uma política decente, com estratégias para alcançar a meta maior de erradicação do trabalho infantil. Além de não existir a visão estratégica para almejar esse objetivo, essa é uma razão da desaceleração.

Por conseguinte, cabe ao município discutir e resolver a situação do atendimento aos direitos dessas crianças e desses adolescentes em sua realidade comunitária. O município deve mobilizar todos os recursos que a Constituição e o Estatuto disponibilizam e fazer valer as prerrogativas que são suas.

---

<sup>24</sup>O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é uma estratégia da sociedade brasileira de articulação e aglutinação de atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. Foi criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho - OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF. O FNPETI é uma instância autônoma de controle social, legitimado pelos segmentos que o compõem. São membros do Fórum os 27 Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, representantes do governo federal, dos trabalhadores, dos empregadores, entidades da sociedade civil (ONGs), do sistema de Justiça e organismos internacionais (OIT e UNICEF). Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br>

## CAPÍTULO II

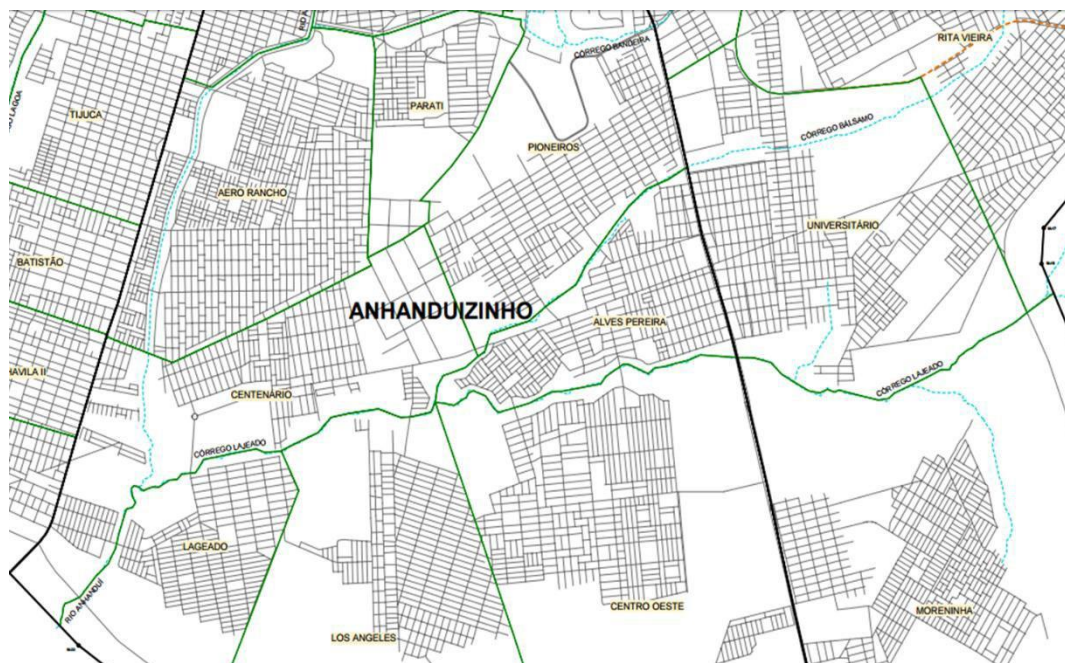
### IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PET) EM CAMPO GRANDE

Neste capítulo, abordaremos o processo de reordenamento da política pública da Assistência Social, bem como de que forma ocorreu a sua implementação e o processo de descentralização do serviço socioassistencial no município de Campo Grande.

A imagem abaixo exhibe o mapa de Campo Grande. A região tracejada em vermelho é a do Anhanduizinho, onde foi realizada a pesquisa, constituindo-se em uma das maiores regiões do município.

É necessário esclarecer que os CRAS citados possuem um nome oficial que popularmente não é utilizado. Usa-se com frequência o nome do CRAS vinculado ao bairro da sua localização. Para fins informativos, é importante descrever o nome oficial de cada CRAS.

**Mapa 1 - Campo Grande - MS**



Fonte: Sisgran 2015

A SAS, Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, constantemente promovem campanhas de Combate à exploração do Trabalho Infantil. Essas ações são realizadas com ampla divulgação na mídia, visam à mobilização, sensibilização e à atuação da comunidade de forma ativa na erradicação do trabalho infantil. Advertem que toda atividade desempenhada por jovens abaixo da idade mínima de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, é considerada trabalho infantil, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Da mesma forma, essas campanhas são realizadas nos bairros. A SAS – mediante Proteção Social Especial (DPE), executado pelo PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) – realiza ações estratégicas e mantém o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Esse atendimento ocorre nas unidades da Proteção Social Básica (DPB), tais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), UNIDAS (Unidade Descentralizada de Assistência Social) e ONGs conveniadas que atendem crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, visa propiciar a cidadania e ao fortalecimento da ligação familiar. O principal apoio ao combate vem dos trabalhos realizados pela Proteção Especial por meio dos CREAS (Centro de Referência Especializado em Serviço Social).

O atendimento aos jovens acontece também pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) que executa a busca ativa para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, bem como as áreas de maior incidência de trabalho infantil em Campo Grande.

De acordo com a técnica de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Alessandra da Silva Hartmann, os índices do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010 revelam que, apesar do número populacional de crianças e adolescentes ter aumentado, a demanda de trabalho infantil diminuiu de forma satisfatória.

A campanha conta com a parceria da Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescente Fundação Municipal de Cultura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Vara da Infância da Juventude e do Idoso, Ministério do Trabalho e Emprego, Conselho Tutelar, Turismo e Agronegócio, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Fundação Social do Trabalho,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, 27ª Promotoria de Justiça.

O objetivo é chamar a atenção de todos para a importância da implementação das Convenções nº182 (trata das piores formas de trabalho infantil) nº 138 (estabelece idade mínima para admissão do emprego). Com bases nos dados da Organização Internacional do Trabalho, 7,4% do total de crianças da região Centro-Oeste encontram-se em situação de trabalho precoce, sendo responsável por 6,03% das crianças trabalhadoras do Brasil.

Segundo a pesquisa “**Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico no Brasil**”, em 2013, foi divulgado no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti), em Brasília (DF), o relato que mais de 3 milhões de crianças e adolescentes ainda estavam trabalhando. Esse número correspondia a 3,3% de todas as ocupações do País e 7,5% da população nessa faixa etária.

Os resultados foram obtidos a partir da análise dos dados da Pnad/IBGE (2012-2013), pesquisa por amostragem de domicílios brasileiros que investiga características socioeconômicas. Foram considerados grupos etários de 5 a 9 anos, 10 a 13 anos, 14 a 15 anos, 16 a 17 anos e fatores como gênero, raça, setor urbano ou rural, escolaridade e renda em macrorregiões e unidades de Federação.

Sob esses enfoques, das 214 mil crianças e adolescentes que trabalhavam como empregados domésticos para terceiros, por exemplo, 94,2% eram meninas, 73,4% eram negras, 80% estudavam e 20% estavam fora da escola, 80,2% viviam na zona urbana, 11,4% trabalhavam nas regiões metropolitanas. Entre 14 e 17 anos, o rendimento médio do trabalho infantil doméstico era de 236 reais. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) de 2013 apontam a existência de 3,1 milhões de crianças e jovens entre 5 e 17 anos de idade trabalhando no Brasil. Desses, 486 mil têm menos de 13 anos.

## **2.1 A implantação do PETI no Mato Grosso do Sul**

Na década de 1970, o Governo Federal elaborou um programa de incentivo para o plantio de eucalipto, uma das regiões do Estado beneficiadas foi a região de Três Lagoas, composta pelas cidades: Água Clara, Ribas do Rio Pardo, Brasilândia, Selvíria e Aparecida do

Taboado. No final da década de 1980, houve a falência de boa parte das indústrias de celulose. Em seguida, ocorreu o arrendamento das terras para empreiteiros com perspectivas para o corte de madeira e produção de carvão<sup>25</sup>.

Segundo o relatório da Secretaria de Estado e Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), as condições de trabalho eram subumanas e equivalentes ao trabalho escravo, o trabalho infantil predominava nas carvoarias e denúncias começaram a repercutir na mídia internacional<sup>26</sup>.

Diante desse quadro, alguns órgãos começaram a se mobilizar: Sociedade Civil Organizada; Poder Público nas três esferas de governo; Órgãos de Fiscalização; Organismos Internacionais e Movimentos Religiosos.

O Estado de Mato Grosso do Sul foi pioneiro em desenvolver atividades para o combate à exploração do trabalho infantil com a colaboração da OIT e do Unicef. O programa começou a se desenvolver no Estado quando denúncias indicavam a existência de 2.500 crianças que exerciam atividades laborais na produção de carvão vegetal e viviam em condições inadmissíveis.

Em 1995, na gestão do Governador Wilson Barbosa Martins, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Mato Grosso do Sul apresenta ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). O PAI – Programa de Ações Integradas para Eliminação do Trabalho Infantil nas carvoarias de MS. O Programa de Erradicação do trabalho infantil é implantado efetivamente em Mato Grosso do Sul em 1996 como Projeto Piloto<sup>27</sup>.

O mesmo programa foi expandido para os Estados de Pernambuco e da Bahia, contemplando a região do sisal e a zona canavieira. Com a cooperação estabelecida entre as diversas esferas dos governos federal, estadual e municipal, foi possível organizar e priorizar as regiões que se utilizavam da exploração do trabalho precoce de modo mais recorrente.

Em 1997, chegou à Zona da Mata no sul de Pernambuco para combater o trabalho infantil nas lavouras de cana de açúcar, e à Bahia, na produção do sisal e nas pedreiras<sup>28</sup>.

---

25 Disponível em: <<http://diarioms.com.br/>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

26 Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

27 Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr.2016

28 Disponível em: <[www.prt24.mpt.org.br](http://www.prt24.mpt.org.br/)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

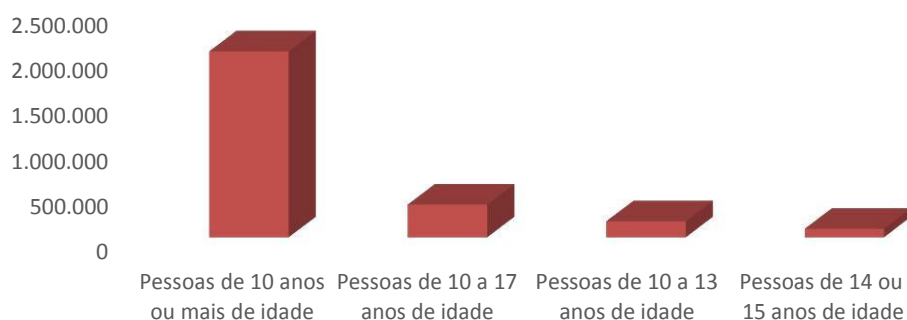
Houve então, por parte do Governo Federal, um programa de adesão ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI que consistiu em aceite formal pelo gestor do município por meio de preenchimento eletrônico de Termo de Aceite, disponibilizado pelo MDS em consequência do cumprimento do compromisso de gestão nele dispostas.

Por conseguinte, os gestores de dez municípios<sup>29</sup> do Estado de Mato Grosso do Sul aderiram ao cofinanciamento e conduziram o Aceite Formal aos respectivos Conselhos de Assistência Social dentro do prazo estabelecido. A partir dessas deliberações, anualmente é realizado um Encontro Estadual Intersetorial com as políticas públicas, parceiros do setor não governamental e do sistema de garantia de direitos sobre o efeito de fortalecer o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil – MS a fim de que os municípios possam trocar experiências em relação ao trabalho infantil.

De acordo com o Ministério Público do Trabalho/MS (MPT-MS), o Estado buscou soluções, mas, atualmente, é necessária a continuidade da vigilância das ações para desconstruir a concepção de que o trabalho infantil é solução para a pobreza e a para a desigualdade social.

O MPT-MS destaca que as maiores dificuldades no enfrentamento ao trabalho infantil eram advindas do grande número de trabalhadores oriundos de Minas Gerais, com mais experiência no fabrico do carvão, a rotatividade da mão de obra, o difícil acesso às carvoarias e o caráter migratório das baterias de fornos.

**Gráfico 2 - Trabalho Infantil no MS em 2010**



Fonte: IBGE, Dados Censo Demográfico 2010.

<sup>29</sup>Municípios que aderiram ao Cofinanciamento das AEPETI foram Amambai, Caarapó, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Nova Andradina, Naviraí, Sidrolândia, Ponta Porã e Três Lagoas.

Esses dados revelam que a maior parte dos adolescentes de Mato Grosso do Sul encontra-se em atividades remuneradas, sendo que a faixa etária predominante já não está em situação de exploração do trabalho infantil, e sim no *status* de aprendiz, como preconiza a lei<sup>30</sup>.

Em outubro de 2013, o Brasil recebeu a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, que reuniu representantes de governos, empregadores, trabalhadores e organizações da sociedade civil dos 185 países membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O encontro internacional teve a intenção de constituir um espaço de reafirmação das metas de erradicação do trabalho infantil assumidas pelos países e de discussões de estratégias para alcançar esse objetivo.

## **2.2- Rede de Atendimento à população em situação de vulnerabilidade em Campo Grande, MS, Brasil**

O processo de reordenamento da política social e a conseqüente aglutinação dos serviços do Bolsa Família com o PETI geraram muitos transtornos para os atores envolvidos.

Os técnicos consultados afirmam que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi desqualificado enquanto política de atendimento e de enfrentamento ao trabalho precoce. O acompanhamento escolar não está vinculado estritamente ao PETI como outrora, mas sim com o Bolsa Família. Conforme

O PETI é incorporado na LOAS **como programa de “[...] caráter intersetorial, integrante da PNAS, que, no âmbito do SUAS, foi consolidado com as ações que compreendem: transferência de renda às famílias; trabalho social com famílias; oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes**<sup>31</sup>.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) passa por um redesenho pactuado na CIT e aprovado no Conselho Nacional da Assistência Social CNAS e visa à adequação do foco do Programa por meio das Resoluções nº5 da Comissão Intergestores

---

<sup>30</sup>“É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.” ECA,1990.

<sup>31</sup> Disponível em: <[www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br)> Acesso em: 09 abr. 2016.

Tripartite- CIT e nº 08 do CNAS/2013 Nº 01 da CIT e nº10 do CNAS/2014. Para a inserção de um município no PET, é preciso que existam casos confirmados de trabalho infantil. Essa investigação é feita por Estados e municípios mediante órgãos gestores de assistência social. Além de tudo, outros órgãos, como Delegacias Regionais do Trabalho – DRT’s e Ministério Público podem participar desse levantamento.

Uma vez identificadas as necessidades, as demandas são validadas pela Comissão Estadual e são submetidas à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) da Assistência Social (formada por representantes do Estado e dos municípios) e informadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com a relação nominal das crianças e adolescentes a serem atendidos, bem como as respectivas atividades econômicas exercidas.

A principal política pública do governo federal nessa área é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996 como resultado da mobilização social. Ele é baseado no tripé: transferência de renda para as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho; atividades de lazer, esportivas, culturais, reforço escolar para meninos e meninas no contraturno escolar; ações sócio-educativas e de geração de renda para as famílias.

Atualmente, o Programa está presente em mais de 3,5 mil municípios de todo o país e atende a mais de 800 mil crianças e adolescentes. Segundo a avaliação geral, o programa apresentou um forte impacto e cumpriu um papel histórico importante, mas, no atual contexto, apresenta limitações e precisa ser atualizado para eliminar as novas formas de trabalho infantil. Uma delas refere-se à integração do PET ao Bolsa Família.

A partir de dezembro de 2005, iniciou-se uma integração entre o PET e o Programa Bolsa Família; este é alvo de críticas. Muitos dos entrevistados afirmam que o PET está com dificuldades em termos de eficácia no acompanhamento das crianças em situação de trabalho para controlar a frequência escolar e a presença nas atividades no contraturno, algumas de suas condicionalidades.

Com a fusão, houve uma acomodação dos municípios e das famílias. Após a implementação do Bolsa Família, os beneficiados recebem a renda, a criança vai para a escola, tem o atendimento de saúde, mas continua trabalhando.

O Bolsa Família contribuiu para ocultar o trabalho infantil nos municípios. Os gestores públicos desobrigam-se dos serviços, segundo a secretária executiva do FNPeti. Depois da



integração entre os dois programas, foi delegada ao PETI a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Com a redefinição da atribuição do PETI, ele passou a ser um adorno do programa e perdeu suas características.

Para o FNPeti, mudar o *status* do Peti de **‘programa nacional’ para ‘serviço’ não foi** positivo. Como programa, tinha mais força e importância. Já como serviço, o conceito de família beneficiária do PETI deixa de vincular o recurso recebido com a necessidade de manter a criança e o adolescente afastados do trabalho.

Para o MDS, por outro lado, a integração entre o PETI e o Bolsa Família resguardou as especificidades de cada programa e teve como objetivo proporcionar sinergia. A integração permitiu otimizar os recursos públicos e agilizar o recebimento do Bolsa Família para as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil que se enquadram no perfil socioeconômico para o recebimento da transferência de renda da Assistência Social do MDS.

Para os membros do Ministério, o acompanhamento da frequência escolar, a inclusão da criança e/ou adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da família no acompanhamento familiar e no SUAS são estratégias importantes para o afastamento do trabalho infantil.

Segundo o MDS, não houve perda do controle sobre a frequência escolar, já que nos casos de descumprimento a rede de assistência social é acionada para verificar os motivos e realizar as orientações devidas.

A Secretaria Nacional de Assistência Social destaca que, no momento, o PETI está passando por algumas readequações. Todos os órgãos envolvidos devem modernizar as estratégias de enfrentamento: qualificar as ações da assistência social e potencializar a intersetorialidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) emerge em um momento paradoxal, onde os determinantes das questões sociais decorrentes do modo de produção capitalista não são enfrentados pelo Estado e, conseqüentemente, as condições se agravam em virtude da implantação da política neoliberal em território brasileiro.

O Estado de Mato Grosso do Sul – capital Campo Grande – possui um histórico expressivo no que tange ao trabalho infantil, ou seja, não é diferente do restante do país. De acordo com os dados oficiais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há cerca

de 45 mil crianças em situação irregular no Estado de Mato Grosso do Sul, segundo essa mesma pesquisa do (IBGE), em números proporcionais com relação ao total da população nessa faixa etária, o Estado ocupa o 11º lugar no ranking do trabalho infantil no país.

Em Campo Grande, existem 19 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme quadro abaixo:

**Quadro 01-** Unidades de atendimento, bairros e quantidade de crianças e adolescentes inseridas no Peti

<b>Unidade</b>	<b>Bairro</b>	<b>Quantidade</b>
Cras Albino Coimbra Filho	Aeroporto	0
Cras Prof. Adevair Costa Lolli Guet	Aero Rancho	3
Cras Dr. Fauze Dualib Amizo	Canguru	0
Cras Rosa Adri	Dom Antônio	2
Cras Margarida Simões Correia Neder	Estrela Dalva	0
Cras Mida Barbosa Marques	Guanandi	1
Cras Indubrasil	Manuel Seco Tomé	1
Cras Losangeles	Losangeles	1
Cras Lili Fernandes de Cunha	Moema	0
Cras Alair Barbosa de Rezende	Moreninhas	0
Cras Carlinda Pereira Contar	Nsa. Sra. Aparecida	1
Cras Hércules Mandeta	Novos Estados	5
Cras Valéria Lopes da Silva	Popular	0
Cras São Conrado	São Conrado	1
Cras Teófilo Knapik	Tiradentes	1
Cras Henedina Hugo Rodrigues	Vida Nova	2
Cras Vila Gaúcha	Coopavila II	0
Cras Emiliano Chaves Lima	Nasser	0
Cras Severino Emperador Palazuelos	Zé Pereira	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>18</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS. (Dados fornecidos em abril/2015).

Com base no quadro 1, podemos perceber que, de acordo com os números fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as crianças e adolescentes que estão inseridas

no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um número ínfimo, ou seja, apenas 18 crianças.

Nos 19 CRAS do município, são desenvolvidos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa à equalização da oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, consolidar a lógica de financiamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT – e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Para a inclusão no atendimento do SCFV, que até o início de 2013 era de responsabilidade exclusiva da Proteção Básica e pela Proteção Especial, desenvolvido no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e que foi unificado no Programa de Atenção à Família-PAIF<sup>32</sup>, os usuários devem corresponder aos critérios abaixo:

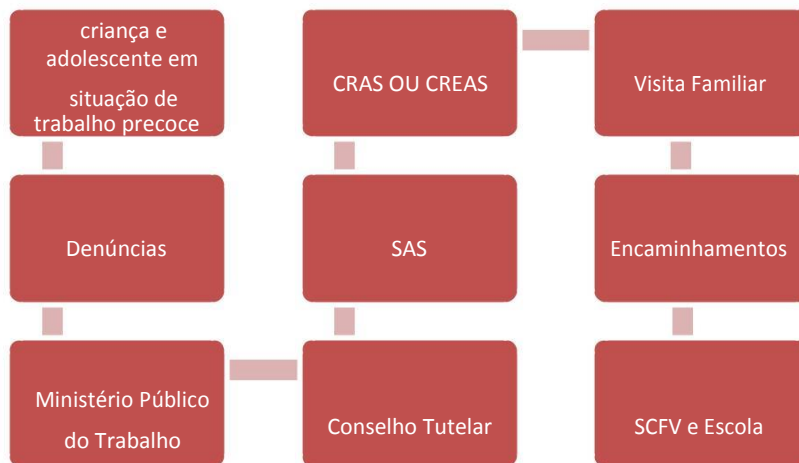
Art. 3º Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas: I – em situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) -XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social. (Diário Oficial da União. Resolução nº01, de 21 de fevereiro de 2013).

Constata-se que o número de critérios estabelecidos é significativo. No entanto, os mecanismos de controle são insuficientes para detectar a necessidade da população a ser atendida. A partir da análise do SCFV no município, especificamente do PETI, identificamos que as crianças e adolescentes que são retirados do trabalho precoce não recebem um acompanhamento e tratamento particular em virtude da situação de vulnerabilidade social e pessoal em que se encontram.

---

<sup>32</sup>Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de

Para compreendermos a processo de busca ativa da criança e do adolescente até às unidades de atendimento, vejamos o esquema abaixo:



Fonte: INACIO DA SILVA, 2015

O processo visa ao encaminhamento da criança e do adolescente para que sejam retirados da situação de trabalho infantil. Na maioria dos casos, segue o caminho descrito acima.

As denúncias ocorrem de diversas maneiras e em condições muito variadas. Segundo a técnica Maria do Rosário<sup>33</sup>, elas podem ser feitas por um vizinho, um amigo, um membro da família ou simplesmente por um cidadão que, ao passar em determinado estabelecimento, foi atendido por uma criança ou presenciou as condições em que se encontrava a criança/adolescente e toma a decisão de realizar a denúncia aos órgãos competentes: Ministério Público do Trabalho ou até mesmo o Conselho Tutelar.

Ao constatar essas denúncias, o MPT-MS ou o Conselho Tutelar faz a identificação, ou seja, realiza a abordagem indagando sobre a rotina da criança e da família, solicita os dados, como: residência; situação escolar; encaminha para a SAS. E com base na situação encontrada que os encaminhamentos são feitos.

<sup>33</sup> Assistente Social responsável pela interlocução entre a Proteção Social Básica e a Proteção Especial, porém no momento da redação deste trabalho, a mesma já não se encontrava no mesmo cargo, em virtude de situações políticas já citadas anteriormente.

Após acolher as denúncias e com base nos relatos, as crianças e os adolescentes são encaminhados ora para a Proteção Social Básica<sup>34</sup>, ora para a Proteção Especial<sup>35</sup>. Após identificar a região de residência da criança, quando a situação não ocorre na própria residência, as Psicólogas e Assistentes Sociais responsáveis pela região devem realizar a visita familiar.

Com base na investigação empírica, pode-se detectar que, do público atendido nas políticas do município, mais de 25% das crianças e jovens vivem sem o pai e menos de 3% vivem sem a mãe. Além disto, é notório que as mães têm uma influência mais direta no comportamento e nas decisões dos filhos, acima de tudo em relação à educação.

As características das famílias, por si mesma, não vão ao encontro, de maneira decisiva, à execução do trabalho dos filhos; viver com os dois pais ou só com a mãe não parece determinar o trabalho infantil de forma mais significativa. As atividades econômicas do pai e da mãe, por outro lado, têm um efeito bem definido, uma alteração considerável, mas no sentido inverso ao que se poderia esperar.

A renda familiar influencia o trabalho de crianças entre 10 e 14 anos de idade, além disso, a correlação entre a educação da mãe e o trabalho infantil é bastante significativa. Outro fator considerável está na deficiência de vagas nos Centros de Educação Infantil em Campo Grande, de acordo com os dados da Defensoria Pública.

Os contrastes mais importantes manifestam-se em função da natureza da ocupação dos pais e, principalmente, das mães. O trabalho de crianças e adolescentes, geralmente, está associado com o trabalho familiar.

---

<sup>34</sup>A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária e contribuir para o processo da autonomia e da emancipação social da família

<sup>35</sup>É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Disponível em: <[http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_especial](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_especial)>. Acesso em 20/04/2016.

**Quadro 2** – Crianças em situação do trabalho infantil.

<b>Itens</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Localização no Relatório</b>
Total de Famílias que utilizaram o Serviço do PAEFI e se encontravam em situação de trabalho infantil	263	p. 252
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 Anos)	11	p. 254
Crianças identificadas em situação de trabalho infantil e cadastradas no CADÚNICO	133	p. 257

Fonte: Relatório de atividades SAS/2015

Diante das informações fornecidas pelo relatório anual de atividades desenvolvidas pela SAS no Portal da Transparência Pública, percebemos que os dados apresentados sobre crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) ao final do ano de 2015, eram de apenas 11<sup>36</sup>.

As discordâncias nos dados fornecidos pela SAS são inquietantes, pois o mesmo relatório, um pouco mais à frente, identifica 133 crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil<sup>37</sup>. E se, ao avançar na leitura, deparamo-nos com informações do total do número de famílias que utilizaram o serviço do PAEFI<sup>38</sup> e encontravam-se em situação de trabalho infantil, eram 263.

Procuramos várias vezes a Diretora da Proteção Especial para que fornecesse dados além do que podíamos encontrar no site, bem como esclarecer as contradições dos coletados nos documentos. O primeiro contato foi, por telefone, com a assessora técnica responsável pelo PETI, porém, ao expor as questões encontradas nos documentos, a mesma afirmou que

<sup>36</sup>Disponível em: <http://www.capital.ms.gov.br/transparência>. Relatório de atividades ano:2015 p.254. Acesso dia 21/04/2016.

<sup>37</sup>O mesmo relatório que informa, apenas 11 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, destaca na p.257 um número muito superior ao anterior.

<sup>38</sup>É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

não poderia fornecer informações sem a permissão da Diretora, que na ocasião estava de licença saúde.

Por conseguinte, quando analisamos os sites do Ministério do Desenvolvimento Social sobre o total de famílias cadastradas para receber o benefício do PETI, não encontramos nenhuma família.

Este fato nos causou estranhamento, pois na ocasião do levantamento de dados (dez/14) e pesquisa de campo realizada, foram encontradas mais de duas mil famílias cadastradas e, no final do ano de 2015, ao cessar novamente o site, os dados já não existiam.

Os CRAS estão localizados em regiões onde há uma expressiva condição de vulnerabilidade social e econômica, no entanto, o número de crianças que participa das ações desenvolvidas no SCFV do município, diante das famílias que estão inseridas no programa de transferência de renda, encontra-se em discordância, tanto em relação aos recursos recebidos pelo município, bem como os dados fornecidos pela SAS e as informações obtidas a partir de sites do Governo Federal.

**Quadro 3 – Atendimentos Gerais no SCFV/2015**

Especificação	Quantidade
0 a 6 anos	3.069
10 a 14 anos	26.827
15 a 17 anos	3.068
SCFV para idosos	13.269

Fonte: Relatório de atividades SAS/2015

Os números descritos na tabela acima são referentes aos atendimentos realizados em todas as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Campo Grande, porém deter-nos-emos em realizar a tipificação de uma unidade em particular em virtude das características singulares e o acesso às informações.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI tem por objetivo ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Ele possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades com vista ao alcance de alternativas

emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

As atividades oferecidas nos CRAS devem ter espaço e horários pré-definidos, estruturados de uma maneira que assegure o desenvolvimento social, físico e mental das crianças e dos adolescentes. Um desenvolvimento ordenado de acordo com o ciclo de vida e a faixa etária, que submete o planejamento às realidades locais, culturais às demandas e preferências das crianças e dos adolescentes.

É primordial estabelecer, de maneira contínua, uma articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) de modo a proporcionar o atendimento das famílias dos usuários desses serviços e garantir à instituição familiar o elo com a sociedade.

Deve-se destacar que as políticas sociais, de maneira particular, são conhecidas como o tripé da seguridade social brasileira: assistência, saúde e previdência são avanços conquistados e legitimados, por conseguinte as transformações desenvolvidas pelas políticas sociais, em destaque para a política de assistência social, apresentam-se como ineficientes para eliminar as desigualdades sociais.

Desse modo, a Constituição Federal de 1988, que, segundo Pereira (1996), converteu os sujeitos em detentores de direitos sociais e estendeu-se à responsabilidade do Estado na proteção pública contra as incertezas e riscos da vida contemporânea, devendo ter programas que garantam o mínimo existencial<sup>39</sup> para a sua sobrevivência:

[...] o direito à assistência social passa a ter a mesma natureza e o mesmo status ontológico (status comum a todos e a cada ser da mesma espécie) que o direito à saúde e à educação, por exemplo, os quais, para poderem converter-se em políticas públicas, têm que: a) regulamentados por legislação complementar ou ordinária; b) prestar serviços e benefícios sistemáticos, continuados e previsíveis; c) ser subsidiados por programas e projetos na implementação das ações e no combate à pobreza; d) contar com

---

<sup>39</sup>O mínimo existencial é um direito pré-constitucional, não assegurado na Carta Magna, mas implícito no art. 3º, III, como sendo um dos objetivos da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização, e expresso nas normas que preveem as imunidades tributárias. A Lei Federal 8.742, de 07/12.93 se refere **ao mínimo existencial. No art. 1º: “A assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.** O art. 25, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, também se refere **ao mínimo existencial: “Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar a sua saúde, o seu bem-estar e o de sua família, especialmente para a alimentação, o vestuário, a moradia, a assistência médica e para os serviços sociais necessários”.** (BARCELLOS, 2002).



recursos materiais e financeiros para a sua segura, regular e obrigatória efetivação (BOBBIO apud PEREIRA, 1996, p. 100)

Dessa maneira, após a promulgação da Constituição de 1988, em seguida a vários debates e mobilização política, foi elaborada, no dia 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações da assistência social. Essa lei estabelece os art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988.

Os artigos tratam respectivamente,

a) da prestação da assistência social e de seus objetivos; b) dos benefícios assistenciais e do perfil dos beneficiários; c) das fontes de recursos para as ações governamentais do setor; e d) das diretrizes mediante as quais as ações governamentais devem ser realizadas, destacando-se a descentralização político – administrativa e a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (PEREIRA, 1996, p. 101).

Sobre todas as informações citadas acima, verificamos que o reordenamento dos serviços assistenciais tem concentrado a maioria das ações em um único espaço, sobrecarregando os serviços dos técnicos responsáveis pelo atendimento direto. Apesar de Campo Grande possuir 19 CRAS, eles não recebem uma atendimento equitativo. Com base no trabalho empírico realizado, percebe-se que, enquanto algumas unidades possuem uma estrutura ideal, com profissionais de diversas áreas, oferecem as várias modalidades para as crianças e os adolescentes, outras carecem de condições básicas para o seu funcionamento.

### **2.3 Caracterização dos Bairros**

A Região Urbana do Anhanduizinho, da qual o Loteamento Dom Antonio faz parte, é composta pelos seguintes bairros: Aero Rancho, Alves Pereira, América, Centro Oeste, Alves Pereira, Guanandi, Jacy, Jockey Club, Lageado, Los Angeles, Parati, Pioneiros, Piratininga, Taquarussu.

A grande região do Anhanduizinho possui quatro unidades do CRAS: Canguru, Losangeles, Aero Rancho e Dom Antônio (Rosa Adri) e que foram visitadas. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi definido o CRAS Dom Antônio.

A seguir, faremos uma breve caracterização dos CRAS Canguru, Aero Rancho e Losangeles e, posteriormente, no capítulo III, será apresentado o estudo no Dom Antonio.

### **2.3.1 Perfil do Aero Rancho**

O bairro Aero Rancho teve origem no desmembramento da antiga Fazenda Aero Rancho, que pertencia a Lúdio Coelho. Criado em 1989, é subdividido em duas regiões (Conjunto Aero Rancho e Jardim Aero Rancho) com 10 setores (7 do Conjunto e 3 do Jardim). É o maior bairro de Campo Grande em população, com 36.057 habitantes, conforme o Censo do IBGE de 2010, sendo 17.536 homens e 18.521 mulheres.

Esse bairro conta com um terminal de transbordo do Sistema Integrado de Transporte Urbano de Campo Grande (SIT), uma Unidade Básica de Saúde, escolas municipais (E. M. Wilson Taveira, E. M. Irene Szucala e CAIC), estaduais (E. E. Pe. Mário Blandino, E. E. Profª Neyder Suelly Costa Vieira e E. E. Prof. Sílvio Oliveira dos Santos), um parque poliesportivo (Parque Ayrton Senna, fundado em 1994), duas unidades de pacificação da polícia militar (uma no setor IV e outra dentro do Parque Airton Senna), além de sediar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS e o Conselho Tutelar de Campo Grande).

Até meados dos anos 2000, o Aero Rancho foi considerado um dos bairros mais populosos de Campo Grande. O desenvolvimento comercial expandia-se e atraía a cada dia mais pessoas para o local. O Aero Rancho é considerado, por muitos de seus moradores, como uma cidade satélite de Campo Grande pelo fato de estar mais integrado ao contorno urbano da cidade. A maior parte das ocorrências policiais concentra-se nos dias de funcionamento de feiras livres no bairro.

Não diferente do restante da cidade, diversos são os problemas enfrentados pela região. O bairro não possui infraestrutura completa, pois nem todas as ruas são asfaltadas, o que afeta o trânsito de veículos em dias de chuva e a limpeza das moradias dos habitantes. O serviço de saúde oferecido na Unidade Básica de Saúde, a carência de médicos, geram muitos transtornos conforme afirmam os moradores do bairro.

### 2.3.2 Perfil do CRAS Losangeles

Com base nas informações do censo 2010, a população do Los Angeles é distribuída entre homens e mulheres. A População masculina representa 4.227 habitantes, enquanto a feminina, 4.177.

É localizado nas proximidades da Penitenciária Federal de Campo Grande. Há, entre a população, **a presença de muitos usuários de “crack”**. A região do Los Angeles é considerada uma das mais violentas da Capital.

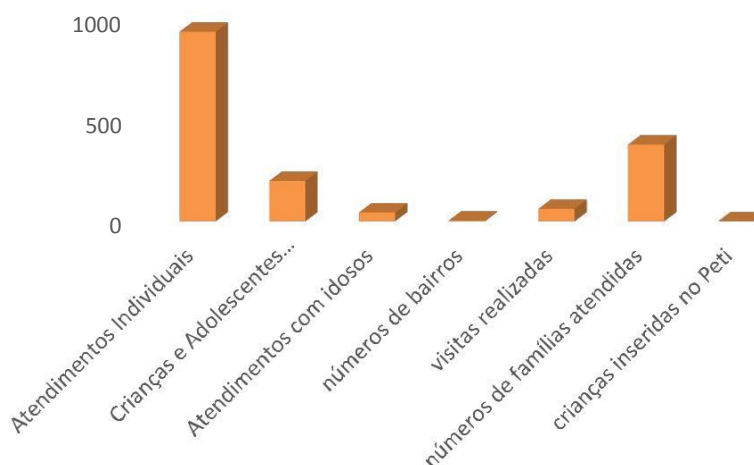
As moradias são de estruturas variadas. É possível encontrar imóveis de alvenaria, até mesmo simples construções feitas de lonas e compensados. É fundamental salientar algumas diferenças existentes no que diz respeito ao ordenamento de uso da ocupação de solo da região do Los Angeles. Para isso, foram consultados documentos oficiais para a definição de alguns termos utilizados na organização das cidades. Estamos nos referindo à Lei Complementar n.º.74, de 6 de setembro de 2005, lei esta que se refere ao controle dos empreendimentos e atividades realizados por agentes públicos ou privados no território do Município de Campo Grande.

Art. 4º - Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- VIII - bairros - são áreas pertencentes às Regiões Urbanas organizadas para qualificar as condições de trabalho, circulação, recreação, moradia e as relações de cooperação em todos os tipos de atividades de vizinhança;
- XLV - loteamento - é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

Por conseguinte, os fundamentos dessa lei expõem as características e os desdobramentos do perfil socioeconômico da região investigada. As regulamentações acima se apresentam como necessárias em virtude das normas previstas para a criação de bairros, loteamentos e jardins.

**Gráfico 3-** Atividades Realizadas - Cras Losangeles



Fonte: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social / Losangeles. Atividades realizadas por mês-ref./ jun./2015.

O CRAS Losangeles é uma unidade que possui o mesmo coordenador há mais de 10 anos. No início da análise documental desta pesquisa, vários técnicos afirmavam que ele (o **coordenador**) era visto como um **“patrimônio histórico”** da política de atendimento à criança e ao adolescente em Campo Grande.

### 2.3.3 Perfil do CRAS Canguru

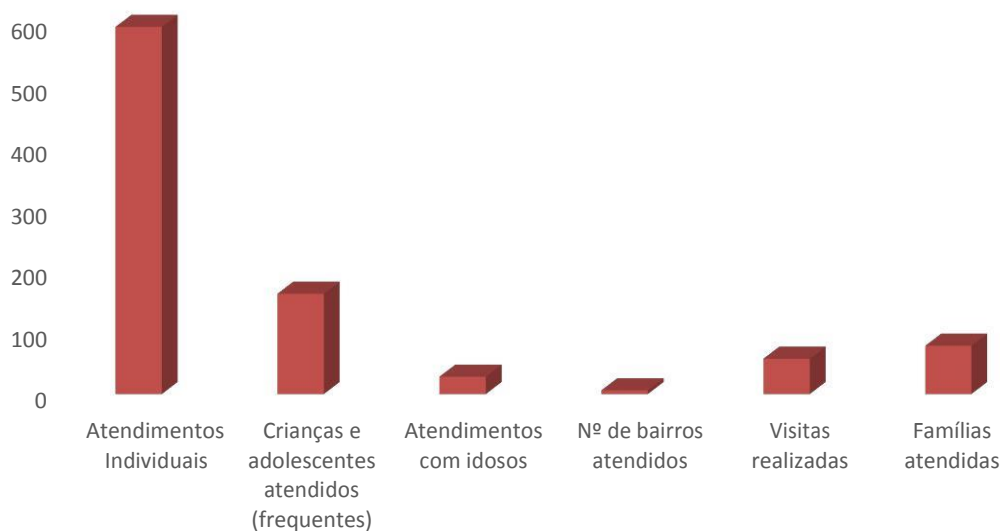
O jardim Canguru faz parte do bairro Centro Oeste. Parte da região carece de infraestrutura (asfalto e rede de esgoto). No entanto, os principais serviços de necessidades básicas estão presentes no local: Centro de Educação Infantil (Ceni), escola e posto de saúde. A comunidade encontra-se em fase de instalação.

Na pesquisa, durante a participação em alguns momentos naquela unidade, em atividades e eventos, uma das dificuldades detectadas, segundo as técnicas, é o número excessivo de bairros que são atendidos. Alguns deles são: Jardim Marajoara, Jardim Bálsamo, Jardim Campo Nobre, Jardim das Macaúbas, Jardim das Meninas, Loteamento Municipal Brandão, Núcleo Jardim das Macaúbas, Jardim Canguru, Jardim Paulo Coelho Machado, Parque Novo Século, Jardim Mário Covas, Varandas do Campo.

A quantidade de bairros atendidos determina a recepção realizada na unidade. Neste sentido, as visitas efetivadas, bem como os acompanhamentos preconizados no novo reordenamento da política social, não tem sido satisfatório.

Todas as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social elaboram um relatório referente às atividades desenvolvidas no decorrer do mês. Logo abaixo, estão apresentadas as informações retiradas do relatório.

**Gráfico 4 -Atividades Realizadas - Cras Canguru**



Fonte: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social / Cras- Canguru. Atividades realizadas por mês- ref./ jun./2015

Em suma, neste capítulo, foi apresentado o desenvolvimento da política pública no município de Campo Grande, bem como a realidade dos CRAS e a readequação dos serviços socioassistencias, o que apresenta um panorama dos bairros visitados.

Em seguida, serão apresentadas, de forma detalhada, as características peculiares do CRAS Dom Antônio.

### CAPÍTULO III

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### SCFV<sup>40</sup>

O regime neoliberal no Brasil concretiza-se na medida aos indivíduos que ocupam uma posição subalterna com políticas compensatórias, focalizadas<sup>41</sup>, desconsiderando o entendimento real das necessidades da população. Tais sujeitos são considerados como agentes que estão subordinados aos interesses financeiros.

Diante da ofensiva neoliberal, os estudos detalhados sobre os Centros de Referência da Assistência Social são imprescindíveis, com vistas a analisar o cenário histórico de seu surgimento e sua viabilidade.

No capítulo anterior, estudou-se a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) no município de Campo Grande. Este capítulo será dedicado a expor a aplicação do Programa nos CRAS.

---

<sup>40</sup>O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2013, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. (Diário Oficial da União. Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013).

<sup>41</sup>Em um Estado de inspiração neoliberal, as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente **em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social**. Tais ações não têm o poder – e frequentemente não se propõem a – de alterar as relações estabelecidas na sociedade. (HÖFLING, 2001, p.39)

### 3.1 Caracterização do CRAS Dom Antônio (Rosa Adri)

Foto 1 - Bairro Dom Antônio



Fonte: Associação de do Bairro Dom Antônio Barbosa. Disponível em: [www. Facebook.com](http://www.Facebook.com)

A comunidade do Bairro Dom Antônio, onde está o CRAS Rosa Adri, será descrita de maneira mais específica e precisa, com uma apresentação da formação e do desenvolvimento da comunidade com o passar do tempo, bem como a estruturação da rede de serviços. Em seguida, serão expostas as características do SCFV, a estrutura da Unidade e as contrariedades encontradas.

Como já foi salientado, o nome oficial do CRAS é Rosa Adri, no entanto, é conhecido e nomeado pela população como Dom Antônio, e assim será referenciado neste capítulo.

No início da ocupação do bairro, segundo uma das entrevistas realizadas com um morador que faz parte da Associação de Moradores, **“não tinha nada, apenas barracos de lona e mais algumas casinhas”**. O único recurso de água era o poço semiartesiano, e a maioria das pessoas tinha seu próprio poço convencional. Somente em 13 de dezembro de 1997, os moradores do loteamento tiveram acesso à rede de água.

Com essas mudanças, logo se percebeu o aumento da população que chegava de todos os cantos da cidade e, até mesmo, do interior do Estado. O povoamento da região ocorreu de maneira muito acelerada. Em pouco menos de um ano, a rede de energia elétrica foi instalada na região.

Na formação desse loteamento, muitas famílias que viviam em áreas de fundo de vale vislumbraram uma oportunidade em obter sua própria moradia. Essa região apresenta um conglomerado de pessoas advindas de outras regiões, as quais se instalaram por meio de ocupações irregulares e sem infraestrutura adequada.

Os instrumentos para a implantação do loteamento adotados pelo Sistema Municipal de Indicadores Georreferenciados para o Planejamento e a Gestão de Campo Grande/MS

SISGRAN<sup>39</sup> favoreceram a aquisição de lotes por moradores com maior poder aquisitivo, com pagamento mensal em várias prestações.

Uma das dificuldades encontradas pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande (EMHA) está na ausência de registro sobre o desenvolvimento da comunidade ao longo desses anos, bem como a participação frágil das lideranças locais com o objetivo de amenizar os impactos sociais gerados pelas condições econômicas<sup>40</sup>.

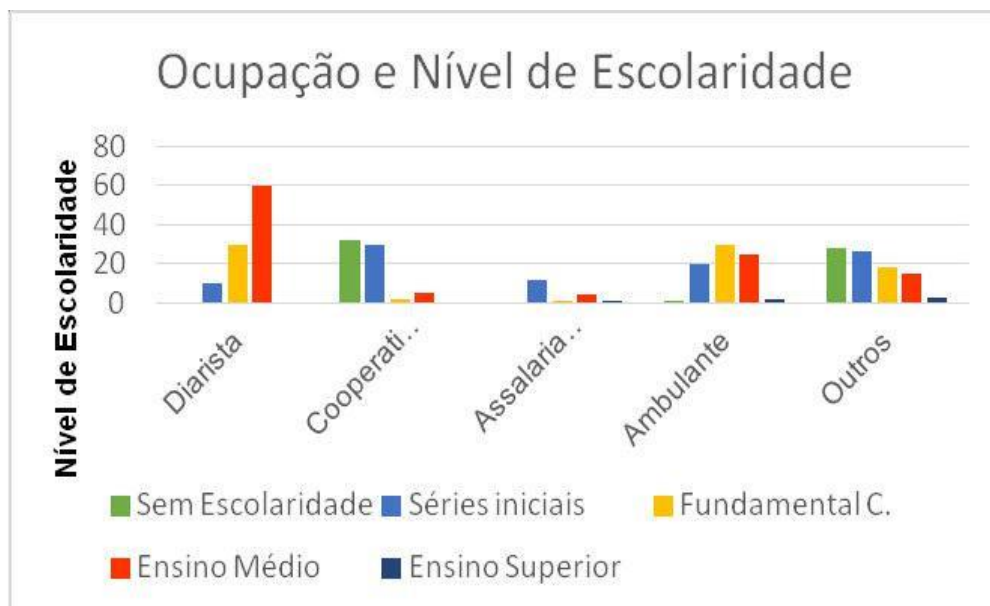
**A atividade econômica predominante na região é a de catadores do “lixão”, onde pelo menos um terço da população trabalha, recolhe lixo e seleciona material reciclável.** A comunidade possui uma cooperativa desses catadores, porém muitos preferem trabalhar diretamente no lixão e não se vinculam a nenhuma cooperativa, apesar de serem questionados em relação à maior segurança ofertada pelo cooperativismo. Segundo esses trabalhadores, a participação na cooperativa não é viável ao avaliarem o retorno financeiro, que seria menor.

As demais atividades econômicas desenvolvidas na região são o comércio: depósito de materiais de construção, lanchonetes, mercados de verduras, lojas de confecção, minimercados, padaria e bar; serviços: borracharia, bicicletaria e salão de beleza; e a feira livre, que ocorre todos os domingos e quartas-feiras, propiciando o acesso a esses produtos.

Com relação à ocupação das famílias que frequentam o CRAS, muitas não retiram o seu sustento do lixão; buscam outras atividades para sua sobrevivência, conforme evidenciado no gráfico.



**Gráfico 5** – Nível de escolaridade e ocupação



Fonte: Associação de Moradores do Dom Antonio Barbosa (AMDAB). Abril/2015.

Os dados acima demonstram as variadas ocupações das famílias que são acompanhadas pelo CRAS do Loteamento Dom Antônio, bem como o grau de escolaridade da população atendida. A compreensão da realidade social e vivida por muitas famílias é fundamental para o surgimento de diferentes iniciativas em prol do desenvolvimento humano e do exercício da cidadania da população de uma determinada região, sem desrespeitar a cultura e os valores locais.

Durante a pesquisa de campo realizada com as crianças/adolescentes que participam do SCFV no CRAS “**Dom Antônio Barbosa**”, foram realizadas diversas atividades para conhecer e identificar se a violação de direito está presente na vida deles. E, conseqüentemente, a partir de questionários e atividades propostas foi possível organizar as informações para interpretar as situações encontradas. Em alguns casos, foi necessário auxiliar no preenchimento para que as questões fossem melhor explicadas, para o alcance dos objetivos, sem, no entanto, interferir no conteúdo das respostas

Em grande parte dos casos, quando o pai e, sobretudo a mãe, trabalha, existe maior probabilidade para que os filhos também trabalhem. Isso significa que o trabalho infantil, antes de tudo, é uma atividade adicional ao trabalho dos pais do que uma compensação pela ausência de seu trabalho.

Segundo informações coletadas de forma oral e documentais, o CRAS Dom Antônio, a unidade Dom Antônio, atende somente cinco bairros, com um número reduzido de público que a frequenta, participa de atividades, reuniões e cursos propostos, se considerarmos o total de população da região.

Os números apontados nos gráficos poderiam ser mais elevados, no entanto, o CRAS não é a única instituição na região. Atividades relacionadas ao terceiro setor e às diversas Instituições Religiosas compõem o quadro de entidades que promovem ações e visam à garantia de alguns direitos sociais, como alimentação, saúde e lazer.

O número de crianças e adolescentes atendido no CRAS é expressivo, mas não o suficiente. Muitas crianças preferem frequentar outras entidades. A unidade do CRAS Dom Antônio, durante o primeiro semestre, do ano de 2015, ao qual acompanhamos as atividades, não disponibilizava educadores capacitados para o oferecimento de atividades esportivas e culturais. Por conseguinte, as entidades não governamentais ofereciam balé, judô, música, violão etc. e eram mais atrativas.

A região onde está inserido o CRAS Dom Antonio possui mais de 20 entidades que desenvolvem atividades, ora de maneira regular ou de forma esporádica. Algumas possuem parcerias com o governo e outras são totalmente independentes. São oferecidas atividades de lazer, esporte, cultura, promoção social e profissionalizante.

Segundo uma profissional entrevistada, uma das maiores dificuldades, no CRAS Dom Antônio, está na disputa entre entidades governamentais e não governamentais para envolver crianças e jovens, pois as particulares ou filantrópicas, atuantes na região, oferecem ações mais atrativas, tais como aula de capoeira, balé, oficinas artesanais, escolinha de futebol, música etc., todas elas desenvolvidas por profissionais especializados.

Na unidade Dom Antônio, as crianças/adolescentes realizam, na maioria das vezes, atividades sem nenhum recurso audiovisual e multimídia. Destacamos também a falta de profissionais capacitados para concretizar as mais diversas atividades de lazer. De acordo com informações coletadas durante a pesquisa, os órgãos gestores passam meses prometendo uma mudança e a contratação de novos profissionais, porém o processo é moroso e burocrático e as crianças ficam desestimuladas.

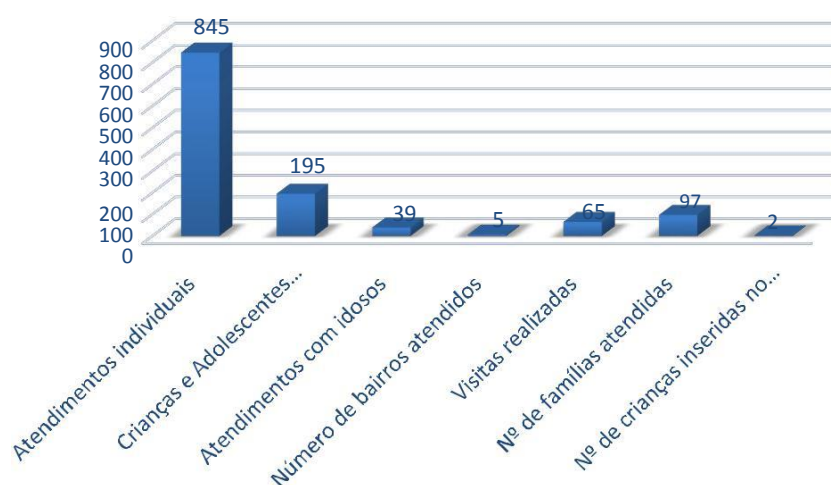
O governo do Estado de Mato Grosso do Sul iniciou um projeto intitulado Rede Solidária, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – com o

intuito de realizar as atividades. Objetiva-se a qualificação profissional com a realização de cursos voltados à música, arte, implantação e implementação de hortas comunitárias e ampliação do conhecimento sobre diversos temas. Adolescentes poderão se beneficiar desse projeto, já que o intuito é capacitar o adolescente para o mercado de trabalho.

Os cursos são disponibilizados às famílias com baixa renda, principalmente àquelas com auxílio do programa social Vale-Renda, e a todos os adolescentes que se interessarem. A comunidade Dom Antônio será o piloto e servirá de referência aos próximos destinos, ou seja, será um eixo norteador para que esse projeto seja implantado em outras regiões, sendo que a meta inicial consiste no atendimento de 850 famílias. A Escola Municipal Padre Tomaz **Ghirardelli também faz parte da “Rede Solidária”**, a qual se compromete no desenvolvimento de vários projetos pedagógicos para dinamizar o aprendizado e promover a cidadania.

O público atendido pelo CRAS Dom Antônio, conforme dados abaixo, tem uma demanda bem tímida se considerarmos a população em situação de vulnerabilidade social da região.

**Gráfico 6 - Atividades realizadas no CRAS-Dom Antônio**



Fonte: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social / Dom Antônio  
Barbosa. Atividades realizadas por mês- ref/ jun/2015

É inegável dizer que este estudo possibilitou uma aproximação às contradições e tensões que se apresentam e perfazem o cotidiano do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do loteamento Dom Antônio. Desde o fazer profissional no espaço do CRAS, no sentido da implementação das políticas sociais, aos atendimentos

individualizados, à acolhida, à escuta, às visitas domiciliares, aos trabalhos, socioeducativos, aos grupo de idosos, de gestantes, ao planejamento familiar, até às orientações, reuniões, grupos e palestras.

As atividades realizadas estão bem aquém de atingirem um patamar ideal, pois se observarmos com cuidado no gráfico acima, o número de visitas realizadas é inferior ao número de famílias atendidas na unidade. Com base nas observações realizadas, percebe-se que não há profissional suficiente para um acompanhamento às famílias que sofrem com as mazelas sociais e carecem do mínimo necessário para a sua sobrevivência.

Como já se salientou, são desenvolvidas várias atividades no SCFV, o que tem provocado alguns impactos na vida dos usuários que frequentam e participam do CRAS Dom Antonio tanto das crianças/adolescentes como das famílias e dos profissionais envolvidos. Destacamos alguns desses impactos:

Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior;

Acolhida Particularizada realizada por técnico de nível superior;

Acompanhamento de famílias;

Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos;

Registro do acompanhamento familiar em prontuário Visitas Domiciliares; Palestras;

Apoio para obtenção de Documentação pessoal;

Orientação/acompanhamento para inserção no BPC;

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial;

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.);

Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais;

Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único<sup>42</sup>;

---

<sup>42</sup> Fonte: Censo SUAS MDS 2015.

Para realizar todas essas atividades, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Dom Antonio conta com uma equipe de 15 profissionais de diferentes áreas de formação que atuam em atividades conforme as necessidades do grupo atendido.

A estrutura física conta com: três banheiros femininos e três banheiros masculinos; cinco salas de atividades socioeducativas; uma cozinha ampla, um refeitório (que também é utilizado para as reuniões e palestras); uma sala para realizar o cadastro único; uma sala de atendimento psicológico, de assistente social e de coordenação. Essas três últimas técnicas realizam o trabalho no mesmo espaço.

### **3.2 Quando os sujeitos falam**

Para ouvir os sujeitos, foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada com todas as pessoas envolvidas. Foram entrevistados os 10 profissionais que atuam na unidade entre educadores e técnicos, 40 crianças e adolescentes, cuja faixa etária das turmas para as quais acompanhei as atividades são de 9 a 14 anos. No início do trabalho de campo, definiu-se com a coordenadora que, após as observações das atividades, seria realizada uma entrevista com cada profissional envolvido no processo. Sendo assim, ela permitiu que, diante da disponibilidade de um dos profissionais, a entrevista poderia ser efetivada, portanto a pesquisa foi valorizada e facilitada.

Como as atividades eram acompanhadas semanalmente, o vínculo estabelecido favoreceu a condição de realizar a entrevista sem agendamento prévio. Além disso, a conexão entre o entrevistador e o entrevistado possibilita as respostas espontâneas. Elas também são geradoras de um princípio e proximidade maior entre entrevistador e entrevistado, o que favorece ao entrevistador falar de assuntos mais complexos e delicados, ou seja, quanto menor o grau de estruturação de uma entrevista maior será a oportunidade de uma troca mais carinhosa entre as duas partes, (GOLDENBERG, 1997).

Segundo André (1983), a entrevista busca apreender o sentido multidimensional dos fenômenos em sua manifestação natural, bem como identificar os significados de uma experiência vivida, além de colaborar com a compreensão do indivíduo no seu contexto.

Destarte, esse tipo de entrevista coopera na pesquisa em aspectos valorativos e afetivos de quem se expressa, designa sentidos pessoais de suas atitudes e seus comportamentos. As manifestações com respostas espontâneas dos entrevistados e a sua maior autonomia podem proporcionar o surgimento de questões inesperadas ao entrevistador, o que poderá acrescentar qualidade a sua pesquisa (LAKATOS, 1996).

O caderno de campo foi outra técnica utilizada para anotar as respostas das entrevistas orientadas por um roteiro simples, porém, no decorrer do diálogo, outras perguntas foram surgindo.

Optamos em não utilizar o gravador como instrumento de coleta de dados em virtude da informalidade em que as informações eram coletadas. Com a presença constante na unidade Dom Antonio, como as visitas eram semanais, a cada dia surgia a oportunidade de nos aproximarmos de um dos profissionais cuja rotina estava mais tranquila, ocasião em que se criava a oportunidade em realizar a entrevista.

Como os atendimentos com as famílias não são agendados, se marcássemos hora com a entrevista, ela poderia ser interrompida a qualquer momento, sendo assim, o gravador não foi considerado prático para a ocasião.

A equipe de profissionais, as crianças e os adolescentes estavam cientes dos objetivos da pesquisa que pressupunha a presença da pesquisadora. O diário de campo foi uma escolha metodológica que colaborou de maneira satisfatória para a coleta de dados. As informações transcritas a partir das entrevistas implicaram em fazer alguns recortes em virtude dos critérios utilizados para transcrição:

[...] os dados que podem ser analisados, tendo como procedimento de coleta uma entrevista, são inúmeros, e o produto verbal transcrito é um dos possíveis recortes desses dados. Dessa forma, temos optado, atualmente, por utilizar as expressões informações advindas da entrevista, dados advindos da entrevista, verbalizações advindas das entrevistas ao invés da expressão,??? a entrevista foi transcrita e analisada, pois, como apontamos, muitas podem ser as informações transcritas, de natureza verbal ou não-verbal, e muitos podem ser os dados a serem analisados (MANZINI, 2006, p. 371).

Analisaremos a seguir, as entrevistas realizadas com sete profissionais, dentre os 15 que compõem a equipe responsável pelo CRAS. Por fim, a experiência de crianças e

adolescentes será relatada a partir de entrevistas com três crianças, dentre as 195 atendidas com idades entre 9 e 14 anos e as observações durante a pesquisa.

Para o registro das entrevistas, utilizaremos P1, que significa Participante 1, P2, Participante 2, e assim por diante, e C1, C2 e C3 para as crianças. As entrevistas foram realizadas individualmente para garantir que as pessoas ficassem à vontade.

A Participante 1 salientou que: “Só aqui no CRAS Dom Antônio já estou há 7 anos, conheço bem a realidade, a rede de serviços e também a rede conveniada que atende o mesmo público que o CRAS, que só realizam contato quando precisam”.

Ela demonstra uma insatisfação com a Escola que fica quase em frente à unidade. Também se destacaram as dificuldades para estabelecer contato com a rede de serviços de forma eficaz. Em relação ao SCFV, a P1 salientou:

Tanto as crianças os adolescentes, famílias e os idosos que frequentam a unidade nem tem conhecimento que existe um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Para eles, o serviço do CRAS sempre foi o mesmo, de contra turno para as crianças e um **“socorro” para as famílias**, pois é assim que tu nos vê. Não tem parceria, vem quando precisa de algo, passe, comida, consulta médica, exames ou nas reuniões do Bolsa Família.

Um dos grandes desafios da política social é a vinculação exclusivamente ao combate **à pobreza, em “matar a fome” da população. Deveria ser produto de um esforço mais geral** mais amplo, ou seja, uma política que esteja estruturada em um projeto de inclusão, não simplesmente com políticas de transferência de renda (IPEA, 2003).

A ausência dessa visão mais macro do processo apresenta-se como elo frágil da política focalizada que, nos últimos anos, tem sido defendida com grande empenho pelo Estado (IPEA, 2003). Nessa perspectiva, para as pessoas, a prestação de serviço no CRAS não sofreu nenhuma interferência dos profissionais responsáveis pela unidade, tampouco passou pelo processo de tipificação e reordenamento<sup>43</sup>. Conforme afirma P1:

A gente que está no serviço público há algum tempo acaba percebendo algumas diferenças entre uma gestão e outra, principalmente na

---

<sup>43</sup>Considerando a Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências (RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013).

qualidade dos serviços, na alimentação, na disponibilidade de profissionais, mas eles nem sempre percebem.

Quando questionada sobre o impacto do SCFV, na vida de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil, a P1 enfatiza:

Olha, a prioridade do SCFV é para este público prioritário em situação de vulnerabilidade, mas você já percebeu que este público não frequenta. A gente sabe de muitos casos de crianças e adolescentes que ficam em casa cuidando dos irmãos para as mães trabalharem, casos que foram denunciados para o Conselho Tutelar. A mãe até chega a vir fazer a matrícula, mas as crianças não frequentam. Umas 30% das crianças que estão matriculadas na unidade ficam em casa e, como você mesmo vê, não tem gente suficiente para acompanhar todas as famílias.

Tal situação foi testemunhada em um passeio oferecido e guiado pela Companhia de Energia Elétrica da cidade, que disponibilizou um ônibus. As crianças e os adolescentes participaram de palestra e, ao final, recebem um lanche e brindes da empresa. Não houve muita adesão por parte das crianças e dos adolescentes.

Ao perguntar para a profissional do CRAS responsável pelo grupo sobre o motivo da ausência de um número significativo de crianças naquele dia, já que deveria ser um dia atrativo. Segundo ela, muitos são obrigados pelos pais a ficarem em casa cuidando dos irmãos, já que não é dia de atividade na unidade e, raramente, realiza-se o registro de presença. Por um lado, não há entendimento, por parte da família, dos objetivos da política pública oferecida pela unidade e a relevância para a vida dessas crianças e desses adolescentes, já que não há um trabalho que poderia gerar renda sendo desenvolvido.

Por outro, segundo a concepção da família, há trabalhos a serem realizados na casa, como, por exemplo, o cuidado com irmãos, que é um tipo de atividade considerada inerente ao cotidiano familiar e que não é admitido como exploração do trabalho infantil, por vezes ignorado ou invisibilizado. No entanto, vale ressaltar que a essa criança foi negado o direito a uma atividade educativa e prazerosa.

Uma das formas de exploração de menores com maior dificuldade de percepção é o trabalho infantil doméstico, uma vez que acontece no interior do espaço familiar. Conforme Veronese e Custódio (2013, p. 85), “**o trabalho doméstico integra o conteúdo mais abrangente da exploração do trabalho infantil [...], colocando a criança e o adolescente numa perversa**



situação de exploração restrita ao campo da sua não percepção, de um verdadeiro **esquecimento**".

Tendo em vista a naturalidade que enfrentamos, a presença de crianças e adolescentes nos afazeres domésticos, seja em sua casa ou na de terceiros, é como desconsiderar a exploração do trabalho infantil (RIZZINI; FONSECA, 2002, p. 8).

Segundo estudo do TID, é necessário levar em conta a correlação dos vários elementos, tais como jornada de trabalho, relações sociais, carga de trabalho, tempo para as brincadeiras e para as tarefas escolares, bem como o grau de responsabilidade durante a execução de atividades. A princípio, a ideia pode parecer um pouco simplista e que visa apenas à socialização, mas que, na verdade, pode estar omitindo violação de um direito.

Direitos esses que são assegurados e garantidos por uma determinada lei, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prima pela condição específica do desenvolvimento, como se pode notar nos artigos 3º (assegura todos os direitos fundamentais com o propósito de lhes estabelecer o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social), 4º (precisa responsáveis pela efetivação dos direitos) e 5º (estabelece na forma da lei a punição para quem atentar contra o direito fundamental) (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 1990).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 salienta que ainda existem mais de 90.000 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos exercendo atividades laborais nos lares e domicílios no Brasil. O Nordeste é umas das regiões em que este número é muito expressivo. É a segunda região de maior número, com mais de 23.000 crianças e adolescentes trabalhadores (PNAD, 2011).

Segundo Becker (2014), os números do trabalho infantil são alarmantes. Ao mesmo tempo em que esses números seguem, de modo geral, para um declínio, o mesmo não acontece com o setor doméstico, pois está aumentando. Com o passar do tempo, eles só têm crescido. Com base nos dados da PNAD, ocorreu uma elevação de mais de um milhão de crianças que ingressaram no trabalho doméstico dos mais variados tipos (com ou sem remuneração), fato ocorrido nos últimos quatro anos. O trabalho doméstico é muito difícil de ser atingido, pois quando crianças e adolescentes estão nas fábricas, com uma fiscalização precisa no momento certo, logo é identificado, porém nas casas privadas esse grupo fica muito isolado.

A próxima entrevista ocorreu com a segunda participante – P2 – que integra a equipe da unidade Dom Antônio, com uma pausa entre uma entrevista e outra, pois foi oferecido um lanche. A P2, com experiência em Políticas Públicas, relatou uma das maiores dificuldades encontradas durante esse período:

Percebo muitas diferenças entre uma unidade e outra, em relação a material mesmo, sabe. Não temos materiais de asseio, recursos mínimos para desenvolver atividades com as crianças, sem profissionais qualificados, sem atrativos. Então, imagine com que motivação as crianças vão vir pra cá, sendo que na outra instituição conveniada a Secretaria da Assistência Social oferece aula de música, balé e judô, enquanto aqui não temos um profissional de educação física; dizem que vai chegar, mas não vejo esperança.

Em relação ao SCFV:

Na verdade, não vejo muita mudança nas crianças e adolescentes, por se tratar de um público prioritário. Com a experiência que tenho de outros lugares, quando são oferecidos outros tipos de serviços e cursos com profissionais capacitados, a gente até percebe um pouco, mas onde não se tem nada de diferente para a população pouco se nota ou quase nada.

No decorrer da pesquisa, averiguou-se a carência de profissionais, bem como o imprevisto para realizarem as atividades com as condições disponíveis, que são precárias e inadequadas. Esses são alguns problemas que perpassam uma política pública no decorrer da sua implantação e tendem a representar um processo no qual as providências a serem tomadas acomodam-se à realidade (KLAUS FREY, 2000). Além disso, na região onde está inserida a unidade, são oferecidos diversos serviços por outras instituições.

Com base nos relatos dos atores políticos que estão diretamente envolvidos nesse processo, percebe-se que existem perturbações e modificações entre as metas perseguidas e as ações realizadas, logo faz-se necessário dar a devida atenção para as questões mais críticas.

Em relação aos vínculos trabalhistas dos profissionais que realizam o atendimento nos CRAS, constatou-se que a maioria é contratada por empresas terceirizadas. A existência de relações de poder manifestam-se por influência política entre pessoas contratadas ou com vínculos, que é comum ocorrer nas repartições públicas. Tais relações podem reduzir ou ampliar a capacidade dos indivíduos para perceberem as possibilidades de cooperação entre

membros da organização, as precariedades da política pública e quais mecanismos poderiam influenciar na melhoria das condições de atendimento no CRAS.

As relações de poder fragilizam o trabalho na instituição e a formação de vínculos “[...] **para afirmar ou desfazer alianças e quem sabe**, mais profundamente, para suportar pressões psicológicas que necessariamente trazem consigo qualquer risco de **conflito**. ” (CROZIER; FRIEDBERG, 1990, p. 37).

Outra entrevistada, P3, no primeiro momento apresentou uma visão mais otimista das atividades que são desenvolvidas na unidade, bem como os impactos que o SCFV tem na vida das crianças e dos adolescentes. Ela parecia um pouco orgulhosa em fazer parte dos avanços no processo com uma visão positiva do SCFV.

**Ao ser indagada sobre a relação da unidade com a rede de serviços, ela afirmou: “Aqui temos um bom relacionamento com a rede, trocamos informações sobre as crianças e suas famílias sempre que necessário, temos parceria com o projeto Asas do Futuro, que é financiado pela Criança Esperança”**

Em alusão ao SCFV e à sua eficácia, a P3 afirmou:

Diante da comunidade carente, dos diversos problemas enfrentados na unidade, acho que o serviço é muito bom, a gente percebe a mudança de comportamento das crianças e uma maior participação dos pais. E claro que ainda não é o ideal, mas já avançamos muito.

Nesse aspecto, a política social realiza ações objetivando agir de acordo com as condições de cada realidade encontrada, portanto, prevalece a ideia do mínimo existencial, ou seja, as exigências podem variar de acordo com as condições de cada povo (STEINMETZ, 2004).

No segundo momento da entrevista, no decorrer do diálogo, a P3 ficou mais à vontade em dizer o que a deixava insatisfeita, como consta no trecho abaixo. Quanto às maiores dificuldades enfrentadas pela Unidade, ela disse:

A falta de profissionais suficientes para acompanhar as famílias, também gostaria que o espaço da unidade fosse mais lúdico, entende? Formação continuada para os educadores, sem contar na falta de materiais adequados e gostaria que a família tivesse mais compromisso, só 30% não participa efetivamente. Uma das situações mais preocupantes é a negligência dos pais em alguns casos.

Por mais que esteja preconizada na NOB\SUAS, a realidade do CRAS Dom Antonio em relação à capacitação dos quadros profissionais continua sendo um desafio a ser enfrentado, apesar de não ser uma dificuldade somente desta unidade, é determinado que se **tenha como fundamental uma “equipe multidisciplinar básica para serviços e programas, no** entanto, ao observar a realidade do Dom Antônio, percebemos que os problemas são mais complexos e perpassam o atendimento das crianças e adolescentes e a falta de estrutura física.

Embora o CRAS Dom Antônio desenvolva suas atividades com o mínimo exigido dentro dos parâmetros estabelecidos para o funcionamento de um CRAS, boa parte dos profissionais, como já foi dito, é terceirizada e em quantidade insuficiente para a demanda atendida. A realidade dos profissionais é semelhante à dos demais profissionais que atuam na **área de política pública em Campo Grande, “lutam por plano de carreira, cargos e salários, condições de trabalho necessários a uma atuação qualificada, um sistema de capacitação e educação permanente” (BRASIL, 2008, p. 32).**

Em mais um momento de entrevistas, P4 e P5 também responderam algumas questões. A propósito do SCFV, disseram:

P4. Para as crianças é bom, pois aqui eles comem na hora certa e uma vez por semana ganham verdura que vem do Ceasa eu acho que o serviço oferecido poderia ser bem melhor, ter mais oficinas para as crianças, ter coisas mais atrativas. Você sabe do que eu tô falando. A maioria das crianças vem aqui porque a comida é muito boa, não é porque eu faço, mas é boa mesmo. Então eles vêm por causa da comida.

Diante da seguinte pergunta: em relação à exploração do trabalho infantil, vocês conhecem algum caso?

P5. Olha, na verdade nunca achei que podia ser exploração de trabalho infantil, tem muita coisa por aí que não aparece, mas existe sim. Tem muitas mães que têm um filho de cada pai e aí a filha mais velha falta à escola para cuidar dos mais novos, não vem no CRAS, ihh se for contar tudo que acontece, as pessoas não acreditam.

A conversa foi rápida com as duas pessoas entrevistadas. Elas não puderam interromper as atividades para a entrevista, pois enquanto falavam, trabalhavam. Então foi

perguntado se era sempre “corrido”, e elas indicaram o número insuficiente para o volume de trabalho e o tempo necessário para concluí-lo.

As outras entrevistas não foram muito diferentes; ao mesmo tempo que participavam da entrevista, desenvolviam suas atividades.

Ao longo das visitas na unidade, o trabalho pedagógico foi acompanhado e, apesar de não disponibilizarem recursos materiais necessários para a realização de atividades mais atrativas, a equipe responsável era muito criativa com o pouco recurso oferecido<sup>44</sup>.

Em um dos diálogos estabelecidos durante as atividades, foi solicitado à P6 que falasse sobre o serviço oferecido, a respeito do PETI e dos planejamentos de atividades no SCFV. Uma das falas mais significativas foi esta:

P6. Exploração do trabalho infantil, a gente sabe que tem muitos por aí, mas como a maioria está dentro de casa, muita gente não percebe, aqui mesmo tem muitas crianças que ajudam os pais na feira e também cuidam de filhos de vizinha para ganhar dinheiro para ajudar em casa, mas como não temos prova, a gente só escuta eles comentarem o que fez no dia que não veio no CRAS.

Segundo P6, para que o SCFV e PET funcionem adequadamente, é necessária a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social [...] as atividades precisam ser melhor planejadas por uma equipe técnica do PETI, e nós precisamos de outros tipos de profissionais aqui no CRAS.

As queixas em relação à falta de materiais para se realizar um bom planejamento das unidades era frequente, contrariando a cartilha do novo reordenamento da política social ao preconizar que o planejamento detalhado das atividades a serem desenvolvidas deve ser sistemático e organizado por cada equipe.

Deve-se considerar o perfil e as necessidades encontradas na comunidade, podendo inclusive sofrer alterações a qualquer momento. Com base nas considerações de outra pessoa entrevistada, há um desafio diário: planejar e ter criatividade quando não se tem o mínimo de recurso. Na percepção da P7:

---

<sup>44</sup>A pesquisadora demonstrou disponibilidade para colaborar na compra de materiais para realizarem uma caminhada pela Paz no bairro.

Precisa ter atividades que despertam o interesse das crianças e adolescentes. Acho que as atividades precisam ser ofertadas de acordo com os interesses das crianças e adolescentes do PETI e não o que é mais fácil e que tem o menor custo. Eles precisam de um acompanhamento diferente olha só a gente tem o campo e a bola, mas não tem um professor de educação física, a gente só dá a bola e deixa brincar.

Em virtude das condições mencionadas acima, da carência de materiais e de profissionais para desenvolver atividades que possam contribuir para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, o CRAS Dom Antônio não disponibiliza recursos atrativos que possam favorecer a frequência e despertar o desejo das crianças e adolescentes.

A P6 acrescenta:

Toda sexta-feira é reservado para o planejamento em conjunto, mas é muito difícil pensar em algo diferente quando a gente não tem recurso, não tem apoio, não tem nada diferente para oferecer a não ser uma boa conversa, a bola e a alimentação, eu procuro fazer o que está dentro das minhas possibilidades, mas para muitas crianças e adolescentes isso é pouco, principalmente para os adolescentes.

Seja qual for a posição ocupada pelas pessoas que compõem a equipe do CRAS, por meio das entrevistas ratificou-se uma queixa comum: a falta de profissionais, seja para diversificar as atividades com as crianças e os adolescentes, seja para realizar o acompanhamento às famílias; é visível a carência técnica da unidade, tanto em número, capacitação, quanto em recursos humanos e de infraestrutura.

Quanto à participação das crianças e dos adolescentes na pesquisa, várias atividades efetivaram-se com o objetivo de estabelecer um vínculo para o diálogo tranquilo. Foram oferecidas algumas oficinas com a apresentação das atividades, dos objetivos e da pesquisadora, explicando a sua presença semanalmente na unidade.

No início, como já era de se esperar, algumas crianças e alguns adolescentes não queriam participar das atividades, no entanto, com o passar do tempo, a situação foi-se revertendo, tanto que eles indagaram sobre a ausência da pesquisadora por pelo menos um mês devido a problemas de saúde. Essa atitude demonstrou o envolvimento do grupo, que anteriormente mostrou certa resistência.

Primeira atividade realizada com as crianças e os adolescentes.

Brincadeira: CAIXA SURPRESA

Objetivos: Estimular a oralidade

Identificar as situações de violação de direitos

Promover a interatividade entre as crianças/adolescentes/educadoras e pesquisador(a)

Observar os diferentes tipos de comportamentos

Estimular a oralidade das situações vividas

Materiais utilizados:

Caixa de sapato

Rádio

CD (música)

Óculos, lápis, borracha, chaves, esponja de lavar louça, pente, escova de dente, dado, caderno, espelho, arame, bolinha de gude.

Foi solicitado para que todos formassem um círculo e se sentassem no chão, e iniciou-se uma música. Conforme a música fosse tocando, a caixa (com diversos objetos) deveria percorrer o círculo como se fosse **a brincadeira “batata quente”**. Quando a música parava, quem estivesse com a caixa deveria abrir, pegar um objeto e dizer o que aquele objeto significava para ela/ele, ou o que lembrava. Vejamos algumas das participações:

Eu peguei o lápis porque eu não gosto de ir para a escola, porque eu não consigo prestar atenção e só tiro notas baixas. Os professores já ensinam muita coisa ao mesmo tempo, sinto muito sono. Gosto do CRAS, eu gosto de jogar bola, a e gosto da R. também. (C1)

Eu peguei o CD, porque gosto de dançar. Eu venho para o CRAS porque sei que é importante para tirar a gente da rua, mas, na verdade, eu **não gosto, acho muito chato**” . ( C2)

Eu peguei a buchinha de lava louça porque eu tenho oito irmãos e na minha casa tem muita louça. Às vezes eu não venho no CRAS porque eu chego da escola tenho que lavar louça da janta, ai aproveito e lavo a louça da minha tia que mora do lado da minha casa, ela sempre me dá um dinheiro pra eu lavar a louça dela, prefiro lava louça que vim pro CRAS, pelo menos eu tô ganhando dinheiro. Só acho que aqui as atividades podia ser mais legais. (C3)

Muitas crianças e adolescentes consideram mais conveniente trocar os estudos pelo trabalho. A distorção de idade e série, a falta de acesso e o desinteresse são considerados um dos principais motivos para que 25,3% das crianças e dos adolescentes abandonem a escola. Esses números são da estatística da Organização das Nações Unidas (2013) que torna o Brasil o terceiro em taxa de evasão escolar entre os 100 países com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Em relatório, o Pnud sugere que o país adote "políticas educacionais ambiciosas".

Após as entrevistas e a realização da atividade com as crianças e os adolescentes, eles foram liberados para recreação. Com base nas falas, podemos identificar diversas situações, algumas delas já sinalizadas nas entrevistas anteriores que seria a falta de atividades atrativas com profissionais qualificados e qualificação para os educadores que já estão diretamente envolvidos com o SCFV.

As considerações desses atores sociais evidenciam a importância de se realizar um planejamento diferenciado para corresponder aos seus anseios, propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer que possam contribuir para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes.

É importante salientar que as necessidades dessas crianças e desses adolescentes perpassam diversas esferas: a área da saúde, prevenção de doenças, no acompanhamento médico-hospitalar. Isso implica a utilidade de um trabalho em conjunto com as secretarias de saúde, habitação, saneamento, tendo como parâmetro os locais insalubres da moradia dessas crianças e adolescentes, bem como uma melhor estrutura física do CRAS.

Durante a execução desta pesquisa, constatamos o quanto a garantia dos direitos da criança e do adolescente ainda está distante dos compromissos políticos estabelecidos no país. Verificamos também que não existe interesse do poder público em elucidar a falta de investimentos e as dificuldades encontradas pelas Políticas Públicas de atendimento em questões sociais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo concentrou-se em investigar as implicações e contrariedades entre os princípios norteadores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil (PETI), bem como sua execução e dimensão no município de Campo Grande, de forma especial no SCFV, realizado pelo CRAS Dom Antônio.

A avaliação do PETI é apresentada neste trabalho com base nos dados de diversos Órgãos/Instituições: Ministério do Desenvolvimento Social, Organização Internacional do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho - MS.

Dentre eles, o MDS é o órgão que tem entre suas responsabilidades coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos programas de transferência de renda, entre eles os destinados ao PETI, único programa nacional específico para atender crianças e adolescentes em situação de trabalho.

No primeiro capítulo, foram apresentados a trajetória do trabalho infantil e o tratamento dado à infância no Brasil. Ambos estiveram permeados por uma cultura de valorização do trabalho em que inserir criança e adolescentes na força de trabalho com o intuito de retirá-las da ociosidade e da possível condição de delinquência contribuíram para o agravamento da situação vivida ainda hoje.

A complexidade do trabalho infantil no Brasil é um problema histórico, pois ele está associado, embora não esteja restrito, à condição de pobreza, à desigualdade e, na maioria dos casos, à exclusão social.

Em contrapartida, encontramos elementos vinculados a formas tradicionais e familiares de organização econômica, em específico nas pequenas propriedades agrícolas que mobilizam o trabalho infantil.

Na verdade, o objetivo do Estado no final do século XIX e início do século XX, em uma sociedade que se apresentava profundamente desigual, era dominar a pobreza, oferecendo à criança pobre o trabalho precoce como uma alternativa para precaver uma delinquência latente. Esse objetivo atribuiu à institucionalização uma maneira de regenerar a criança da sua inevitável perda.

É óbvio que a pobreza gera o trabalho infantil. Os salários insuficientes, desemprego, a precarização do trabalho estimulam os pais a colocarem seus filhos menores no mercado de trabalho, com a finalidade de aumentar a sua renda familiar.

Além do que, as possibilidades apresentadas pelo mercado de trabalho urbano colaboram de forma extraordinária a participação de crianças e adolescentes como força de trabalho em desacordo com o direito que lhes asseguram o ordenamento jurídico. Eles permanecem à margem da rede de proteção, seja na esfera dos direitos ou na esfera social e trabalhista.

Contudo, a questão do trabalho infantil transcende a linha da pobreza e é direcionada para outros horizontes. Devendo considerar os seguintes problemas: a) política educacional deficiente; b) legislação inadequada à realidade; c) falha governamental relativa à fiscalização; d) indiferença com as questões sociais; e) há um interesse econômico, sempre que os próprios empregadores incentivam o trabalho infantil.

O Brasil tem um compromisso internacional em combater o trabalho infantil, pois habituar-se a essa problemática é ficar exposto às repercussões negativas diante da comunidade mundial. Não obstante, o Programa tem enfrentado muitos problemas ligados à questão cultural, arraigada desde a colonização brasileira, fato já citado anteriormente em que o trabalho manual na agricultura familiar é compartilhado por todos os membros da família.

Atualmente a OIT sistematiza parâmetros de organização trabalhista e destaca ações de aperfeiçoamento de condições de trabalho em âmbito mundial. Cabe aos órgãos regionais, a fiscalização sistematizada e a aplicação de recursos da União, transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e municípios.

Podemos considerar que o PETI, juntamente com os demais programas de transferência de renda, pode ser visto como uma política focalizada, pois as famílias só são inseridas no Programa se forem consideradas como público prioritário. É necessário que a família encontre-se em situação de vulnerabilidade social e pessoal e tenha um dos seus entes com idades entre 5 e 13 anos em condições de trabalho precoce. A focalização tem-se apresentado como uma forte tendência no desenho das políticas públicas do Brasil.

As Políticas Públicas são ações que visam à promoção do acesso da população aos direitos preconizados na Constituição e que, muitas vezes, são usufruídos somente pelos

cidadãos que disponibilizam de mais recursos. Toda política pública precisa ser pensada com base no diagnóstico dos problemas que exigem a intervenção governamental.

Portanto, a garantia dos mínimos sociais por parte do Estado torna-se fundamental por meio de políticas públicas em países como o Brasil, especialmente por programas que oportunizam a transferências de renda, questão que se tem consolidado em virtude das marcas profundas geradas a partir das desigualdades econômicas.

No segundo capítulo, apresenta-se a implementação do PETI no Mato Grosso do Sul, bem como o processo de adesão pelo município de Campo Grande.

Ao decorrer do nosso estudo, enfrentamos algumas dificuldades metodológicas em relação à análise documental, coleta de dados e o acesso a certas repartições públicas que poderiam colaborar para enriquecer esta investigação.

O processo burocrático estabelecido para o acesso aos documentos gerou muitas complicações e inconvenientes. As informações oficiais foram obtidas, em sua maioria, por meio dos sites dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Sabemos que as informações, uma vez estando disponibilizadas de forma mais democráticas e transparentes, será possível com um entendimento preciso das dificuldades encontradas na aplicação das mais variadas políticas públicas, independente das esferas, sejam elas municipal/estadual ou federal.

Visamos neste trabalho comparar os dados dessas instituições, bem como analisar as metodologias aplicadas pelos órgãos para a implementação das políticas públicas. Observou-se de maneira sistematizada o público atendido, as ações implementadas e os efeitos gerados a partir da execução do programa.

Há uma enorme discordância entre os dados apresentados, os relatórios oferecidos e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que não correspondem a contento com os dados do MPT. As buscas ativas realizadas, os atendimentos e as famílias atendidas são dados que encontramos de maneira desproporcional em relação aos órgãos que acompanham a mesma população.

Procuramos expor um panorama geral da região investigada com uma breve apresentação dos CRAS Canguru, Lonsangeles e Aero Rancho.

Existe uma deficiência no planejamento em relação à implementação do programa, pois na maioria dos casos observados, em especial da região estudada – Dom Antônio – os diagnósticos são precários e equivocados.

Considera-se que o trabalho realizado pelo CRAS, reuniões, palestras, visitas, atendimentos personalizados de modo geral, são atividades valiosas em relação à vivência da comunidade, suas crenças e seus valores. Muitas informações advindas dessas situações contribuem para que se amplie o conhecimento sobre a cultura da comunidade. Essas referências adquiridas pelas técnicas em relação ao Bairro Dom Antônio poderiam servir para a adequação da oferta de serviços sociais específicos para essa região.

O CRAS deveria funcionar como instrumento integrador no âmbito local como articulador dos programas sociais, no entanto, frente à falta de estrutura em algumas unidades, o número insuficiente de técnicos em outras ou, até mesmo, pela ausência de material de uso contínuo, a otimização do serviço fica prejudicada.

A diversidade de órgãos responsáveis em realizar a busca ativa, implementar as ações e fiscalizar o programa contribui para uma pulverização dos recursos, anulando o serviço de profissionais que estão envolvidos diretamente com a população.

Finalizamos com o terceiro capítulo, no qual estão registrados, os resultados do trabalho empírico realizado diretamente na unidade que desenvolve as ações do programa. Os sujeitos envolvidos: crianças e adolescentes do programa, monitores, educadores, diretores, técnicos da assistência social e psicólogas, foram fundamentais para a finalização da pesquisa.

Como já mencionamos anteriormente, as dificuldades enfrentadas pelos CRAS, de modo geral, os problemas que se apresentam na Unidade Dom Antônio não se afastam do panorama geral. O programa revela-se ineficiente para afastar definitivamente a criança e o adolescente do trabalho e contribuir efetivamente para o seu sucesso escolar.

Por tudo que foi apontado no presente texto, percebe-se que o PETI precisa urgente de uma reestruturação para que seja possível atender às especificidades em relação ao trabalho infantil.

No CRAS Dom Antonio, apesar de não apresentar um contingente significativo de crianças e adolescentes em condições de exploração do trabalho infantil, identificamos por meio de diálogos e observações que as atividades de muitas crianças e adolescentes nem

chegam a ser identificadas como trabalho infantil, como, por exemplo, quando faltam esporadicamente nas atividades para cuidar de um irmão ou vizinho.

O FNPETI indica que, para que ocorra uma evolução na política no combate à exploração do trabalho infantil, as ações precisam ser pensadas em âmbito regional em virtude da disparidade cultural do Brasil. Um programa que desconsidera as situações regionais causa disparidade em sua implementação.

A região onde está localizado o CRAS Dom Antônio possui um lixão no qual, segundo algumas entrevistas, é proibida a entrada de criança e/ou adolescente, pois uma criança já foi soterrada no local. No entanto, realizamos a visita no local e havia fiscalização somente em um dos portões.

Essa é a matriz geradora da disparidade social, cujo subproduto é o trabalho infantil, ou seja, crianças e adolescentes que de formas variadas buscam alternativas de sobrevivência a partir de algum tipo de trabalho. Esse fato justifica-se pela maneira como a sociedade está organizada de modo a gerar essas demandas.

Muitas crianças e muitos adolescentes estão em feiras livres, lixões, pequenos comércios ou até mesmo em trabalhos domésticos. Essas situações foram observadas no CRAS Dom Antônio segundo informações obtidas de maneira informal durante a recreação das crianças, contexto não exposto no momento das entrevistas.

Nesse sentido, percebemos que existe uma deterioração dos indicadores de emprego e renda, uma instabilidade da questão social, assim como a falta de padronização nas relações de trabalho. Isso demonstra a omissão do poder público, cristalizada na falta de políticas públicas que garantam o atendimento das demandas sociais.

A partir da exposição desta dissertação, percebemos que se faz necessário ampliar os estudos sobre essa temática no município de Campo Grande, pois a questão é complexa e carece de ampliação das discussões para visibilizar a realidade do município como um todo.

Além de que, problematizar as diferentes formas do trabalho infantil nos dias atuais é urgente, pois é certo que existem situações implícitas que não foram citadas neste estudo em virtude do recorte utilizado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Texto, contexto e significado: algumas questões na análise de dados qualitativos.** **Cadernos de Pesquisa**, n. 45, p. 66-71, 1983.

Alberto, M. F. P., Nunes, T. S., Cavalcante, C. P., & Santos, D. P. (2006). **O trabalho infantil doméstico em João Pessoa - PB:** Um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil. Brasília, DF: OIT.

Alves, Cecília Pescatore & Silva, Antônio Carlos B. da. Psicologia Escolar e Psicologia Social: articulações que encontram o sujeito histórico no contexto escolar. **Psicologia da Educação**, 23(1), 2006, 189-200.

ALMEIDA, N. P. **Educação lúdica: técnicas e jogos pedagógicos.** São Paulo: Loyola, 1998.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2. ed. Tradução Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARRETCHE, Marta. Mitos da Descentralização: Maior Democracia e eficiência nas Políticas Públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo, v. 11, n.31, p. 44-66, 1996.

\_\_\_\_\_ ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (Impresso), São Paulo, v. 18, n.51, p. 7-9, 2003

ANTUNES, Ricardo, Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho. In: **Capacitação em serviço social e política social:** módulo 1: Crise Contemporânea, Questão Social. Brasília: CEAD, 1999.

Azevedo, Jane Moreira de. **A função paterna nas configurações familiares atuais.**

Monografia. UFMG. Belo Horizonte. 2008.

BARCELLOS, Ana Paula. **A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais – O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2002.

BARROS, Jorge. Trabalho de adolescentes: caminho para a cidadania ou para a exploração? O Social em Questão. **Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-** Rio de Janeiro, primeiro semestre de 1999.

BECKER, J. (2014, 28 de Abril). Comunicação pessoal retirada do Site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, arquivada em [http://www5.tjba.jus.br/infanciaejuventude/index.php?option=com\\_content&view=article&id=846](http://www5.tjba.jus.br/infanciaejuventude/index.php?option=com_content&view=article&id=846)

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** Fundamentos e História. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BERTOLDO, E. Contribuições de Lukács para os estudos sobre trabalho e educação. **Educação: Revista do CEDU/UFAL**, Maceió, n. 18, p. 119-135, jun. 2003.

. **Educação e políticas de combate à pobreza**. Maceió, Universidade Federal de Alagoas, 1995, 14p. Mimeografado. BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, 1990.

BEHRING, E; BOSCHETTI; **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. 4. ed. Brasília: Ed. UnB, 1992. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. (Org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Brasília, 1990.

OIT: **Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília, Outubro de 1996.

OIT. **Combatendo o trabalho infantil**: Guia para educadores/IPEC. Brasília: OIT, 2001.

. Ministério da Previdência e Assistência Social. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **Manual de Orientações**. Brasília. 1. ed. maio de 2002.

. **Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Brasília, 2004.

CARRASCO, C. **El trabajo doméstico**. Un análisis económico. Ministerio del Trabajo y Seguridad Social, Madrid, 1991.

CARVALHO, Anésia de Souza. **Metodologia da entrevista**: uma abordagem fenomenológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1991.

CARVALHO, Alysson. **Políticas Públicas... (et al.)**. Belo Horizonte: Ed UFMG; Proex, 2002. p. 12.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: O Longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez/USF, 1999.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola: discursos sobre a mão de obra africana na Amazônia seiscentista. **Humanitas**, Belém, v.20, n.1-2, p. 99-111. 2004.

CIVILETTI, Maria V. P.O Cuidado às Crianças Pequenas no Brasil Escravista. Mestrado em Psicologia Social da Universidade Gama Filho (RJ). **Caderno de Pesquisa**. São Paulo (76): p. 31-40, fevereiro 1991.

CONDEL, Soraya Franzoni. Trabalho Invisível. **Revista Eletrônica dos Pós Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, vol. 4 n. 2, 2008.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **De menor a Cidadão**. Brasília: Editorado Senado, 1985.

CORREA, Claudia Peçanha, GOMES, Raquel Salinas. **Trabalho infantil: as diversas faces de uma realidade**. Petrópolis: Viana e Mosley, 2003.

CUSTÓDIO, André Viana (org.) **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas**. Curitiba: Multideia Editora, 2006.

**CROZIER, M.; FRIEDBERG, E.; L'acteur et le système, Seuil, 1977. In: BERNOUX, P.; A quoi sert la sociologie des organisations?**, Sciences Humaines, Hors Série n. 20, p. 12-15, mars/avril 1998.

DESLAURIERS, J. P. et all. **A pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2010.

DIDION, Tatiana A.B. L. Caderno sobre Violência e Discriminação. **Cadernos de Ação**. n. 03. PUC/SP. São Paulo, 1993.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Ática, 2008.

DURKHEIM, E. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Cia Editora Nacional.

EMEDIATO, A. Carlos. Educação e transformação Social. **Análise Social**. vol. XIV(54), 1978-2º, 207-217.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand. Brasil, 2000.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. **Ideias, Conhecimento e Políticas Públicas: Um Inventário Sucinto das Principais Vertentes Analíticas Recentes**. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 18 (51): 21-30. 2003. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 13-24 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

FERNANDES, F. **Elementos de sociologia teórica**. São Paulo: Editora Nacional, 1974.

FIGUEIREDO, Marcus e FIGUEIREDO, Argelina C. Avaliação Política e Avaliação de Políticas: Um Quadro de Referência Teórica, **Revista Fundação João Pinheiro**: 108-129. 1986.

FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE. Del. (Org.) **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto. 1999. p. 177-190.



FORRESSTER, Viviane. **O Horror Econômico**. Tradução Álvaro Lorencini: São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. **Dits et écrits**. Édition Établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald. Collaboration de Jacques Lagrange, Vol. I et II. Paris. Quarto Gallimard, 2001.

FREY, K. **Políticas Públicas: um Debate Conceitual e Reflexões Referentes a Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 21, p. 211–259, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A questão da incorporação de adolescentes no mercado de trabalho. O Social em Questão. **Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC/Rio**. Rio de Janeiro, vol. 3, p. 7-19, 1999.

FONSECA, J.J.S. Metodologia da Pesquisa Científica. Apostica: Fortaleza. UEC, 2002.

GARRET, Annette. **Entrevista: seus princípios e métodos**. Tradução de Maria Mesquita Sampaio et al. 9. ed. Rio de Janeiro: Agir. 1988

GIDDENS, A. **Novas Regras do Método Sociológico: uma crítica positiva das Sociologias Compreensivas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GIROTO, C. G. G. S.; SOUZA, R. J. de. **A Hora do Conto na biblioteca escolar: o diálogo entre a leitura literária e outras linguagens**. In: SOUZA, R. J. de. (Org.). Biblioteca escolar e práticas educativas: o mediador em formação. Campinas: Mercado das Letras, 2009. p. 19-47.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar - como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 1997.

GUERRA, Renata de Souza. **Dimensões do consumo na vida social**. Tese de Doutorado. UFMG.2011

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. Porto Alegre: Globo,1977.

HEIMANN, P. (1995). Sobre a contratransferência. **Revista de Psicanálise da Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre** (Jussara Schestatsky Dal Zot, Trad.), 21, 171-177. (Trabalho original publicado em 1950)

HÖFLING, E. de M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**. Ano XXI, nº 55, novembro/2001.

HUZAK, Iolanda e AZEVEDO Jô. **Crianças de Fibra, Brasil**: Paz e Terra S.A., 1994.

IANNI, Otávio. **Teorias da Globalização**. Rio Civilização Brasileira, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br>. Acesso em março de 2016.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2011). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: outubro de 2015.

IRMA, Rizzini. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE. Del. (Org.) **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto. 1999. pp. 376-404.

JIMENEZ, S. V. & Rocha, A. R. M. Educação à venda: sucesso e cidadania na medida do seu bolso. **Educação: Revista do CEDU/UFAL**, Maceió, n. 15, 2001, p. 65-91.

JIMENEZ, S. V. Trabalho e a Educação do Trabalhador: Desafios Atuais. In: MAGALHÃES, elmira, BERTOLDO, Edna (Orgs.) **Trabalho Educação e Formação Humana**. Maceió: PPGE/CEDU, 2005, p. 243-255.

KASSOUF, Ana Lúcia. **O trabalho infantil em cinco estados brasileiros**. Brasília-DF.OIT 2002. Disponível em:< [www.oitbrasil.org.br](http://www.oitbrasil.org.br)>. Acesso em outubro de 2015.

**KERSTENETZKY, C.L.**, “Por que se importar com a desigualdade”, Dados 45(4), Rio de Janeiro: IUPERJ,2002.

\_\_\_\_\_. “Desigualdade como questão política”, Observatório da Cidadania no. 7, Rio de Janeiro: Ibase, 2003.

\_\_\_\_\_. “Políticas Sociais: focalização ou universalização?” in Revista de Economia Política, v. 26, n. 4 – São Paulo. 2006.

KISNERMANN, Natálio. **Temas de Serviço Social**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

KRAMER,S. **Política do Pré-escolar no Brasil** : a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1991.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

MANZINI, E. J. Considerações sobre a entrevista para a pesquisa social em educação especial: um estudo sobre análise de dados. In: JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R.; VICTOR, S. L. **Pesquisa e educação especial**: mapeando produções. Vitória: UFES, 2006, p. 361-386.

MARSHALL, T. H. Cidadania e Classe Social. In. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo, Paulus, 1997. Coleção Temas de Atualidade.

MARX, Karl. Manuscritos Econômicos Filosóficos e outros textos escolhidos. **Coleção Os Pensadores**. 1ed. São Paulo. Abril Cultural, 1974.

. **O Capital**. Tradução, Centelha. Hamburgo, 1867. Volume 1. Disponível em: [www.marxists.org](http://www.marxists.org). Acesso em: 22 ago 2015.

MAUAD, A. M. A vida das Crianças de Elite durante o Império. In: **História das crianças no Brasil**. Mary Del Priore (Org.). 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004, p.137-176.

MDS. **Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do programa de erradicação do trabalho infantil. Brasília: MDS, 2010.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

NEVES, Delma Pessanha. **A perversão do Trabalho Infantil**: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: intertexto, 1999.

OFFE, Claus. Algumas contradições do Estado Social Moderno. **Trabalho & Sociedade**: Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. vol. 2, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PAGANINI, J. **A criança e o adolescente no Brasil**: uma história e sofrimento. 2011. Disponível em: [www.boletimjuridico.com.br/doutrina](http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina). Acesso em 16 fev. 2015

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (org.) **História das crianças no Brasil** - 2a ed. São Paulo: Contexto, 1985.

PAIVA, V. M. O. **A língua inglesa enquanto signo na cultura brasileira**. 1991. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

PEREIRA, P. A. P. **Política Social**: temas & questões. São Paulo: Ed. Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa. **Caderno CRH** 39: 11-24. 2003.

PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RAICHELIS, Raquel. **Relatório Científico da Pesquisa Temática Gestão Pública e Inserção Internacional das Cidades, em parceria entre Cedec**, PUC-SP, Unesp, FGVSP, financiada pela Fapesp. São Paulo, fevereiro de 2006.

**Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. n. 2, Vitória: Faculdade de Direito de Vitória – FDV, 2009.

RICHMOND, Mary E. **Diagnóstico social**. Lisboa: Fundação Russell Sage, 1950.

RIZZINI, Irene. **Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever**: um histórico da legislação para a infância no Brasil. EDUSU, 2000.

RUA, M. G. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998. <http://www.ipea.gov.br>

RUA, Maria das Graças. Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa-Família (PBF). **Cadernos de Educação**, n. 22, mar/abr, 2008.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e Criminalidade no início do século. In **História das Crianças no Brasil**, Mary Del Priore (org) 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 211.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>

SARAVIA, Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. **Políticas públicas**; coletânea / Organizadores: – Brasília: ENAP, 2006.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira. da Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: \_\_\_\_\_. (Org.) **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 1999.

STEINMETZ, Wilson. **A vinculação dos particulares a direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2004.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR, 1999.

VOLPI, Mário (org). **Adolescente Privados de Liberdade**. A normativa Nacional e Internacional e Reflexões a cerca da responsabilidade penal. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1997

ZALLUAR, Alba. **Integração Perversa**. Pobreza e tráfico de Drogas. Rio de Janeiro. FGV. 1994, p. 31.

Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br): acesso em 20/02/2015.

Disponível em: [www.pmcg.ms.gov.br](http://www.pmcg.ms.gov.br): acesso em 20/02/2015.

Disponível em: [www.capital.ms.gov.br/sisgran](http://www.capital.ms.gov.br/sisgran) acesso em 26/09/2015.

Disponível em: [www.cedes.unicamp.com.br](http://www.cedes.unicamp.com.br) acesso em 22/03/2016.

Disponível em [www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br) acesso em 25/04/2016

Disponível em: <[www.ibge.gov.br/estatística/população/trabalhoerendimento/pnad2002](http://www.ibge.gov.br/estatística/população/trabalhoerendimento/pnad2002)>.

Acesso em: 24 abr. 2016.

## ANEXOS

### Anexo I

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: O TRABALHO INFANTIL NAS RUAS DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS. Pesquisadora responsável: CACILDA INACIO DA SILVA RG: \_\_\_\_\_

Contatos: \_\_\_\_\_ Professora orientadora: MARISA DE FÁTIMA LOMBA DE FARIAS contato: \_\_\_\_\_. A pesquisa faz parte da Dissertação do Programa de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Tem como objetivo principal analisar a realidade do trabalho infantil, bem como a Políticas Públicas empenhadas para erradicar essa prática no município de Campo Grande, MS. Os interlocutores da pesquisa são as crianças e os adolescentes no trabalho infantil do referido município, mães e profissionais que atuam diretamente no atendimento a essas famílias. As informações coletadas são de uso exclusivamente acadêmico e serão utilizadas para compor o relatório final da pesquisa a ser apresentado em defesa como obtenção do Título de Mestre em Sociologia pela UFGD. Poderão ser publicadas em parte ou na sua totalidade em livros e/ou periódicos de natureza científica. Os dados das entrevistas são tratados com sigilo, responsabilidade e compromisso ético, não sendo expostos nomes nem referências que possam identificar as fontes de pesquisa. Enfatizamos que não haverá divulgação personalizada das informações, garantindo-se, assim, o anonimato das declarações obtidas. Ao mesmo tempo, colocamo-nos à inteira disposição dos entrevistados para maiores esclarecimentos e detalhes sobre a pesquisa em pauta.

Atenciosamente

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, responsável por \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no estudo indicado acima, como sujeito entrevistado. Fui devidamente informado (a) e esclarecido(a) pelo pesquisador(a) \_\_\_\_\_ sobre a natureza e conteúdo da pesquisa.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Entrevistado (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Responsável legal pelo entrevistado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **Anexo II**

### **QUESTIONÁRIO – PERFIL DOS (AS) ENTREVISTADOS (AS)**

Data do preenchimento do questionário: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Horário: \_\_\_:\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (caso não seja natural da cidade que reside e que trabalha perguntar o motivo de ter escolhido essa cidade para morar)

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado

civil: \_\_\_\_\_

Filhos: Sim ( ) Não ( ) Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

### **ROTEIRO DA ENTREVISTA**

- 1- Qual a sua formação? E a sua função na Unidade?
- 2- Há quanto tempo trabalha com Políticas Públicas?
- 3- Há quanto tempo está na Unidade?
- 4- Como é o relacionamento da equipe com a gestão local da Unidade?
- 5- Qual a relação da comunidade com o CRAS?
- 6- O CRAS possui um bom relacionamento com a rede de serviços?
- 7- Você acredita que o SCFV tem sido eficaz na vida das crianças e adolescentes que frequentam a Unidade?
- 8- Quais são as maiores dificuldades encontradas aqui no CRAS?
- 9- Você acredita que aqui na região ainda ocorre muita exploração do Trabalho Infantil?
- 11- Como é a participação da família das crianças nos eventos realizados pelo CRAS?
- 12- Vocês realizam visitas com frequência?
- 10- Há algo que você queira acrescentar sobre o SCFV?



Autorizo a reprodução deste trabalho.

Dourados, 30 de maio de 2016.

---

Cacilda Inacio da Silva